

#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.935.659/0001-00 DUNS®: 902448909

Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Nome Fantasia: FACE CARD

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2025

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/02/2025 Automática FGTS Validade: 26/09/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 26/02/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/09/2024
Receita Municipal Validade: 19/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Ass: \_\_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CPF/CNPJ: 21.935.659/0001-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:33:02 do dia 09/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: UOGG090924103302

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.935.659/0001-00 DUNS®: 90\*\*\*\*\*09

Razão Social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Nome Fantasia: FACE CARD

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/07/2025

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	08/01/2025	Automática
FGTS		Validade:	30/07/2024	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/08/2024
Receita Municipal Validade: 07/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/07/2024 13:37 1 de 1

Ass	<b>:</b>			



#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



#### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

#### **DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA					
NOME EMPRESARIAL TIPO JURÍDICO					
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		SOCIEDADE LIMITADA	SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO		
35228768224	21.935.659/0001-00	1.128.914/24-4	23/05/2024		

DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE	
29/05/2024	18:13:14	239456597	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO			

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRONICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.







	Requerime	nto Capa	
	5tq poc 01 01	Protocolo F	SPP2430530090
ADOS CADASTRAIS ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de	Endereço		
NOME EMPRESARIAL FACE CARD ADMINISTRADORA DE CA			PORTE Demais
LOGRADOURO CALCADA DAS MARGARIDAS			NÚMERO 163
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO C	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE	
MUNICÍPIO BARUERI	UF SP		
E-MAIL CONTATO@DIRECIONESOLUCOES.CO	M.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência		CNPJ - SEDE 21935659000100	
NOME:  DATA ASSINATURA:  ASSINATURA:  THIAGO DE BARR  CA OF AU  ONO  ONO  ONO  ONO  ONO  ONO  ONO  O	OS NONATO - Respons	ivel	DARE R\$ 251,76 DARF Isento
CLARO, SOBAS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CON			
CARIMBO PROTOCOLO	OBSEXVAÇÕE		
OCCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBIL	J L  JDADE SERÃO DESCARTADOS - ART - 57,	55°, DECRETO 1 800/95	
		22/05/202	24 Página 1 de 1

## Scanned with CamScanner



### FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ nº. 21.935.659/0001-00

#### INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ, brasileira, empresária, solteira, natural de Foz de Iguaçu (PR), nascida em 24 de Setembro de 1982, portadora da cédula de identidade RG nº 6.229.874-0 (SSP-PR) e do CPF/MF sob o nº 010.689.999-69, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, à rua Min. Ferreira Alves, 279 - AP 510, bairro Perdizes CEP 05009-060, Estado de São Paulo e FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35233150993, em sessão de 17/10/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.135/0001-61, representada pelo seu sócio: ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Limeira (SP), nascido em 26 de Abril de 1981, portador da cédula de identidade RG n.º 20.874.439-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 214.789.668-31, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo à rua Min. Ferreira Alves, 279 – AP 610, bairro Perdizes CEP 05009-060, Estado de São Paulo, únicos sócios componente da sociedade comercial que gira nesta cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CALCADA DAS MARGARIDAS Nº 191 - cond. 01 -Bairro: CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE - CEP nº. 06453-038, sob à denominação social de FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35228768224, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00, resolvem promover alteração do Contrato Social, o que fazem por este instrumento, conforme adiante estipulado:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Endereço da sede

1.1 Os sócios resolvem alterar o endereço da sede para CALÇADA das Margaridas, 163, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06453038, Complementos: SALA: 02

#### CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação do Contrato

**4.1** Os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, amparado pela Lei nº. 10.406 (Código Civil Brasileiro) de 10 de janeiro de 2.002, em razão das alterações em suas diversas cláusulas, passando a sociedade ser regida, doravante, única e exclusivamente pelas cláusulas e condições seguintes:



#### **CONTRATO SOCIAL**

#### FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ nº. 21.935.659/0001-00



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada, **ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ**, brasileira, empresária, solteira, natural de Foz de Iguaçu (PR), nascida em 24 de Setembro de 1982, portadora da cédula de identidade RG nº 6.229.874-0 (SSP-PR) e do CPF/MF sob o nº 010.689.999-69, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, à rua Min. Ferreira Alves, 279 – AP 510, bairro Perdizes CEP 05009-060, Estado de São Paulo e



**FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35233150993, em sessão de 17/10/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 47.255.135/0001-61, representada pelo seu sócio: **ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Limeira (SP), nascido em 26 de Abril de 1981, portador da cédula de identidade RG n.º 20.874.439-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 214.789.668-31, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo à rua Min. Ferreira Alves, 279 – AP 610, bairro Perdizes CEP 05009-060, Estado de São Paulo, têm entre si, como justos e contratados, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam e aceitam, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

- Artigo 1º Fica constituída, uma sociedade limitada, que girará sob a denominação social de FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, sendo regida pelas disposições aplicáveis às sociedades limitadas no Código Civil Brasileiro (artigos 1.052 à 1.087), por prazo indeterminado, cujas cláusulas e condições na sequência estipuladas os sócios prometem cumprir e fazer válidas.
- **Artigo 2.º** A sociedade terá sede na cidade de **Barueri,** Estado de São Paulo, CALCADA das Margaridas, 163, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06453038, Complementos: SALA:02, podendo abrir filiais, agências, escritórios, e/ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.
- Artigo 3.º A sociedade tem por objeto a atividade de Emissão de vales alimentação, vales transporte e similares (CNAE 8299702); Cobranças extrajudiciais e informações cadastrais (CNAE 8291100); e Serviços de Administração de Cartão Convênio, Cartão Desconto e controle de frotas e combustíveis com cartão (CNAE 8299799) Aluguel de máquinas de cartão (CNAE 7739099); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 6203100) e Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204000); podendo ainda participar como sócia quotista de capital social de outras empresas e ainda agir como procuradora ou representante de pessoas físicas ou jurídicas.

## <u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

1.1 Artigo 4.º - O capital social é de R\$ 301.100,00 (trezentos e um mil e cem reais), divididos em 301.100 (trezentos e um mil e cem) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do pais, pelos sócios da seguinte forma: (art 997, III e art. 1055da Lei 10.406/2002)

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ	66.79	201.110	201.110,00
FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	33.21	99.990	99.990,00
LTDA			
TOTAL	100	301.100	301.100,00

P.

**Parágrafo Primeiro** – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante deliberação unânime dos sócios.



**Parágrafo Segundo** – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, inteligência do artigo 1.054 c.c. 997, inciso VIII do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**Artigo 5.º** - A sócia ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ integraliza, em moeda corrente, todos os R\$ 201.110,00 (Duzentos e um mil, cento e dez Reais) de sua quota-parte; a sócia FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA integraliza, em moeda corrente, R\$ 99.990,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa Reais) de sua quota-parte.

**Parágrafo Terceiro -** Os sócios são obrigados ao cumprimento do prazo previsto no artigo 5º para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente, e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

- **Artigo 6.º** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência e. cada uma delas. dará direito a um voto.
- **Artigo** 7.º A sociedade poderá adquirir quotas do capital social, desde que as quotas permaneçam em tesouraria, sem direito de voto ou participação nos lucros, haja a anuência da maioria simples dos sócios e, desde que a sociedade o faça com fundos disponíveis, de modo a não gerar ofensa ao capital social.
- **Artigo 8.º** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

## CLÁUSULA TERCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

- **Artigo 9.º** Administração da sociedade caberá a sócia **ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ**, já qualificada, com representação da sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo inclusive assinar documentos de licitações públicas, assumindo compromissos, firmado acordos, impugnando e oferecendo recursos à impugnação sofrida
- Artigo 10.º Fica estabelecido que a sociedade não instituirá conselho fiscal.
- Artigo 11.º A sociedade não poderá conceder avais, fianças ou garantias em favor de terceiros.
- **Artigo 12.º** Os sócios terão direito a uma retirada mensal à título de pró-labore que será fixada anualmente ou periodicamente, à qual será levada à débito da conta de despesas gerais.

### CLÁUSULA QUARTA DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

- **Artigo 13º** Quando necessário, conforme artigo 1.071 do Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas através de reunião, nos termos do artigo 1.072, §6º, do Código Civil.
- **Artigo 14º** As reuniões poderão ser convocadas através de e-mail, carta com aviso de recebimento, publicação em órgão oficial do Estado e em jornal de grande circulação, alternativamente, sempre com cinco dias de antecedência, cabendo à Diretora Administrativa optar pelo meio que lhe seja conveniente e não prejudique os interesses da sociedade.
- **Artigo 15.º** Não há periodicidade pré-fixada para a realização das reuniões, que realizar-se-ão caso haja necessidade.
- **Artigo 16.º** A reunião pode ainda ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto, conforme consta no artigo 1.072, §3.º, do Código Civil.





- **Artigo 17.º** O documento de convocação da reunião conterá local, dia e hora de início da mesma, dispensando-se a informação e fixação do tema e motivo da reunião, bem como a exibição dos eventuais documentos de contas, caso se trate de reunião para exame das contas da Sociedade e deliberação sobre o balanco patrimonial e de resultado econômico.
- **Artigo 18º** Na reunião em que estiverem presentes todos os quotistas, fica dispensada a prévia convocação.
- **Artigo 19º** As deliberações tomadas nas reuniões sociais vinculam todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.
- **Artigo 20º** As decisões serão aprovadas pela maioria dos votos presentes na reunião, sendo que cada quota dará direito a um voto.
- **Artigo 21º** Fica dispensado o Livro de Registro de Atas, sendo que o resultado da deliberação será fixado através de alteração contratual, quando for o caso.
- Artigo 22º As reuniões serão presididas pela sócia majoritária.

### <u>CLÁUSULA QUINTA</u> DA CESSÃO, RETIRADA E EXCLUSÃO DO SÓCIO

- Artigo 23º As quotas são indivisíveis, não podendo em qualquer hipótese serem cedidas ou transferidas à terceiros mesmo herdeiros, por qualquer dos sócios, exceto com o prévio e expresso consentimento dos quotistas componentes da maioria simples do Capital Social. No caso de herdeiros, não havendo esse consentimento, a própria sociedade adquirirá suas quotas ao valor patrimonial de acordo com balanço levantado para essa finalidade a ser liquidado, no mínimo em 60 (sessenta) meses, tendo para tanto uma carência inicial para o primeiro pagamento de 06 (seis) meses.
- **Artigo 24º** A regra deste artigo é extensiva aos direitos decorrentes de casamento ou dissolução matrimonial, união estável ou dissolução da sociedade.
- **Artigo 25º** São nulas as cessões ou transferências a qualquer título, das quotas de capital da sociedade realizadas em desacordo com as prescrições contidas nos **artigos 23º** e 24º.
- **Artigo 26º** Configura-se justa causa para efeito de exclusão de sócio os atos previstos no artigo 1.085 do Código Civil ou outros atos prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, que serão determinados pelo critério do sócio majoritário.
- **Artigo 27º** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, desde que o acusado seja convocado, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa.
- **Artigo 28º** Será também de pleno direito excluir da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para pagamento de credor particular.
- **Artigo 29º** Tratando-se de sociedade por prazo indeterminado, a saída de sócio dependerá apenas de notificação prévia, sem necessidade de fundamentação, com antecedência mínima de **60 (sessenta) dias**.
- **Artigo 30º** O sócio retirante somente estará isento de responsabilidades por atos da sociedade a partir do momento em que apresentar a notificação.

## CLÁUSULA SEXTA DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 31º - O falecimento de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo os





herdeiros substituírem o falecido, com o prévio e expresso consentimento de todos os demais sócios; ou os sócios sobreviventes pagarem aos herdeiros do sócio falecido em, no mínimo, 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas o valor do capital deste, tendo para tanto uma carência inicial para o primeiro pagamento de 06 (seis) meses.

**Artigo 32º** - Até que se ultime o processe de inventário, fica incumbido ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interesses da sociedade.

**Artigo 33º** - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

#### <u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> O EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PERDAS

- **Artigo 34º** O exercício social anual terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras.
- **Artigo 35º** Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão aplicados na forma a ser determinada pelos sócios quotistas. Os prejuízos serão suportados na mesma proporção e até o limite do capital da sociedade, observadas as quotas integralizadas por cada sócio, ou transferidos ao exercício seguinte, respeitadas as disposições legais.
- **Artigo 36º** Para fins de apuração, distribuição e antecipação dos lucros, poderá ser determinado, a qualquer época do exercício social, o levantamento de balanços parciais.

#### CLÁUSULA OITAVA ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- **Artigo 37º** O sócio majoritário poderá proceder a quaisquer alterações no presente contrato, obedecendo às disposições legais em vigor.
- **Artigo 38º** Se for resolvido o aumento do Capital Social, os quotistas terão preferência na aquisição das novas quotas do Capital, na proporção das quotas que possuírem na ocasião, sendo o prazo para o exercício de tal direito de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA NONA LIQUIDAÇÃO

- **Artigo 39º** A sociedade entrará em liquidação nos casos legais ou quando assim deliberarem os sócios, sendo necessária a maioria simples do Capital Social para aprovar a liquidação da sociedade.
- **Artigo 40º** Se, em qualquer época, quaisquer quotistas, representando a minoria do capital social, não se conformar com qualquer deliberação da maioria, não poderá, como sócio dissidente, forçar a dissolução e liquidação da sociedade, podendo, contudo, retirar-se da mesma, caso em que seus haveres serão pagos de acordo com balanço levantado para essa finalidade, e será liquidado no prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, tendo para tanto uma carência inicial para o primeiro pagamento de 06 (seis) meses, nos termos do artigo 1.077 do Código Civil.
- **Artigo 41º** A dissidência do sócio não o exime das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, em até dois anos depois de averbada a resolução ou dissolução da sociedade no órgão competente, conforme consta no artigo 1.032 do Código Civil.

#### CLÁUSULA DÉCIMA





#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- **Artigo 42º** As partes contratantes se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprir e respeitar em todos os seus termos e disposições deste contrato.
- **Artigo 43º** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o disposto no Capítulo I, Subtítulo II do Título II, previstos no Livro II da Parte Especial da Lei 10.406/02 Código Civil ou a Lei das Sociedades Anônimas (Lei n.º6.404/76), ficando à critério da sócio majoritário a escolha do dispositivo mais benéfico diante do caso concreto.
- **Artigo 44º** Os administradores declaram formalmente não estarem incursos nos crimes que os vedem de serem administradores conforme dispões o artigo 1.011 do Código Civil.
- **Artigo 45.º -** O foro de cidade e comarca de Barueri, Estado de São Paulo, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Limeira, 20 de maio de 2024.

Pools Poredeb

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ

RG/n.º 6.229.874-0-SSP/PR

FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI

RG n.º 20.874.439-3 -SSP/SP

**ELTON RODRIGO PEREIRA** 

CPF n.º 219.278.238-11

OAB n.º 244.604

(Advogado)







DECLARAÇÃO

Eu, ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ, portador do Documento de Identificação nº 62298740, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF sob nº 01068999969, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) CALCADA DAS MARGARIDAS, 163 SALA 02 - Bairro: CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, Barueri - SP CEP 06453038, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Poola Povedez

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ (Sócio-Administrador) 62298740





#### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu **THIAGO DE BARROS NONATO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP298569**, expedida em **10/03/2014**, inscrito no CPF nº 34390381814, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

imentos apresentados: Arquivo de Alteração	
Arquivo de Outros (Docs. priv	ados)
	São Paulo, 22/05/2024.
	THIAGO DE BARROS NONATO





#### TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430530090** de Alteração de Dados, Consolidação da Matriz e Alteração de Endereço da empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Carla Fabiana da Silva.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/05/2024.

Carla Fabiana da Silva, CPF: 29352502817

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Fabiana da Silva e 'e parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430530090.

23/05/2024

Página 1 de 1







#### TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA de NIRE 35228768224, protocolizado sob o número SPP2430530090 em 23/05/2024, encontra-se registrado na JUCESP sob o número 1128914244.

Assina o registro a Secretária-Geral Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: <a href="www.jucesp.sp.gov.br">www.jucesp.sp.gov.br</a>, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/05/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080







#### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 22/05/2024 são:

Nome Completo CPF Data e hora Certificado

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

THIAGO DE BARROS 34390381814 22/05/24 08:57 AC SyngularID Multipla / PDF-1.4

**NONATO** 

ilovepdf\_merged (3) (1).pdf

THIAGO DE BARROS 34390381814 22/05/24 08:57 AC SyngularID Multipla / PDF-1.7 NONATO

ilovepdf merged (2) (1).pdf

THIAGO DE BARROS 34390381814 22/05/24 08:57 AC SyngularID Multipla / PDF-1.7

**NONATO** 

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo  $N^\circ$  SPP2430530090







#### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Nesta data convalido o registro digital nº 1128914244, protocolado sob o nº SPP2430530090 pertencente a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA devendo surtir seus efeitos jurídicos desde a data de 23/05/2024 conforme termo de registro anexo ao processo.

São Paulo, 29 de maio de 2024

Maria Cristina Frei

Secretária Geral

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080





### PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, com sede na Calçada das Margaridas n. 191 – Condomínio Centro Comercial Alphaville – Barueri/SP – CEP: 064.453-038, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF nº 21.935.659/0001-00, por seus diretores abaixo assinado, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Srta. ADRIANA DE ANDRADE, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 8.304.437-3 SSP/PR, e CPF/MF nº 314.557.228-80 - SP, domiciliada á Rua Ernesto Rosa da Fonseca n. 490 – Parque Pinheiros – Taboão da Serra/SP – CEP:06767-020, a guem lhe confere amplos e ilimitados poderes para o fim especial de, cada um dos outorgados de por si, independente da ordem de nomeação, em conjunto ou separadamente, representar a outorgante junto aos órgãos públicos em geral, tais como Procuradorias da Fazenda Nacional, da Fazenda Estadual, do INSS, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias, Cartórios de Protestos, Serviços de Proteção ao Crédito, Cadin, Serasa, Sindicatos, Conselhos Regionais (profissionais), em qualquer comarca do território nacional, para requerer certidões em geral, cancelamentos de débitos fiscais, declaração de suspensão de exigibilidade de crédito tributário, cancelamento de protestos, cadastramento junto ao cadastro de fornecedores de empresas particulares, órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e suas Autarquias, solicitar informações em geral, inclusive de Débitos Tributários, retirar Livros Fiscais, podendo para tanto assinar requerimentos, declarações, pagar taxas e emolumentos, prestar declarações e informações. Representá-la ainda perante as Empresas Privadas e Empresas de Economia Mista, enfim qualquer órgão da administração direta ou indireta, e conforme a autorização e interesse da outorgante, conferindo-lhes poderes para prestar esclarecimentos, solicitar relatórios de pesquisa cadastral e parcelamentos de débitos, assinar requerimentos de certidões negativas, declarações e documentos, representar em processos de licitações públicas, efetuar cadastro de fornecedores, retirar documentos, assinar propostas comerciais, assinar contratos, tomar ciência, receber informações, participar de todas as modalidades de licitação, inclusive pregão, podendo representá-la em todos os atos do certame, formular lances verbais, negociar preços, interpor ou desistir do recurso e praticar todos os atos indispensáveis para o bom e fiel cumprimento deste mandato, podendo inclusive substabelecer, porém sempre com reserva de iguais poderes. A presente procuração é válida por 24 (vinte e quatro) meses.

Barueri - SP, 17 de janeiro de 2023.

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

ANYCELIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ.

Sócia Administradora. RG n° 6.229.874-0. CPF/MF n° 010.689.999-69.



# 2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 17 de January de 2023, 13:32:51



### PROCURAÇÃO PARTICULAR ATUALIZADA RET pdf

Código do documento 4df44803-caf3-4d24-8ccc-bc2be585b2ad



#### **Assinaturas**



FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 Certificado Digital gerencia@ifacecard.com.br Assinou

#### Eventos do documento

#### 17 Jan 2023, 13:30:48

Documento 4df44803-caf3-4d24-8ccc-bc2be585b2ad **criado** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-01-17T13:30:48-03:00

#### 17 Jan 2023, 13:31:27

Assinaturas **iniciadas** por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-01-17T13:31:27-03:00

#### 17 Jan 2023, 13:31:55

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 Assinou Email: gerencia@ifacecard.com.br. IP: 177.76.83.82 (ip-177-76-83-82.user.vivozap.com.br porta: 53804). Dados do Certificado: CN=FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100, OU=PRESENCIAL, OU=26718487000136, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=Foz do Iguacu, ST=PR, C=BR. - DATE\_ATOM: 2023-01-17T13:31:55-03:00

#### Hash do documento original

 $(SHA256): d9728761742 ac 84d 6e 89 a 766e bd 88 a 4357 d9c 1db 1e 070 d992 ef 40c 2045 017511 \\ (SHA512): 664 da 8c 50c 9d 6d 73 cacdb 7da 57c 35f 7f 6e 97f 0a 6394348 e 2052 f 1b 3e 50 feb 2f 06c 74b de 5c 984f 030f 00f c 6bc ff 03f d8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f c 6bc ff 03f d8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f c 6bc ff 03f d8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f c 6bc ff 03f d8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f c 6bc ff 03f 8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f c 6bc ff 03f 8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f c 6bc ff 03f 8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f c 6bc ff 03f 8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f c 6bc ff 03f 8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f 6bc ff 03f 8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f 6bc ff 03f 8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f 6bc ff 03f 8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f 6bc ff 03f 8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f 6bc ff 03f 8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f 6bc ff 03f 8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f 6bc ff 03f 8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f 6bc ff 03f 8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f 6bc ff 03f 8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f 6bc ff 03f 8a 0f 95c f 44f 8d 251e 9f 6893 ac ba 80a e aad de 5c 984f 030f 00f 6bc ff 03f 8a 0f 95c 96b 6bc ff 03f 8a 0f 95c 96b 6bc 96b 6b$ 

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



do Ato: R\$ 4,56 Tipo Normal C: AKC81663-2YE2;

Autenticação Digital Código: 120231206205756139217-1 Data: 12/06/2020 13:26:10 Valor Total do Ato: R\$ 4,56







TELNe 7,116 DE 29/06/83 HOTEHIO OO AHUTANIEZA 17977E# TE/89968/9T 71881971 9IttToN SÃO PALLO - SP ERMELINO MATARAZZO CU:LV.A49 (FLS.175V) 45 - OTHIVA'S 1861/10/97 TERESINHA FERMANDES FRANZONI JOYO FRANZONI ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI тиоже котяльного селься обдаситильногие стититем оссидания по вединением принцем ESTADO DE SÃO PAULO 27/03/2015 REPÜBLICA FEDERATIVA DO BRASIL VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030•00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244•5404 / Fax: (83) 3244•5484
http://www.azevedobastos.not.br
E•mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345•X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo•digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 15:15:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e•mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120231206205756139217•1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d206187bb1f846ff319824c4b0c64c173cf19deaf97978e2b03af70829813ea 79a6ae385516bf05975c06778418ba30dc0a







## Scanned with CamScanner





Dautin Blockchain Rua Dagoberto Nogueira, 100 Ed. Torre Azul - 11º Andar Sala 1101, Centro, Itajaí - SC (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/09/2024

#### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c83640bb8e910d1c7c8329eba206eb2a0def991c211d84c9e359fafe927fbf83** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **215845** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "DOCTO PESSOAL SÓCIA ADM", cujo assunto é descrito como "DOCTO PESSOAL SÓCIA ADM", faz prova de que em 10/06/2024 15:06:48, o responsável Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

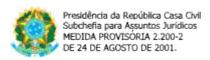
Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2024 15:17:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x69b211d564f61e07036ff73d7d443300c2b07e1a8503a8d7ca96d7e8ff2029f6.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.







4	ADRIANA DE ANDRADE	LOCAL E UP DE NASCIMENTO
Jan San San San San San San San San San S	07/05/	1982 ARAPUAPR
	27/	DENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
800	83044	437 SSP/PR
400	314.	557.228-80 05776061165 B
	BRAS	SILEIRO
360740	NADA	CONSTA
	MARI	A APARECIDA DE ANDRADE
S 2 5	Advisor de Andrede	
	7 ASSINATURA DO PORTADOR	10 11 12
	9 10 11	12 0 10 11 D
	ACC A	D1 1988
	A1 575 30/11/2032	SE CO
	B 30/11/2032	C1E
	C .	DE STATE
	C1 C12 OBSERVAÇÕES	
	A A	
And And		
600		ERNESTO MASCELLAN HETO DIRETOR PRESIDENTE DETRANSP
00		ASSINATURA DO EMISSOR
T W	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	54551677366
36074	TABOAO DA SERRA, SP	SP013945255
9	S	ÃO PAULO
E C		CONTRAN







## **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CPF/CNPJ: 21.935.659/0001-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:29:47 do dia 26/08/2024, com validade até o dia 25/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <a href="https://certidoes.cgu.gov.br/">https://certidoes.cgu.gov.br/</a>

Código de controle da certidão: zh9Dn2SKyPjfgqY9kWOm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/08/2024, 20:36 about:blank



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.935.659/0001-00 MATRIZ		ISCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 24/02/2015
NOME EMPRESARIAL FACE CARD ADMINISTR	RADORA DE CARTOES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO FACE CARD	(NOME DE FANTASIA)	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 82.99-7-02 - Emissão de	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL vales-alimentação, vales-transpoi	rte e similares
82.91-1-00 - Atividades d 82.99-7-99 - Outras ativid 77.39-0-99 - Aluguel de d operador 62.03-1-00 - Desenvolvin 62.04-0-00 - Consultoria	outras máquinas e equipamentos o nento e licenciamento de program em tecnologia da informação	strais cipalmente às empresas não especificadas anteriormente comerciais e industriais não especificados anteriormente, sen nas de computador não-customizáveis
código e descrição da natu 206-2 - Sociedade Empre		
LOGRADOURO CALC DAS MARGARIDA	ıs	NÚMERO COMPLEMENTO SALA 02
CEP <b>06.453-038</b>	BAIRRO/DISTRITO CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@IFACEO	CARD.COM.BR	TELEFONE (19) 3713-2103
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	VEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2024 às 20:36:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ: 21.935.659/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:14:08 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **0E69.9620.4D2E.FCE2** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

**Imprimir** 



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.935.659/0001-00

Razão Social:

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Endereço: CAL DAS

CAL DAS MARGARIDAS 163 SALA 02 / CONDOMINIO CENTRO C /

BARUERI / SP / 06453-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080809512261187286

Informação obtida em 26/08/2024 20:41:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.935.659

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

#### não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60038981 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/08/2024 20:42:04 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

#### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.935.659/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080983868-91

Data e hora da emissão 26/08/2024 20:43:31

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



### Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

#### **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

#### **CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº 55549/2024i (REEMISSÃO)

Razão Social.....: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

**CNPJ/CPF N°.....** 21.935.659/0001-00

**Inscrição Atual....:** 4.92912-7

Logradouro....: CALCADA DAS MARGARIDAS

**N° Atual....:** 163

Complemento.....: Andar Sala 02

Bairro..... CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE

**Cidade....:** BARUERI **CEP....:** 06453038

#### TRIBUTOS E PERÍODOS

#### Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada

na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

http://www.barueri.sp.gov.br

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : 4.92912-7

Código de autenticidade

489W.6349.9124.1773707-Y

Data de emissão : 20/08/2024

Hora de emissão: 15:56:26



## Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

#### **CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº 043293/2024i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual....: 24453.63.86.0095.00.000.5 23251.33.34.0095.00.000.5 Inscrição Anterior..: CALCADA DAS MARGARIDAS Logradouro....: N° Atual....: 163 N° Anterior...: Complemento....: COND 01 Bairro....: CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CJ-27 Quadra....: Lote....: 01-A/B/C Área do Terreno....: 192.00

#### TRIBUTOS E PERÍODOS

347.20

#### **Imposto Predial e Territorial Urbano.**

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

#### CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

Área da Edificação..:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

http://www.barueri.sp.gov.br

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : 24453.63.86.0095.00.000.5

Código de autenticidade: 943Q.6183.7867.1305507-Z

Data de emissão : 12/08/2024

Hora de emissão: 09:35:00



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.935.659/0001-00 Certidão nº: 39168861/2024

Expedição: 04/06/2024, às 21:05:36

Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.935.659/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Cambará estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, representado pela Secretaria Municipal de Administração, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.935.659/0001-00, com sede na Cidade de Barueri - SP, Foi vencedora do processo licitatório Pregão Presencial sob nº 165/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA/TARJA MAGNÉTICA, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ PR, sendo contratada do município até a presente data, fornecendo atualmente uma média de 898 cartões com o valor de R\$ 400,00, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Cambará/PR, 01 de julho de 2023.

FRANCISCO H. KURIBAYASHI JUNIOK RG: 12.871.500/SP Secretario Administrativo

0 1 JUL. 2023

Francisco Hideo Kuribayashi Junior Secretário Municipal de Administração





Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/07/2024

#### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5783737c04ba650078f8cf1966dc6d8e30dddfdec0964fccb785806f89ed0146** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **207569** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO ATUAL PM CAMBARA-PR", cujo assunto é descrito como "ATESTADO ATUAL PM CAMBARA-PR", faz prova de que em 24/04/2024 19:06:42, o responsável Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

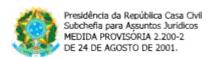
Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2024 15:19:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0xf8e6ae2c44b45b72bf5fb3652891f1e98c1b9d5a87df80206afa0f91957f4067.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://bscscan.com/

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.









#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Face Card Administradora de Cartões LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 21.935.659/0001-00, com sede na Rua Calçada das Margaridas, n°163 — sala 2, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06453-038 presta serviços de FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO a esta Secretaria Municipal de Educação do Município de Quatis/RJ, conforme especificações contratuais a seguir:

Item	Especificação
01	Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale-alimentação, com ampla participação no comércio varejista do sul do estado do Rio de Janeiro para recarga mensal de Tickets de Alimentação Escolar para todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Não há, até o presente momento, nada que desabone o serviço prestado pela empresa Face Card Administradora de Cartões LTDA quanto à prestação do objeto observado em tela. O serviço vem sendo realizado com regularidade, dentro das normas e diretrizes firmadas em Contrato.

Quatis, 12 de maio de 2021.

Ivone Barbosa Bento Secretária Municipal de Educação Matricula 783-0



#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Neusa Maria Vieira Geraldi, gestora local da Política de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Manoel Antônio Morgado, nº 48, bairro Fazenda, ATESTO para os devidos fins que a EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME, estabelecida na Rua Calçada das Margaridas, 163 – Sala 02 – Condominio Centro Comercial de Alphaville – Barueri/SP, CNPJ 21.935.659/0001-00, é nossa fornecedora de serviços em Cartão Alimentação, com a quantidade anual de 7.200,00 (sete mil e duzentos) cartões, através do Contrato 003/2018 – com 3º termo aditivo, com vigência 03/03/2021 a 02/03/2022. A referida empresa vem cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas e atende e integra tão somente os estabelecimentos no município, não podendo ser utilizado em qualquer outro município. No tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objetivo contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

Itajaí, 22 de novembro de 2021.

Neusa Maria Vieira Geraldi

Secretária Municipal de Assistência Social



## MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná CNPJ 76.208.818/0001-66

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU, com sede no Estado do Paraná, Av. Abilon de Souza Naves 394 - Centro - Guaraniaçu /PR, CEP: 85.400-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 76.208.818/0001-66, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) João Batista de Almeida, portador(a) do RG nº 1.904.411/Pr e do CPF nº 322.438.639-87, residente e domiciliado em Guaraniaçu, Estado do Paraná, ATESTA, para os devidos fins que FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. ME, com sede social, Calçada das Margaridas, 163 – sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Alphaville- CEP 06453-038 – Barueri/SP inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-006, representada neste ato pelo sócio-proprietário Sr. ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20.874.439-3 e do CPF nº 214.789.668-31, residente e domiciliado em Limeira, Estado de São Paulo, vem prestando com esmero os serviços de administração e fornecimento de 600 (seiscentos) cartões, contratados por período de 12 (doze) meses, consistentes em cartões eletrônicos magnéticos com tecnologia de segurança chip, referente a vale-alimentação, cumprindo todos os prazos estipulados em contrato e cujos resultados são satisfatoriamente alcançados.

Guaraniaçu, 09 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Guaraniaçu RG João Batista de Almeida Secretário de Finanças













#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

**FUNDADO EM 1888** 

#### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/04/2021 17:29:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 120230611208237605834-1

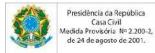
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d7fa9324add5b7b09041aa12eb09b14a74c79ce08333243b214feaeded10fb928e2b2ed3ee68aecc50e29583011e84a ae385516bf05975c06778418ba30dc0a









#### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura de Barro Alto, Com sede em Barro Alto, Estado de Goiás, praça dos três poderes, CNPJ sob o № 02.355.675/0001-89, representada neste ato pela (a) Sra. (a). Marisa Silva Mariz Jesus, residente e domiciliada em Barro Alto, Estado de Goiás, ATESTA, para os devidos fins que FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. ME, com sede social em Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Treze de Maio, nº 670 sala 07-Centro, CEP 13.480-171, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-006, representada neste ato pelo sócio-proprietário Sr. ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20.874.439-3 e do CPF nº 214.789.668-31, residente e domiciliado em Limeira, Estado de São Paulo, vem prestando com esmero os serviços de administração e fornecimento de 700 cartões, contratados por período de 12 meses, (sendo que já estamos no 3º mês) consistentes em cartões eletrônicos com chip, referente a vale-alimentação, cumprindo todos os prazos estipulados em contrato e cujos resultados são satisfatoriamente alcançados.

Barro Alto, 15 de janeiro de 2018.

Prefeitura de Barro Alto - Goiás Secretária de Administração











#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

#### **FUNDADO EM 1888**

#### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 12:12:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120230611206519083556-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008. Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd03b181768dbce197de223c53b0f4e2e5240ec5067cdd8047705b8cf9dd2024ba89a e385516bf05975c06778418ba30dc0a





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000 CNPJ 45.324.290/0001-67 LE. ISENTO PABX (16) 3173 7200

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Com sede no Estado de São Paulo, Rua Dr. Gabriel Vilela nº 413, Centro – Igarapava /SP inscrita no CNPJ sob o № 45.324.290/0001-67, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) PAULA TATIANA BOTELHO portador(a) do RG nº 24.162.205-0 e do CPF nº 310.903.438-76, residente e domiciliada em IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, ATESTA, para os devidos fins que FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. ME, com sede social, Calçada das Margaridas, 163 – sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Alphaville- CEP 06453-038 -Barueri/SP inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-006, representada neste ato pelo sócio-proprietário Sr. ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20.874.439-3 e do CPF nº 214.789.668-31, residente e domiciliado em Limeira, Estado de São Paulo, vem prestando com esmero os serviços de administração e fornecimento de 720 (setecentos e vinte) cartões, contratados por período de 12 (doze) meses, consistentes em cartões eletrônicos magnéticos com tecnologia de segurança chip, referente a vale-alimentação, cumprindo todos os prazos estipulados em contrato e cujos resultados são satisfatoriamente alcançados.

Igarapava-SP, 26 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Paula Tatiana Botelho

Diretora Departamento de Recursos Humanos

Paula Tatiaua Botelho

Rua Dr. Gabriel Vileia, 413 - Centro

CGC -45.324.290/0001-57









Selo Digital Tipo Normal C: AKR17266-ARML;

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

**FUNDADO EM 1888** 

#### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/02/2021 23:38:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 120230611205988392066-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7c755e3742c8f0ea70c518ab445eb9cd3515fbde29204d0a4fa3abfbca1b6a88da5841d057e700c0657da96ecdfa5ae 385516bf05975c06778418ba30dc0a





Data: 12/06/2020 16:15:19 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKC82145-PK09;

Autenticação Digital Código: 120231206200750741191-1

Cartório Azevêdo Bastos Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no

## Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19



## AZINDATE TÉCNICA

BIESDORF, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características: representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor JULIANO ROBERTO jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.206.457/0001-19, neste ato EDNARDO FERNANDES FRANZONI, prestaram para o MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, pessoa no CNPJ sob o nº. 21.935.659/0001-00, representada pelo Sócio- Proprietário senhor ANGELO Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Alphaville CEP 06453-038 - Barueri/SP, inscrita ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME, com sede social na Calçada das Margaridas, 163 -Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico que a Empresa FACECARD

#### DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

e CONTRATO Nº. 044/2019. 1. Contrato de prestação de serviços conforme LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N $^\circ$ . 009/2019

DEZEMBRO DE 2018. CONSELHEIROS TUTELARES, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.692 DE 20 DE CARTÕES, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, EMPREGADOS PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS E NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, SEGUIDO DE RECARGAS MENSAIS NOS MANUTENÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS PARA OS BENEFÍCIOS DE ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDOS 2. Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E

Empresa Executora: FACECARD ADMINISTRADORA DE CARTÔES LTDA ME.

5. Quantidade de cartões fornecidos (referência: Outubro/2019): 818 (Oitocentas e dezoito) 4. Contratante dos serviços: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR - CNPJ nº 76.206.457/0001-19.

unidades de cartões.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 11 de Dezembro de 2019.

CNPJ nº. 76.206.457/0001-19 MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR

JULIANO ROBERTO BIESDORF SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

**FUNDADO EM 1888** 

#### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e seguranca jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 19:13:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 120231206200750741191-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf456c762afdf5e72ee4eb4dbd4c13b01cd469bbde6c08b1293db913d6d9f5bcacae 385516bf05975c06778418ba30dc0a







#### Superintendência de Gestão de Pessoas

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Piraquara, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1990, centro, em Piraquara, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.105.675.0001-67, representada neste ato pela Superintendente de Gestão de Pessoas, senhora ANELISE BUENO STABEN ALVES, residente e domiciliada na cidade Curitiba, Estado do Paraná, ATESTA, para os devidos fins que a empresa FACECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME, com sede social em Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Treze de maio, nº 670, sala 07, centro, CEP: 13.480-171, inscrita no CNPJ sob n ° 21.935.659/0001-00, representada neste ato pelo sócio-proprietário Senhor ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, brasileiro, empresário, portador do RG nº 20.874.439-3 e CPF/MF sob nº 214.789.668-31, residente e domiciliado em Limeira, Estado de São Paulo, vem prestando com esmero os serviços para a implantação e administração de solução integrada que permita a gestão, promoção e contratação de produtos e serviços através do vale alimentação e refeição, e a integração de outros produtos e serviços de interesse da Administração e do Servidor Público da Prefeitura Municipal de Piraquara, consistente em cartões magnéticos para vale alimentação e refeição de aproximadamente 2237 servidores públicos municipais, os quais recebem o crédito de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao mês, totalizando uma movimentação mensal de aproximadamente R\$ 447.400,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), cumprindo todos os prazos estipulados em contrato e cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em 30 de agosto de 2018 até a presente data.

Informamos ainda que o valor global do contrato é de R\$ 5.621.093,28 (Cinco milhões seiscentos e vinte e um mil noventa e três reais e vinte e oito centavos), por um período de 12 meses, o qual foi renovado por mais 12 meses a partir de 30 de agosto de 2019, e será renovado sempre que haja interesse da administração pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Piraquara, 09 de julho de 2019.

Atenciosamente,

Anelise Bueno Staben Alves

Superintendente de Gestão de Pessoas

Marcella Leticia Krainski

Fiscal/Gestor do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | Superintendência de Gestão de Pessoas

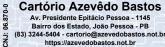
Av. Getúlio Vargas, 1990 | Centro - Piraquara - Paraná | Tel: (41) 3590.3500 | E-mail: gestaodepessoas@piraquara.pr.gov.br

www.piraquara.pr.gov.br

Página 1 de 2









#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **ESTADO DA PARAÍBA** CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

### **FUNDADO EM 1888**

#### PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes3.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/10/2020 11:32:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <a href="https://autdigital.azevedobastos.not.br">https://autdigital.azevedobastos.not.br</a> e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120231206203767944856-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008. Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### **CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29028902016200e7235a5c6d78145775a3138822d59802be06b464fa75f1e5114ac96fb198c9d7e54732e774b156621b ae385516bf05975c06778418ba30dc0a







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, com sede na Rua XV de Novembro, nº360, Centro, Mococa-SP, CEP 13.730.020, inscrita no CNPJ sob o nº44.763.928/0001-01, representada neste ato pelo Sr. EDUARDO RIBEIRO BARISON, ATESTA, para os devidos fins que FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME, com sede na Calçada das Margaridas, nº163 - Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville - CEP 06453-038, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº21.935.659/0001-00, vem prestando com esmero os serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE 17.760 (dezessete mil, setecentos e sessenta) CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS VALE ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANCA, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em 01 de novembro de 2019, até a presente data. Declara ainda que a empresa possui ativo em pleno funcionamento rede credenciada no município ao total de 64 (sessenta e quatro) estabelecimentos, entre supermercados, mercados, mercearias, acouques, hortifruti, padarias, restaurantes etc.

Informamos ainda que o valor global do contrato é de R\$ 15.146.944,68 (Quinze Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil , Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito centavos), por um período de 12 (doze) meses, o qual foi renovado por mais 12 (doze) meses a partir da data de 01 de novembro de 2022 e será renovado sempre que haja interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON Prefeito Municipal





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edifício Pedro Francisco Vargas Centro, Itajaí - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



#### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4c5b60050ef0a14a735e933e68db93c1f14c3424ba7e5d1b66870df09a879ede** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **145489** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PREFEITURA DE MOCOCA-SP", cujo assunto é descrito como "ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PREFEITURA DE MOCOCA-SP", faz prova de que em 29/06/2023 11:10:27, o responsável Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

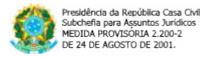
Este CERTIFICADO foi emitido em **29/06/2023 11:11:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0xf81dcb4c09b433eefbecff76070ebcdb96ee6e75bd887e5cdff86355268847bf.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.









#### <u>ATESTADODECAPACIDADETÉCNICA</u>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, pessoa jurídica, regularmente constituída e inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob o nº. 31.723.497/0001-08, atesta para fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob o nº. 21.935.659/0001-00, presta com excelência, os serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação através de cartao eletronico magnetico com chip, perfazendo a quantidade atual de 1.600 cartoes.

Por fim, declaramos que a Empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA presta os serviços acima referidos a esta municipalidade até a presente data, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica Administrativa.

Venda Nova do Imigrante 09 de janeiro de 2024.

Vinicius Fêzer Martins Secretário M.de Administração



#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



#### **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

	EMPRESA								
NIRE 35228768224									
NOME COMERCIAL FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA									
C.N.P.J. 21.935.659/0001-00		ENDEREÇO CALCADA	DAS MARGARIDAS	N/K		100	NÚMERO 163		ILA 02
BAIRRO CONDOMINIO CENTRO C			MUNICÍPIO BARUERI	- 4			MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 301.100,00	
-		0/16/10	4	7// 1		HITO.	0.00		_

#### **OBJETO SOCIAL**

EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

	SÓCIO E ADMINISTRADOR								
NOME ANYCE LIZ PAOLA PARE	EDEZ GONZALEZ			57		3			
ENDEREÇO RUA MINISTRO FERREIF	RA ALVES	0.1	núмеrо 279	0.00	PLEMENTO	12			
BAIRRO PERDIZES	$\simeq$	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 05009-060	RG 62298740		
CPF 010.689.999-69	cargo SÓCIO	D E ADMINISTRADOR	FIAR		3		QUANTIDADE COTAS 201.110,00		

SÓCIO						
IOME FERNANDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA						
NÚMERO COMPLEMENTO ALAMEDA RIO NEGRO 1030 COND STADIUM						
BAIRRO MUNICÍPIO UF CEP ALPHAVILLE CENTRO I BARUERI SP 06454-000						
					QUANTIDADE COTAS 99.990,00	

RI	EPRESENTANTE
NOME	

ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI								
ENDEREÇO RUA MINISTRO FERREIRA ALVES				COMPLEMENTO AP 610				
BAIRRO MUNICÍPIO PERDIZES SAO PAULO					UF SP	O5009-060		RG 208744393
CPF CARGO CA					QUAN	ITIDADE COTAS		

	ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO								
DATA 23/05/2024	NÚMERO 1.128.914/24-4								
	ENDEREÇO DA SEI CEP 06453-038.	DE ALTERADO PARA CALCADA DAS MARGARIDAS, 163, SALA 02, CONDOMINIO CENTRO C, BARUERI - SP,							
	ALTERACAO DE SO	CIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 23/05/2024.							
	BRANCA, CPF: 010. PERDIZES, SAO PA	ADOS CADASTRAIS DE ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: 689.999-69, RG/RNE: 62298740 - PR, RESIDENTE À RUA MINISTRO FERREIRA ALVES, 279, APT 510, ULO - SP, CEP 05009-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM PAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 201.110,00.							
	1030, COND STADIL	ERNANDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA , NIRE 35233150993, SITUADA À ALAMEDA RIO NEGRO, JM, ALPHAVILLE CENTRO I, BARUERI - SP, CEP 06454-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE SOCIEDADE DE \$ 99.990,00.							
	214.789.668-31, RG/	NGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: RNE: 208744393 - SE, RESIDENTE À RUA MINISTRO FERREIRA ALVES, 279, AP 610, PERDIZES, SAO PAULO - REPRESENTANDO FERNANDES PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA.							
	-	DE ALTERADO PARA CALCADA DAS MARGARIDAS, 163, SALA 02, CONDOMINIO CENTRO C, BARUERI - SP, NTADA DE: 23/05/2024.							
	CONSOLIDAÇÃO CO	ONTRATUAL DA MATRIZ.							

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228768224 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2024





documento assinado digitalmente Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242321986, quarta-feira, 10 de julho de 2024 às 14:53:32.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

#### SECRETARIA DE FINANÇAS

167U.6143.2252.1445099-W



Data RPS

27/06/2024

#### **NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE**

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a>

Data Emissão Hora Emissão NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE 27/06/2024 **SERVICOS E FATURA** 17:45 212969

Número RPS

0000229781

Série RPS

Prestador de Serviços FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CALCADA DAS MARGARIDAS, 163 - Sala 02 CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-038 - BARLIERI - SP

			B - BARUERI			1			4.00	040 7	
		PJ/CPF efone	21.935.6 1937139	59/0001-00 244		Inscrição e-mail			4.92 card.com.br	912-7	
			1507 100	<u></u>		- Than					
Nome Tomador de	Serviços RA MUNICIA	PAL DE MO	COCA					/CNPJ . <b>763.928/</b>	/0001-01		
Endereço						Complemento					
-	NOVEMBRO	, 360									
CEP	Bairro					Cidade					UF
13730-020	CENTRO					MOCOCA					SP
E-mail CARTOES@M	IOCOCA.SP.GO	V.BR									
Qtde	Descrição do Servi					Código Serv		Alíquota	Valor Unitário	Valor Total	
1	FORNECIMEN'	TO E ADMINIS	TRAÇÃO DE VAL	.ES-BENEFÍCIO.		17121221	9	2,00	1,00	1,00	
Valor total of Valor retido Sendo o val Pagamento Caixa Econ	Repasse de valores ref. carga de 1403 cardoes alimentacao ref. contrato 033/2019 mes de Junho/2024.  Valor total da recarga de R\$ 931.101,78 Sem incidencia de impostos por ser repasse.  Valor retido pelo municipio de PREF MOCOCA (-)10,5000 que da o valor de R\$ 97.765,69.  Sendo o valor liquido de R\$ 833.336,09.  Pagamento via duplicata mercantil dados bancarios:  Caixa Economica Federal - OP 003, - AG 3605 - C/C 500.489-8. Conforme paragrafo 1 da in 1234, valor da corretagem ou comissao: Zero										
VALORES DE	REPASSE A TE	RCEIROS		R\$ 833.335,09	Observações ISSQN devid	do a: BARUE	ERI-SP				
IRRF		PIS/PASEP		COFINS	CSLL						
0,00		0,00		0,00	0,00						
				VALOR T	OTAL DA	NOTA				33.336,0	)9
Fatura Nº 000000		Valor da Fatura R\$		Forma Pagamento AVISTA							
Valor por Extenso											
					Código Au	utenticidade					

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 167U.6143.2252.1445099-W					
RECEBEMOS DA EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CA OS SERV NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	/IÇOS CONSTANTES DESTA	Número da Nota 212969	Série da Nota			



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

#### SECRETARIA DE FINANÇAS



#### **NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE**

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a>

Data Emissão Hora Emissão NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE 01/09/2023 **SERVICOS E FATURA** 12:04 Número da Nota

549Q.6556.8310.7865299-Y

147562 Número RPS Série RPS Data RPS 0000162066

restador de Serviços	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
----------------------	--

CALCADA DAS MARGARIDAS , 163 - Sala 02 CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE

CEP 06453-038 - BARUERI - SP

CNPJ/CPF 21.935.659/0001-00 Inscrição Municipal 4.92912-7

	Telefone	1937139244		e-mail <b>con</b>	tato@iface	card.com.br		
Nome Tomador de	Serviços RA MUNICIPAL DE PIRAC	QUARA			76.105.675/	0001-67		
Endereço GETULIO V	ARGAS, 1990		Co	omplemento				
CEP 83301-010	1-010 Bairro Cidade PIRAQUARA						UF PR	
E-mail marcella.krains	ski@piraquara.pr.gov.br							
Qtde 1	Descrição do Serviço FORNECIMENTO E ADMINISTRA	ÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.		Código Serviço 171212219	Alíquota 2,00	Valor Unitário 1,00	Valor Total 1,00	
DISCRIMINA	AÇÃO DOS SERVIÇOS E INF	ORMAÇÕES RELEVANTES						
Valor total d Valor retido Sendo o val Pagamento	la recarga de R\$ 1.540,08 Ser pelo municipio de PREF PIRA lor liquido de R\$ 1.441,67. via duplicata mercantil dados	s alimentacao ref. contrato 68/2018 mes de Agos n incidencia de impostos por ser repasse. QUARA (-)6,3900 que da o valor de R\$ 98,41. bancarios: 3605 - C/C 500.489-8. Conforme paragrafo 1 da						

valor da corretagem ou comissao: Zero

VALORES DE REPASSE A TE	ERCEIROS	R\$ 1.440,67	Observações ISSQN devido a: BARU	ERI-SP
IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL	
0,00	0,00	0,00	0,00	

		VALOR TOTAL DA NOTA	1.441,67
Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento AVISTA	
Valor por Extenso			

A autenticidade desta Nota Fis na página da Prefeitura de Bar http://www.barueri.sp.gov.br/nf	•	confirmada	549Q.6556.8310.7865299-Y		
RECEBEMOS DA EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS			Número da Nota 147562	Série da Nota	
Local	Data	As	sinatura		



Prestador de Serviços

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

#### SECRETARIA DE FINANÇAS



#### **NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE**

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Data Emissão Hora Emissão NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE 12/09/2023 **SERVICOS E FATURA** 16:53 148857 163Z.9023.7605.8920799-S Número RPS Série RPS Data RPS

0000163347

poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri
na Internet, no Endereço:
<a href="http://www.harueri.sp.gov.hr/nfe">http://www.harueri.sp.gov.hr/nfe</a>

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CALCADA DAS MARGARIDAS , 163 - Sala 02 CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-038 - BARUERI - SP

	CNPJ/CPF	21.935.659/0001-00		Inscrição	Munici	pal	4.929	2-7	
Telefone 1937139244 e-mail contato@ifacecard.com.br			card.com.br						
Nome Tomador de	Serviços				CPF/	CNPJ			
PREFEITU	RA MUNICIPAL DE IGA	RAPAVA			45.	324.290/	0001-67		
Endereço			С	omplemento					
Dr. Gabriel V	/ilela, 413								
CEP	Bairro		С	idade					UF
14540-000 CENTRO			10	GARAPAVA	A				SP
E-mail RH@IGARAPA	AVA.SP.GOV.BR								
Qtde	Descrição do Serviço			Código Serviço	)	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total	
1	1 FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.			171212219		2,00	1,00	1,00	
DISCRIMINA	AÇÃO DOS SERVIÇOS E IN	NFORMAÇÕES RELEVANTES							
Repasse de valores ref. carga de 805 cartoes alimentacao ref. contrato 068/2018 mes de Setembro/2023.  Valor total da recarga de R\$ 320.538,49 Sem incidencia de impostos por ser repasse.  Valor retido pelo municipio de PREF IGARAPAVA (-)9,2100 que da o valor de R\$ 29.521,59.  Sendo o valor liquido de R\$ 291.016,90.  Pagamento via duplicata mercantil dados bancarios:  Caixa Economica Federal - OP 003, - AG 3605 - C/C 500.489-8. Conforme paragrafo 1 da in 1234, valor da corretagem ou comissao: Zero									

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 291.015,90		Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP		
IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL	
0,00	0,00	0,00	0,00	

		VALOR TOTAL DA NOTA	291.016,90
Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento AVISTA	
Valor por Extenso			

	scal Eletrônica de Serviços poderá s rueri na Internet, no Endereço: fe	er confirmada	Código Autenticidade 163Z.9023.7605.8920799-S		
RECEBEMOS DA EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		Número da Nota 148857	Série da Nota		
Local	Data	As	sinatura		



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

#### SECRETARIA DE FINANÇAS



#### **NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE**

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a>

Data Emissão Hora Emissão NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA 01/02/2024 12:13

179149 Número RPS Série RPS Data RPS 0000195166

restador de Serviços FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
---

CALCADA DAS MARGARIDAS, 163 - Sala 02

CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE

CEP 06453-038 - BARUERI - SP

CNPJ/CPF 21.935.659/0001-00 Inscrição Municipal 4.92912-7 Telefone 1937139244 e-mail contato@ifacecard.com.br

204R.1651.8028.6800199-T

Nome Tomador de Serviços PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE			31.723.497/0001-08				
Endereço EVANDI AMERICO COMARELA, 385			Complemento				
<sup>CEP</sup> 29375-000	Bairro ESPLANADA	Cidade VENDA NOVA DO IMIGRANTE				uf ES	
E-mail rh@vendanova	u.es.gov.br						
Qtde 1	Descrição do Serviço FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	Código Serviço 171212219	Alíquota 2,00	Valor Unitário 1,00	Valor Total 1,00		

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Repasse de valores ref. carga de 219 cartoes alimentacao ref. contrato 79/2020 mes de Janeiro/2024. Valor total da recarga de R\$ 109.158,33 Sem incidencia de impostos por ser repasse. Valor retido pelo municipio de PREF VENDA NOVA DO IMIGRANTE (-)11,0500 que da o valor de R\$ 12.062,00.

Sendo o valor liquido de R\$ 97.096,33.

Pagamento via duplicata mercantil dados bancarios :

Caixa Economica Federal - OP 003, - AG 3605 - C/C 500.489-8. Conforme paragrafo 1 da in 1234,

valor da corretagem ou comissao: Zero

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 97.095,33		Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP		
IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL	
0,00	0,00	0,00	0,00	

		VALOR TOTAL DA NOTA	97.096,33
Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento AVISTA	
Valor por Extenso			

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:	Codigo Autenticidade		
http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	204R.1651.8028.6800199-T		
RECEBEMOS DA EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		Número da Nota <b>179149</b>	Série da Nota
Local Data A:	ssinatura		



Prestador de Serviços

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

#### SECRETARIA DE FINANÇAS



Data RPS

02/07/2024

#### **NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE**

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a>

Data Emissão	Hora Emissão	NOTA FISCAL E	ELETRÔNICA DE
<b>02/07/2024</b>	14:59	SERVICOS E FA	ATURA
Código Autenticidade		Número da Nota	Série da Nota

214012

Número RPS

0000228783

214012

Série RPS

366Q.3394.8310.2465099-V

CALCADA DAS MARGARIDAS, 163 - Sala 02 CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-038 - BARIJERI - SP

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

		3-038 - BARUEF							
	CNPJ/CPI		.659/0001-00		Inscrição N		_	912-7	
	Telefone	193713	39244		e-mail co	ntato@iface	card.com.br		
Nome Tomador de Serviços PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA						75.442.756/0001-90			
Endereço					Complemento				
BRASIL, 122	,								1
86390-000					Cidade CAMBARA				PR
E-mail RHCAMBARAPR@GMAIL.COM									
Otde         Descrição do Serviço           1         FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.					Código Serviço 171212219	Alíquota 2,00	Valor Unitário 1,00	Valor Total 1,00	
DISCRIMINA	AÇÃO DOS SERVIÇO	OS E INFORMAÇÕ	DES RELEVANTES			<u> </u>	•	•	
Caixa Econ	via duplicata mercan omica Federal - OP 0 rretagem ou comissac	03, - AG 3605 - C	./C 500.489-8. Conforme pa	aragrafo 1 da in	1234,				
VALORES DE	REPASSE A TERCEIRO			Observações					
VALORES DE	NEI AGGE A TERGEIRO		R\$ 326.467,83		do a: BARUER	-SP			
IRRF	PIS/PASE	P	COFINS	CSLL					
0,00	0,00		0,00	0,00					
			VALOR 7	TOTAL DA	NOTA		;	326.468,8	33
Fatura Nº 000000	Valor da F	atura R\$	Forma Pagamento AVISTA						
Valor por Extenso			ANDIA						
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe					Código Autenticidade 366Q.3394.8310.2465099-V				
RECEB	EMOS DA EMPRESA	A FACE CARD AD	MINISTRADORA DE CA O	S SERVIÇOS (	CONSTANTES I	DESTA Nú	mero da Nota	Série da N	lota

Assinatura



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

#### SECRETARIA DE FINANÇAS



#### NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a>

Data Emissão Hora Emissão NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE 22/11/2022 12:42 SERVICOS E FATURA

107W.6349.0972.3659199-W

 096704

 Número RPS
 Série RPS
 Data RPS

096704

0000107799 Prestador de Serviços **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA** CALCADA DAS MARGARIDAS, 163 - Sala 02 CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-038 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 21.935.659/0001-00 Inscrição Municipal 4.92912-7 Telefone 1937139244 e-mail contato@ifacecard.com.br Nome Tomador de Servicos CPE/CNP.I PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU 76.208.818/0001-66 Endereço Complemento ABILON DE SOUZA NAVES, 394 CEP 85400-000 CENTRO **GUARANIACU** PR E-mail vanessagerras@gmail.com Qtde Descrição do Serviço Código Serviço Alíquota Valor Unitário Valor Total FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO. 171212219 2,00 1,00 1,00 DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Repasse de valores ref. carga de 449 cartoes alimentacao ref. contrato 2051 mes de Novembro/2022. Valor total da recarga de R\$ 71.351,60. Sem incidencia de impostos por ser repasse. Valor retido pelo municipio de PREF GUARANIACU (-)6,6000 que da o valor de R\$ 4.709,21. Sendo o valor liquido de R\$ 66.642,39. Pagamento via duplicata mercantil dados bancarios : Caixa Economica Federal - OP 003, - AG 3605 -  $\,$  C/C 500.489-8. VALORES DE REPASSE A TERCEIROS Observações R\$ 66.641,39 ISSQN devido a: BARUERI-SP PIS/PASEP COFINS IRRE CSLL 0,00 0,00 0,00 0,00 **VALOR TOTAL DA NOTA** 66.642,39 Fatura Nº Forma Pagamento Valor da Fatura R\$ AVISTA 000000 Valor por Extenso Código Autenticidade A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: 107W.6349.0972.3659199-W http://www.barueri.sp.gov.br/nfe RECEBEMOS DA EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA Número da Nota Série da Nota

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Assinatura

Data



Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: <u>licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br</u>
Portal da Cidadania: <u>www.portal.mococa.sp.gov.br</u>

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA E A EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE MOCOCA. pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 44.763.928.0001/01, neste ato representada por Prefeito Municipal Sr. EDUARDO RIBEIRO BARISON, brasileiro, casado, portador do RG. nº 20.199.044-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 158.646.488-41, residente e domiciliado na cidade de Mococa/SP, na Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim São Luiz, Mococa-doravante designado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, firma estabelecida à Calçadas das Margaridas, nº 163, sala 02, Condominio Centro Comercial – Alphaville, na cidade de Barueri SP, CEP 06.453-038, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.935.659/0001-00 e Inscrição Estadual Nº (ISENTA), representada neste ato por ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI, brasileiro, solteiro, empresário, portadora do CPF Nº 214.789.668-31 e do RG 20.874.439-3 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Iolando Donatti, nº 391, Bairro Jardim Planalto, Limeira SP, CEP 13.485-108, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si certo e ajustado o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, referente Processo 204/2019, Pregão Presencial 033/2019.

#### Clausula Primeira

Será aditado o Contrato nº 056/2019, a Clausula Primeira, prorrogando o prazo para mais 12 (doze) meses, dando Inicio em 01/11/2023 e Termino em 01/11/2024.

#### Clausula Segunda

E conforme Lei nº 14.442/2022 de 02 de Setembro de 2022, a norma estabeleceu que sua finalidade se destina exclusivamente para a utilização de pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares ou para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, de modo que impede o uso de beneficio para outros gastos não decorrentes de gêneros alimentícios.



#### Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: <u>licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br</u> Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

#### Clausula Terceira

As demais Cláusulas do Contrato original e firmadas anteriormente mantêm-se inalteradas e são nesta oportunidade ratificadas.

E por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor.

Mococa, 16 de outubro de 2023.

#### EDUARDO RIBEIRO BARISON PREFEITO MUNICIPAL

**Contratante** 

FACE CARD ADMINISTRADORA **DE CARTOES** LTDA:21935659000100

Assinado de forma digital por FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 Dados: 2023.10.16 17:47:59 -03'00'

#### FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA Contratada

TESTEMUNHAS:	
NOME: Informan Programali: Cavalda	NOME: Autorio Carlos Vitarina
NOME: Jeferson Puciarelli Geraldo	NOME: Antonio Carlos Vitorino
RG: 30.192.703-0 SSP/SP	CPF- 391.023.438-00



#### Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: <u>licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br</u> Portal da Cidadania: <u>www.portal.mococa.sp.gov.br</u>

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MINICÍPIO DE MOCOCA

CONTRATADO: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

#### 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2019

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões vale alimentação e cartões cesta-básica, com chip de segurança para aquisição de gêneros alimentícios e cestas básicas, através de rede de estabelecimentos credenciados aos empregados da

#### **CONTRATANTE**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) EDUARDO PAULINO DE ARAUJO

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 16 de Outubro de 2023



#### Setor de Licitações

Rua XV de Novembro, 360 – Centro – Mococa – São Paulo Tel.: (19) 3656-9813 E-mail: <u>licitacao.cpl@mococa.sp.gov.br</u> Portal da Cidadania: www.portal.mococa.sp.gov.br

#### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 158.646.488-41 RG: 20.199.044-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim

São Luiz, Mococa-SP

E-mail institucional: gabinete@mococa.sp.gov.br

Telefone(s): 19 3666-5565

Assinatura: \_

#### Pela CONTRATANTE

Nome: EDUARDO RIBEIRO BARISON

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 158.646.488-41 RG: 20.199.044-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1972

Endereço residencial completo: Rua Dr. Luiz Antônio Fernandez Dias, n.º 196 – Jardim

São Luiz, Mococa-SP

Assinatura:

#### Pela CONTRATADA:

Nome: ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI

Cargo: Representante Legal

CPF: 214.789.668-31 e do RG 20.874.439-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 26/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Iolando Donatti, nº 391, Bairro Jardim Planalto,

Limeira SP

E-mail institucional licitações@ifacecard.com.br E-mail pessoal: licitações@ifacecard.com.br

Telefone(s): (11) 9.7033-4170

Assinatura: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 Administradora de forma dejuda por FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LIDA:2193569000100 Obdeve 2021 No. 16 174841 - 20109

# A Thomas of the same of the sa

#### MUNICIPIO DE SANTA HELENA ESTADO DO PARANÁ

Rua Paraguai - 1401 | Santa Helena - PR | CEP 85.892-000 Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

#### SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2019

Que entre si promovem, o **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.206.457/0001-19, com sede no Paço Municipal sito a Rua Paraguai n° 1.401 em Santa Helena – PR., neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhora Lilian Faxina Girardi, por delegação do Prefeito municipal, conforme Decreto n° 261/2023, abaixo assinado, doravante designado como **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA** a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, estabelecida na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 21.935.659/0001-00, representada pelos seus administradores abaixo assinados, resolvem consensualmente prorrogar o Contrato n° 044/2019 decorrente do processo de Pregão Presencial nº 009/2019, conforme adiante segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o contrato original e alteração posterior por mais 03 (três) meses, sendo o novo prazo de execução até 13/08/2024 e vigência até 11/11/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto do contrato original, pela taxa administrativa de – 6,06 % (seis inteiros e seis centésimos por cento negativos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato original e alterações posteriores, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim acordados e contratados, firmam esta alteração contratual, lavrada em três vias, juntamente com duas testemunhas.

Santa Helena-PR, 13 de maio de 2024.

FACE CARD
ADMINISTRADORA DE
CARTOES
LTDA:21935659000100

Assinado de forma digital por FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 Dados: 2024.05.16 15:19:01 -03'00'

LILIAN FAXINA GIRARDI SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANGELO EDUARDO FERNANDES FRANZONI CPF: 214.789.668-31

TANIA R. DOS SANTOS R. DOS REIS TESTEMUNHA LUCIANO BERTE TESTEMUNHA



#### **MUNICIPIO DE SANTA HELENA ESTADO DO PARANÁ**

Rua Paraguai - 1401 | Santa Helena - PR | CEP 85.892-000 Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19

#### **EXTRATO** SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA. CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Resolvem consensualmente prorrogar o Contrato nº 044/2019 decorrente do processo de Pregão Presencial nº 009/2019, conforme adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato original e alteração posterior por mais 03 (três) meses, sendo o novo prazo de execução até 13/08/2024 e vigência até 11/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto do contrato original, pela taxa administrativa de – 6,06 % (seis inteiros e seis centésimos por cento negativos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original e alterações posteriores, permanecem inalteradas.

Santa Helena-PR, 13 de maio de 2024.

FACE CARD ADMINISTRADOR por FACE CARD ADMINISTRADORA DE A DE CARTOES

CARTOES LTDA:2193565900 LTDA:21935659000100 Dados: 2024.05.16 0100 15:20:14 -03'00'

Assinado de forma digital

# NW NATION OF THE PARTY OF THE P

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**ESPIRITO SANTO** 

#### **ADITIVO**

ADITIVO Nº 00006/2023 CONTRATO Nº 000079/2020

Sexto termo aditivo ao Contrato Nº 000079/2020 que entre si fazem O MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE e FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA sob as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento de Aditivo de contrato, de um lado o MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29375-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, brasileiro, casado, professor, portador do CPF 086.838.827-05 e CI nº 149992 SESP/ES, doravante denominado simples mente CONTRATANTE, e de outro la do FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.935.659/0001-00, com sede na Calçada das Margaridas, 191, Cod. Centro Comercial Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06.453-038, neste ato representada pela Srta. ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF: 010.689.999-69 e C.I nº 6.229.874-0 SSP/PR residente e domiciliada na Rua Treze de Maio, 670, Centro, Limeira, São Paulo/SP, CEP: 13480-171, e pela Sra. ADRIANA DE ANDRADE, portadora do CPF: 314.557.228-80 e C.l.nº 8.304.437-3 SSP/PR, com domicilio na Calçada das Margaridas, 191, Cod. Centro Comercial Alphaville, Barueri-SP, CEP: 06.453-038, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 00079/2020, processo 2709/2020, pregão presencial nº 49/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, NA FORMA DE CARTÃO DE MAGNÉTICO COM CHIP, VISA POSSIBILITAR A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR - PAT, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 00079/2020 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de R\$ 1.710.000,00 ( hum milhão e setecentos e dez mil reais), a partir do dia 23 de novembro de 2023. conforme protocolo GED Nº 26406/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

**2.1.** O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do prazo de vigência do C ontrato nº 00079/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua C láus ula Vigésima S eg unda a contar **do dia 23 de novembro de 2023 até o dia 23 de novembro de 2024, ou até que o processo de <b>Credenciamento seja concluído.** Protocolo G E D nº 26406/2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado digitalmente JOAO PAULO SCHETTIN MINETI:08683882705 23/11/2023 - 15:43:14

Assinado digitalmente JULIANA FOLETTO ULIANA:0728467275<sup>.</sup> 23/11/2023 - 10:43:07

# The same of the sa

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**ESPIRITO SANTO** 

#### **ADITIVO**

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no DOM/ES (DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO), de acordo com as disponibilidades financeiras das Secretarias abaixo descritas:

#### Administração:

003001.0412200012.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - Fonte de recurso: 15000000000 - Ficha: 0000039

#### E duca ção:

005001.1236100012.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - Fonte de recurso: 150000250000 - Ficha: 0000092

#### Saúde:

006002.1012200012.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - Fonte de recurso: 150000150000 - Ficha: 0000017

#### Assistência Social:

010001.0824400322.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO -Fonte de recurso: 150000000000 - Ficha: 0000023

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Venda Nova do Imigrante-ES, 22 de novembro de 2023.

#### JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal ADRIANA DE ANDRADE:31455722880

Assinado de forma digital por ADRIANA DE ANDRADE:31455722880 Dados: 2023.11.22 22:27:59 -03'00'

#### FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

C ontratada

Procurador (	a l



#### PODER JUDICIÁRIO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3238909 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de julho de 2024.

**PEDIDO N°:** 







#### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

#### REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Administração de São Paulo, autarquia federal criada pela Lei n° 4.769/65 e regulamentada pelo Decreto n° 61.934/67, no cumprimento do seu poder-dever de orientar e disciplinar o exercício da profissão de Administrador, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que registrou eletronicamente sob o RCA - Registro de Comprovação de Aptidão n° 4181/2021, em 26 de outubro de 2021, os presentes atestados de capacidade técnica referente ao Contrato n° 056/2019, fornecido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP. em 21 de outubro de 2021 e 15 de dezembro de 2022 à empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME, CRA/SP n° 022741, emitidos em 02 folha(s), cuja validade obriga a apresentação conjunta da Certidão de Registro de Atestado de Capacidade Técnica.

**DECLARA** ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de registro digital, a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME**, tinha posse da via original do atestado de capacidade técnica técnica (documento físico), com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia registrada, sendo da própria empresa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Conselho, sendo a partir de agora a **versão digital** considerada o documento original.

**Informamos**, portanto, que a partir desse registro **somente o documento digital** tem validade jurídica para apresentação a terceiros, sob o qual aconselhamos que não se utilize o documento físico sem o registro do CRA-SP.

Emissão: SÃO PAULO, 20 de maio de 2024.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE:

c810503b-eeb1-4e5c-babd-f18c4a8734e3



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, com sede na Rua XV de Novembro, nº360, Centro, Mococa-SP, CEP 13.730.020, inscrita no CNPJ sob o nº44.763.928/0001-01, representada neste ato pelo Sr. EDUARDO RIBEIRO BARISON, ATESTA, para os devidos fins que FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME, com sede na Calçada das Margaridas, nº163 - Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville - CEP 06453-038, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº21.935.659/0001-00, representada nesse ato por sua Responsável Técnica a Sra. JUCY NARY HUHL, vem prestando com esmero os serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE 17.760 CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS VALE ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em 01de novembro de 2019, até a presente data. Informamos ainda que o valor global do contrato é de R\$ 9.917.000,00 ( Nove Milhões, Novecentos e Dezessete Mil Reais), por um período de 12 (doze) meses, o qual foi renovado por mais 12 (doze) meses a partir da data de 06 de outubro de 2021 e será renovado sempre que haja interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON

Prefeito Municipal

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME

JUCY NARY HUHL

Responsável Técnica

Registro nº146639



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

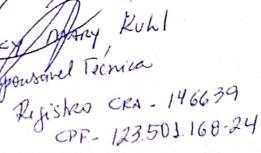
Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, com sede na Rua XV de Novembro, nº360, Centro, Mococa-SP, CEP 13.730.020, inscrita no CNPJ sob o nº44.763.928/0001-01, representada neste ato pelo Sr. EDUARDO RIBEIRO BARISON, ATESTA, para os devidos fins que FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME, com sede na Calçada das Margaridas, nº163 - Sala 02, Condominio Centro Comercial Alphaville - CEP 06453-038, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº21.935.659/0001-00, vem prestando com esmero os serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE 17.760 (dezessete mil, setecentos e sessenta) CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS VALE ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em 01 de novembro de 2019, até a presente data. Declara ainda que a empresa possui ativo em pleno funcionamento rede credenciada no município ao total de 64 (sessenta e quatro) estabelecimentos, entre supermercados, mercados, mercearias, açougues, hortifruti, padarias, restaurantes etc.

Informamos ainda que o valor global do contrato é de R\$ 15.146.944,68 (Quinze Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil , Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito centavos), por um período de 12 (doze) meses, o qual foi renovado por mais 12 (doze) meses a partir da data de 01 de novembro de 2022 e será renovado sempre que haja interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

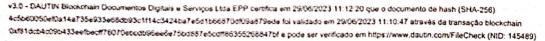
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON

Prefeito Municipal











#### CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 000293/2024

Certificamos que os atestados em 02 folha(s), fornecidos em 21 de outubro de 2021 e 15 de dezembro de 2022 pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA-SP, à empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME, CRA/SP nº022741, encontram-se registrados neste Conselho por meio do RCA nº 4181/2021, de 26 de outubro de 2021, cujas atividades profissionais citadas no Contrato nº 056/2019, estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade dos referidos atestados. Esta certidão tem sua autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, Adm. ENEAS JOSE DA SILVA, CRA-SP nº 133552, Fiscal nesta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

• 146639 - JUCY NARY KUHL --- Desde: 05/09/2019

Emissão: SÃO PAULO, 20 de maio de 2024.

Validade até: 20/11/2024

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

**CONTROLE**:

8ec21c9e-b7a9-46b5-b00e-9c19b4af3c36



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br





#### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Cambará estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, representado pela Secretaria Municipal de Administração, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 21.935.659/0001-00, com sede na Cidade de Barueri - SP, Foi vencedora do processo licitatório Pregão Presencial sob nº 165/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA/TARJA MAGNÉTICA, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ PR, sendo contratada do município até a presente data, fornecendo atualmente uma média de 898 cartões com o valor de R\$ 400,00, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Cambará/PR, 01 de julho de 2023.

FRANCISCO N. KURIBAYASHI JUNIOK RG: 12.871.500/SP Secretario Administrativo

0 1 JUL. 2023

Francisco Hideo Kuribayashi Junior Secretário Municipal de Administração





Dautin Blockchain Rua Dagoberto Nogueira, 100 Ed. Torre Azul - 11º Andar Sala 1101, Centro, Itajaí - SC (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2024

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **01e6ca5faac98db1fcdab9b7d376c8321252cf996591cbb85f9cb677b004ea4c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **228056** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "PREFEITURA CAMBARA-PR", cujo assunto é descrito como "PREFEITURA CAMBARA-PR", faz prova de que em 15/08/2024 23:35:55, o responsável Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

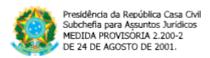
Este CERTIFICADO foi emitido em **26/08/2024 21:01:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x9d258768299d37eb53c2d133eeca571550d1fcce975408d377a9739ff1fd2cfc.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.









# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, com sede na Rua XV de Novembro, nº360, Centro, Mococa-SP, CEP 13.730.020, inscrita no CNPJ sob o n°44.763.928/0001-01, representada neste ato pelo Sr. EDUARDO RIBEIRO BARISON, ATESTA, para os devidos fins que FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME, com sede na Calçada das Margaridas, nº163 - Sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville - CEP 06453-038, Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº21.935.659/0001-00, vem prestando com esmero os serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE 17.760 (dezessete mil, setecentos e sessenta) CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS VALE ALIMENTAÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcançados, desde o início da vigência em 01 de novembro de 2019, até a presente data. Declara ainda que a empresa possui ativo em pleno funcionamento rede credenciada no município ao total de 64 (sessenta e quatro) estabelecimentos, entre supermercados, mercados, mercearias, acouques. hortifruti, padarias, restaurantes etc.

Informamos ainda que o valor global do contrato é de R\$ 15.146.944,68 (Quinze Milhões, Cento e Quarenta e Şeis Mil , Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito centavos), por um período de 12 (doze) meses, o qual foi renovado por mais 12 (doze) meses a partir da data de 01 de novembro de 2022 e será renovado sempre que haja interesse da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON Prefeito Municipal





Dautin Blockchain Rua Dagoberto Nogueira, 100 Ed. Torre Azul - 11º Andar Sala 1101, Centro, Itajaí - SC (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/11/2024

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c870db9451634f741a8fa0ae258e2099b8d5201dbcdabb3c9608ca8459c0035b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **228057** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO PREFEITURA MUNICIPAL MOCOCA-SP", cujo assunto é descrito como "ATESTADO PREFEITURA MUNICIPAL MOCOCA-SP", faz prova de que em 15/08/2024 23:42:28, o responsável Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

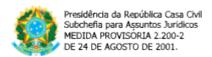
Este CERTIFICADO foi emitido em **26/08/2024 21:00:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0xd3b8bde97d62a3b08b2a88d4b6b83138a9afe6f4f1856eb4c88e0735e90b4df1.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.









## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

Praça Cleves de Faria, 122 - Centro. Santa Bárbara/MG CNPJ:19.391.945/0001-00 Tel.: (31) 3832-1066

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cleves de Faria 122 – Centro – Santa Barbara/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, representado neste ato pela Sra. SIMONE ROSARIO GERMANO – Secretaria de Administração Publica vem através desse ATESTAR, para os devidos fins que FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA/ME, com sede na Calçada das Margaridas, 163 – sala 02, Condomínio Centro Comercial Alphaville, Alphaville- CEP 06453-038 – Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00, vem prestando com esmero os serviços de ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO,EMISSAO E FORNECIMENTO DE CARTAO REFORMA SOLIDARIA NA FORMA DE CARTOES MAGNETICOS COM CHIP, na quantidade de 414 (quatrocentos e quatorze) cartões até o presente momento, contratados pelo período de 12 (doze) meses, vem cumprindo com todos os prazos estipulados em contrato cujos resultados são satisfatoriamente alcancados.

Santa Barbara/MG, 06 de maio de 2022.

SIMONE DO ROSARIO GERMANO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





Dautin Blockchain Rua Dagoberto Nogueira, 100 Ed. Torre Azul - 11º Andar Sala 1101, Centro, Itajaí - SC (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3e49ed2b73bade602e31dd08f30d3b85382ab47d897264c5873934955f9ffcd1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **221121** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO CAPACIDADE TECNICA PM STA BARBARA-MG", cujo assunto é descrito como "ATESTADO CAPACIDADE TECNICA PM STA BARBARA-MG", faz prova de que em 09/07/2024 12:23:56, o responsável Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

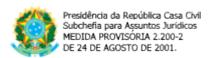
Este CERTIFICADO foi emitido em **26/08/2024 21:02:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x4fd17d9392c4fff17323fb12bda70590a52b29a677baaa1aa2590969ab81ab95.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.







# MINISTÉRIO DA ECONOMIA



## SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO SECRETARIA DE TRABALHO SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA						
Registro no PAT:	150492498					
Data do Registro	08/07/2015					
CNPJ: 21.935.659/0001-00						
Razão Social:	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME					
Endereço:	Calçada das Margaridas, № 191					
Bairro:	Condomínio Centro Comercial Alphaville					
Município/UF:	Município/UF: Barueri/SP					
Сер:	<b>Cep:</b> 06.453-038					
Telefone:	elefone: (19)93006345					

Identificação do Serviço de Alimentação				
Tipo de Serviço:				
	Refeição-Convênio			
	Alimentação-Convênio			





Dautin Blockchain Rua Dagoberto Nogueira, 100 Ed. Torre Azul - 11º Andar Sala 1101, Centro, Itajaí - SC (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/10/2024

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bcc700ae80eb46ce7334dcf541a681453ac6f1212a3afaf51fe94bb67ab9fe50** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **225401** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "REGISTRO", cujo assunto é descrito como "REGISTRO", faz prova de que em 30/07/2024 20:52:40, o responsável Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

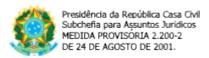
Este CERTIFICADO foi emitido em **26/08/2024 21:03:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x8e4a76fcde9986c7e20559e58288811c3f04e62f50cbf35c613d9153a07be03c.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.









# Via Rápida Empresa - VRE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

## JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

#### É importante saber que:

- 1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
- 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
- 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
- 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
- 6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
- 7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

## DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

SPP2430530090 3376831

DATA DA SOLICITAÇÃO

05/06/2024

**DATA DE VALIDADE** 

21/11/2025



#### **DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL CNPJ

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA 21.935.659/0001-00

NATUREZA JURÍDICA Inscrição Municipal

Sociedade Empresária Limitada

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

**FORMA DE ATUAÇÃO** 

Estabelecimento Fixo/Internet/Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes/Televendas

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CALCADA das Margaridas, 163 SALA 02

Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri - SP CEP: 06453038

#### **DADOS DA EMPRESA**

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 20.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 347.20

 $(M^2)$ 

#### ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

#### ANÁLISE DE VIABILIDADE

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 17/05/2024

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 2445363860095000005

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

### **CNAE:**

8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

#### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

. .

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de servicos da Prefeitura disponível em

## CNAE:

8291-1/00-Atividades de cobrança e informações cadastrais

## **Atividade Estabelecimento:**

Sim

..

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes

#### PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em

http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

#### CNAE:

8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

## **Atividade Estabelecimento:**

Sim

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL -Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em

http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

#### CNAE:

7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL -Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível

em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em

http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

#### CNAE:

6203-1/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

#### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

**>>** 

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

**>>** 

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

**»** 

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em

http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

#### CNAF

6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação

#### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

**>>** 

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

**»** 

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em

http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

#### LICENCIAMENTO INTEGRADO

## Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

## Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

 DATA EMISSÃO
 NÚMERO DE LICENÇA
 VALIDADE

 30/11/2022
 AVCB 0000613231
 21/11/2025

## FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

## Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

#### Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3736489	05/06/2024	INEXISTENTE

## FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8299-7/02 Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

## MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

## Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
05/06/2024		6203-1/00	
		6204-0/00	
		7739-0/99	
		8291-1/00	
		8299-7/02	
		8299-7/99	

## FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

#### Prefeitura de Barueri

## **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

05/06/2024 7739-0/99

## FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

05/06/2024 8299-7/99

## FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

#### Prefeitura de Barueri

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

05/06/2024 8291-1/00

## FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

05/06/2024 8299-7/02

## FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

05/06/2024 6203-1/00

## FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

05/06/2024 6204-0/00

## FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

#### **PREFEITURA**

 DATA EMISSÃO
 NÚMERO DE LICENÇA
 VALIDADE

 05/06/2024
 SPP2430530090
 05/06/2026

## FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de baixo risco e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000;b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000;c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, 3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.
- » Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004
- » Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em

http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

# SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

## FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 4.92912-7

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**CNPJ/CPF N° **21.935.6590001-00**INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG N° **ISENTO**ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO: **Matriz** 

III - LOCALIZAÇÃO:

Situado na: CALCADA DAS MARGARIDAS Nº 163 - Andar - Sala 02 - Compl.: Bairro: CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE ALPHAVILLE - BARUERI - SP.

IV - ESTABELECIDO: SIM.

IV - ÁREA UTILIZADA: 20,00 m².

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 09:00H ÁS 17:00H

**VI** - PUBLICIDADE:

VII - SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES: FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES (CNAE 8299702); COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (CNAE 8291100); E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CONVÊNIO, CARTÃO DESCONTO E CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEIS COM CARTÃO (CNAE 8299799) ALUGUEL DE MÁQUINAS DE CARTÃO (CNAE 7739099); DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS (CNAE 6203100) E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE 6204000).

IX - ATIVIDADE PRINCIPAL: FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.

X - DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.	01.05.0.12.1-9	2,00
CONSULTORIA EM INFORMÁTICA	01.06.0.22.1-7	2,00
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS	17.12.0.22.1-1	2,00
COBRANÇA EM GERAL	17.22.0.12.1-1	2,00
FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	17.12.1.22.1-9	2,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.01.1.32.1-1	Não Tributada

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da



# Prefeitura Municipal de Barueri

# Estado de São Paulo

ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 22 de julho de 2024

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a> Documento

 $\begin{array}{ll} \hbox{Informações para Verificação de Autenticidade $N^0$ de} \\ \hbox{Inscrição}: & 4.92912-7 \text{ Código de autenticidade}: \end{array}$ 

224F.9154.2334.4752213-F Data de emissão :

22/07/2024 Hora de emissão : 17:19:30



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

# SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

## Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 21.935.659/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br">https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br</a>.

Data e hora de emissão: 05/08/2024 22:49:45

Código de controle da certidão: db56982f-638e-4d0d-befd-a806ba409ce5



# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4225883 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

**PEDIDO N°:** 







Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.680.451,38	R\$ 21.742.954,4
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.567.095,21	R\$ 21.637.755,6
DISPONÍVEL		R\$ 1.193.039,81	R\$ 4.314.447,2
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 4.072.005,4
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 4.072.005,4
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,0
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,0
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,0
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.193.039,81	R\$ 242.441,
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 191.373,49	R\$ 242.441,
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 1.001.666,32	R\$ 0,0
CLIENTES		R\$ 14.253.957,40	R\$ 17.198.646,
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.253.957,40	R\$ 17.198.646,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 157.793,69	R\$ 419.665,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 128.656,21	R\$ 146.514,
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ILHABELA		R\$ 6.954,83	R\$ 3.380,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 13.987,08	R\$ 86.048,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 824.401,74	R\$ 533.061,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 52.787,70	R\$ 32.175,
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BARRA BONITA		R\$ 106.769,00	R\$ 175.766,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 35.233,95	R\$ 34.325,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R\$ 66.563,54	R\$ 49.930,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 40.297,53	R\$ 93.854,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 370.370,50	R\$ 331.166,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ 71.223,90	R\$ 0,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 73.361,24	R\$ 47.699,
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 66.592,00	R\$ 0,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 286.455,85	R\$ 291.417,
MUNICIPIO DE PANORAMA		R\$ 255.780,72	R\$ 179.447,
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 45.912,22	R\$ 54.386,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 81.488,23	R\$ 88.764,

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEIT GRANDE	TURA MUNICIPAL DE LAGOA		R\$ 61.917,83	R\$ 70.730,92
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 93.221,04	R\$ 93.885,58
CAMARA	A MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 718,19	R\$ 690,92
PREFEIT MARIA DE	TURA MUNICIPAL DE SANTA ITABIRA		R\$ 59.044,65	R\$ 86.680,00
PREFEIT ALTO	TURA MUNICIPAL DE BARRO		R\$ 175.710,99	R\$ 688.906,87
CAMARA	A MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 18.961,56	R\$ 10.020,00
PREFEIT TEREZA D	TURA MUNICIPAL DE SANTA O OESTE		R\$ 55.943,00	R\$ 56.249,54
FUNDO	MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 34.118,24	R\$ 33.755,28
MUNICIF	PIO DE URUBICI		R\$ 27.855,18	R\$ 92.683,89
FUNDO URUBICI	MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 18.545,47	R\$ 48.475,23
PREFEIT IGARAPAV	TURA MUNICIPAL DE 'A		R\$ 71.041,25	R\$ 75.432,08
MUNICIF	PIO DE MARILANDIA		R\$ 325.484,35	R\$ 198.285,54
FUNDO SOCIAL	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA		R\$ 23.556,89	R\$ 13.521,27
FUNDO MARILAND	MUNICIPAL DE SAUDE DIA		R\$ 99.721,78	R\$ 49.602,40
PREFEIT PIRAQUAR	TURA MUNICIPAL DE RA		R\$ 400.557,81	R\$ 426.169,22
MUNICIF	PIO DE ARARANGUA		R\$ 208.220,97	R\$ 205.676,46
	CAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO NGUA - FAMA		R\$ 1.296,08	R\$ 1.315,14
FUNSAL AFONSO C	JDE - FUND SAUDE PUB MUN CLAUDIO		R\$ 94.458,95	R\$ 97.152,32
PREFEIT CLAUDIO	TURA MUNICIPAL DE AFONSO		R\$ 618.411,87	R\$ 340.001,15
FUNDO URUBICI	MUNICIPAL DE EDUCACAO DE		R\$ 18.915,27	R\$ 0,00
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 450.362,87	R\$ 1.035.866,18
PREFEI	TURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 53.336,00	R\$ 75.661,60
PREFEIT MENDES	TURA MUNICIPAL DE ELOI		R\$ 164.410,42	R\$ 0,00
PREFEIT ALTAS	TURA MUNICIPAL DE CATAS		R\$ 165.892,69	R\$ 210.952,94
PREFEIT HELENA	TURA MUNICIPAL DE SANTA		R\$ 411.096,78	R\$ 460.940,83
	TURA MUNIC DE PONTO DOS S-ALIMENTACAO		R\$ 55.813,88	R\$ 41.537,0
CAMARA	A MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 6.259,72	R\$ 6.209,94
PREFEIT POMBA	TURA MUNICIPAL DE RIO		R\$ 83.163,13	R\$ 0,00
PREFEI <sup>T</sup> MIRIM	TURA MUNICIPAL DE SAPUCAI		R\$ 57.024,00	R\$ 74.100,00

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
	REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERANCA		R\$ 238.415,46	R\$ 282.944,08
PI	REFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 90.120,96	R\$ 101.909,31
	REFEITURA MUNICIPAL DE URILANDIA		R\$ 306.135,10	R\$ 137.499,62
	REFEITURA MUNICIPAL DE NARDINO DE CAMPOS		R\$ 65.363,26	R\$ 115.677,24
PI	REFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 85.316,57	R\$ 78.502,89
	REFEITURA MUNICIPAL BOA ERANCA		R\$ 256.313,75	R\$ 368.699,28
DO S	AMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE SUL		R\$ 2.957,85	R\$ 2.957,85
	REFEITURA MUNICIPAL DE SAO ENTE DO SUL		R\$ 56.105,25	R\$ 110.332,50
PI	REFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 191.384,22	R\$ 206.249,53
W	ALISSON OLIVEIRA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	AAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE TANOPOLIS		R\$ 2.753,85	R\$ 2.738,68
	ERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE SERTANOPOLIS		R\$ 29.670,36	R\$ 33.480,23
	REFEITURA MUNICIPAL DE TANOPOLIS		R\$ 259.499,95	R\$ 40.997,86
PI	REFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.298.410,18	R\$ 1.074.913,3
C	AMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 2.865,21	R\$ 5.716,77
PI	REFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 198.072,56	R\$ 116.237,27
	REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZ DO RIO PARDO		R\$ 274.030,61	R\$ 346.922,64
	JNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN GABRIEL DO OESTE		R\$ 12.883,91	R\$ 13.347,36
М	UNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 13.903,50	R\$ 15.664,6 <sup>2</sup>
Fl	JNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R\$ 32.719,57	R\$ 35.129,51
Fl	JNDO MUNI DE ASSIT SOCIAL		R\$ 2.595,32	R\$ 2.409,94
Fl	JNDO MUNI SAUDE		R\$ 25.397,06	R\$ 27.621,62
	RECHE PEQUENO CIDADAO DE BIA PAULISTA		R\$ 9.614,12	R\$ 5.987,92
	REFEITURA MUNICIPAL DE DEIRANTES		R\$ 190.236,20	R\$ 238.120,92
	AAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE DEIRANTES		R\$ 15.640,68	R\$ 18.688,80
	REFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ NZAGA		R\$ 134.374,42	R\$ 766.597,32
	AMARA MUNICIPAL DE INUBIA LISTA		R\$ 1.022,78	R\$ 1.041,37
_	AAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE I MENDES		R\$ 6.299,10	R\$ 0,00
PI	REFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 46.611,02	R\$ 54.823,29
Fl	JNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 8.465,28	R\$ 9.833,00

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIRATUBA			
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 222,77	R\$ 258,7
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 35.134,98	R\$ 59.648,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 119.725,82	R\$ 139.197,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 203.714,44	R\$ 528.618,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 78.551,17	R\$ 20.237,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS		R\$ 272.201,76	R\$ 0,0
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,0
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO - NATAL		R\$ 899,82	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 63.810,77	R\$ 81.461,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 23.478,00	R\$ 24.433,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 36.453,12	R\$ 58.755,
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 118.623,71	R\$ 215.525,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 218.589,83	R\$ 220.188,
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 117.541,61	R\$ 64.997,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 115.145,57	R\$ 386.527,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 61.293,34	R\$ 55.992,
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 813,52	R\$ 813,
MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL		R\$ 226.338,75	R\$ 0,
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 4.793,34	R\$ 4.405,
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 93.230,55	R\$ 85.897,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 30.437,74	R\$ 29.513,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 576.757,15	R\$ 147.635,
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 2.959,38	R\$ 3.850,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 88.058,94	R\$ 84.896,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - REFORMA		R\$ 152.753,37	R\$ 186.359,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 125.882,50	R\$ 113.475,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 21.596,87	R\$ 19.777,
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 658,35	R\$ 804,9

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 70.623,20	R\$ 58.772,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 9.252,00	R\$ 10.639,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 31.225,50	R\$ 31.919,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 105.241,50	R\$ 108.479,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 56.323,65	R\$ 111.948,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 13.815,00	R\$ 15.334,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R\$ 160.861,44	R\$ 184.299,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 81.250,04	R\$ 87.339,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 184.580,86	R\$ 197.426,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 27.590,08	R\$ 17.718,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 325.408,07	R\$ 136.286,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 0,00	R\$ 85.725,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 59.218,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 0,00	R\$ 1.086.418,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 0,00	R\$ 61.095,79
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 0,00	R\$ 49.608,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 0,00	R\$ 45.837,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 0,00	R\$ 125.972,77
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 0,00	R\$ 7.709,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 763.546,42
CAMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.248,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 0,00	R\$ 42.314,47
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 0,00	R\$ 2.409,72
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 0,00	R\$ 172,12
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 0,00	R\$ 11.876,50
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 0,00	R\$ 172,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 0,00	R\$ 82.731,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 120.098,00	R\$ 124.661,61

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
	CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 4.563,6 <sup>2</sup>
	IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ı	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU NDEVIDAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 4.563,46
(	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,0
	COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,1
	PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (0,02
	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 113.356,17	R\$ 105.198,8
	OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,0
	TÍTULOS A RECEBER		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,0
	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,0
	IMOBILIZADO		R\$ 58.204,17	R\$ 50.046,8
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,4
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,4
F	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,8
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,8
	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,9
	VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,6
	VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,6
E	(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (78.618,67)	R\$ (86.776,03
ι	(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E JTENSÍLIOS		R\$ (7.340,82)	R\$ (7.825,47
E	(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (5.542,22)	R\$ (6.260,18
	(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (40.098,24)	R\$ (45.110,52
	(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R\$ (21.575,76)	R\$ (23.333,34
(	(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (4.061,63)	R\$ (4.246,52
	INTANGÍVEL		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,0
	SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,0
	SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,0
	TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,0
F	PASSIVO		R\$ 15.680.451,38	R\$ 21.742.954,4
	PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.221.586,73	R\$ 13.790.517,8

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTI	MOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.941,68	R\$ 50.941,44
EMPRÉST	IMOS		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
EMPRÉST FEDERAL	TIMO CAIXA ECONOMICA		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
FINANCIA	MENTOS		R\$ 17.608,44	R\$ 17.608,20
BRADESC	CO FINANCIAMENTOS CP		R\$ 17.608,44	R\$ 17.608,20
FORNECE	DORES		R\$ 17.566,91	R\$ 113.945,9
FORNECE	DORES		R\$ 17.566,91	R\$ 113.945,9
THIAGO E 3439038181	DE BARROS NONATO 4		R\$ 1.850,00	R\$ 0,0
ADRIANA	DE ANDRADE 31455722880		R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,0
VCT BRAS	SIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.270,0
<b>ELETRONIC</b>			R\$ 4.599,31	R\$ 9.198,6
E MEIOS DE			R\$ 541,20	R\$ 1.082,4
DE PAGAME	Q RESOLUÇÕES PARA MEIOS ENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 50.100,0
	INFORMATICA COMERCIO E FACOES LTDA		R\$ 187,10	R\$ 0,0
FERNAND	DES E DIVINO PAPELARIA LTDA		R\$ 147,70	R\$ 1.028,9
TELEFON	ICA BRASIL S.A.		R\$ 305,60	R\$ 916,1
CLARO S			R\$ 0,00	R\$ 9,3
ACT CIEN INOVAÇÃO	CIA TECNOLOGIA E		R\$ 0,00	R\$ 37.925,3
ECUSTON SOFTWARE	MIZE CONSULTORIA EM LTDA - ME		R\$ 129,00	R\$ 129,0
CARD SU IDENTIFICA	PPLY SOLUCOES EM CAO LTDA		R\$ 2.590,00	R\$ 3.219,0
E.M. SOLU SISTEMAS L	JCOES INTEGRADAS DE .TDA		R\$ 217,00	R\$ 217,0
SILVIA CF 00651440904	RISTINA FERREIRA SCHIMIDT 4		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,0
	JCOES COMUNICACAO, A E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,0
OBRIGAÇÕ	ES TRIBUTÁRIAS		R\$ 97.492,43	R\$ 197.860,0
IMPOSTOS RECOLHER	S E CONTRIBUIÇÕES A		R\$ 97.492,43	R\$ 197.860,0
ISS A REC	COLHER		R\$ 3.276,30	R\$ 14.799,3
IMPOSTO	DE RENDA A RECOLHER		R\$ 69.833,75	R\$ 134.677,5
CONTRIB	UIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 22.986,25	R\$ 42.790,8
IRRF A RE	ECOLHER (COD. 0561)		R\$ 172,35	R\$ 114,9
PIS A REC	COLHER		R\$ 164,26	R\$ 975,4
COFINS A	RECOLHER		R\$ 758,13	R\$ 4.501,9

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRF A RECOLHER		R\$ 227,88	R\$ 0,00
IRRF RETIDO S/NFS A PAGAR (CÓD 1708)		R\$ 73,51	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.702,29	R\$ 5.645,15
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.099,92	R\$ 4.102,48
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	२	R\$ 1.487,37	R\$ 1.489,9
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,5
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.602,37	R\$ 1.542,6
INSS A RECOLHER		R\$ 1.429,15	R\$ 1.427,4
FGTS A RECOLHER		R\$ 173,22	R\$ 115,2
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 9.049.883,42	R\$ 13.422.125,3
CONTAS A PAGAR		R\$ 9.049.883,42	R\$ 13.422.125,3
CONVENIOS A PAGAR		R\$ 9.049.883,42	R\$ 13.422.125,3
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 75.942,09	R\$ 63.206,8
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	)	R\$ 75.942,09	R\$ 63.206,8
FINANCIAMENTOS		R\$ 75.942,09	R\$ 63.206,8
BRADESCO FINANCIAMENTOS LP		R\$ 17.608,64	R\$ 13.206,7
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 58.333,45	R\$ 50.000,1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.382.922,56	R\$ 7.889.229,6
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,0
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,0
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,0
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULAD	os	R\$ 6.082.922,56	R\$ 7.589.229,6
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULAI	oos	R\$ 6.082.922,56	R\$ 7.589.229,6
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.082.922,56	R\$ 7.589.229,6
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,0



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.742.954,43	R\$ 28.773.332,1
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 21.637.755,62	R\$ 28.676.199,7
DISPONÍVEL		R\$ 4.314.447,20	R\$ 11.236.749,5
CAIXA		R\$ 4.072.005,44	R\$ 11.212.684,8
CAIXA GERAL		R\$ 4.072.005,44	R\$ 11.212.684,8
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ (35.856,5
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,0
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ (35.856,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIATA		R\$ 242.441,76	R\$ 59.921,2
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 242.441,76	R\$ 59.921,2
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,0
CLIENTES		R\$ 17.198.646,81	R\$ 17.314.788,3
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.198.646,81	R\$ 17.314.788,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 419.665,39	R\$ 217.671,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 146.514,20	R\$ 332.376,1
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ILHABELA		R\$ 3.380,37	R\$ 3.554,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 86.048,52	R\$ 28.327,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 533.061,55	R\$ 586.190,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 32.175,36	R\$ 32.342,9
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BARRA BONITA		R\$ 175.766,56	R\$ 61.889,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 34.325,87	R\$ 31.856,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R\$ 49.930,06	R\$ 50.391,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 93.854,01	R\$ 91.250,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 331.166,03	R\$ 103.725,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 47.699,97	R\$ 47.694,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 291.417,89	R\$ 385.836,6
MUNICIPIO DE PANORAMA		R\$ 179.447,30	R\$ 1.821,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 54.386,22	R\$ 52.453,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 88.764,37	R\$ 102.402,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R\$ 70.730,92	R\$ 46.900,4

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 93.885,58	R\$ 186.318,0
CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 690,92	R\$ 1.472,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 86.680,00	R\$ 83.160,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 688.906,87	R\$ 227.833,6
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 10.020,00	R\$ 12.525,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 56.249,54	R\$ 164.610,3
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 33.755,28	R\$ 52.266,2
MUNICIPIO DE URUBICI		R\$ 92.683,89	R\$ 0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 48.475,23	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 75.432,08	R\$ 184.888,4
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 198.285,54	R\$ 134.948,4
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 13.521,27	R\$ 16.014,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 49.602,40	R\$ 52.408,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 426.169,22	R\$ 475.785,
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 205.676,46	R\$ 246.457,
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.315,14	R\$ 1.490,4
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 97.152,32	R\$ 97.449,
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 340.001,19	R\$ 336.045,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 1.035.866,18	R\$ 512.858,
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 75.661,60	R\$ 75.000,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 210.952,94	R\$ 403.217,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 460.940,83	R\$ 471.219,
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 41.537,07	R\$ 41.188,
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 6.209,94	R\$ 6.727,
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 74.100,00	R\$ 83.460,
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		R\$ 282.944,08	R\$ 282.410,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 101.909,31	R\$ 101.102,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 137.499,62	R\$ 137.273,

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 115.677,24	R\$ 113.449,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 78.502,89	R\$ 117.381,2
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R\$ 368.699,28	R\$ 0,0
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 2.957,85	R\$ 3.464,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 110.332,50	R\$ 93.552,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 206.249,53	R\$ 270.958,4
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 2.738,68	R\$ 2.396,3
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 33.480,23	R\$ 34.055,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 40.997,86	R\$ 39.601,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.074.913,31	R\$ 1.173.741,8
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 5.716,77	R\$ 4.412,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 116.237,27	R\$ 115.099,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 346.922,64	R\$ 744.106,8
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 13.347,36	R\$ 21.967,5
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 15.664,61	R\$ 18.908,7
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R\$ 35.129,51	R\$ 50.747,7
FUNDO MUNI DE ASSIT SOCIAL		R\$ 2.409,94	R\$ 3.336,8
FUNDO MUNI SAUDE		R\$ 27.621,62	R\$ 37.400,4
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 5.987,92	R\$ 12.422,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 238.120,92	R\$ 247.590,0
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 18.688,80	R\$ 17.826,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 766.597,32	R\$ 779.126,6
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 1.041,37	R\$ 840,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 54.823,29	R\$ 0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 9.833,00	R\$ 0,0
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 258,76	R\$ 0,0
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 59.648,63	R\$ 68.024,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 139.197,66	R\$ 138.919,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 528.618,74	R\$ 152.750,6

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 20.237,70	R\$ 25.604,56
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 81.461,70	R\$ 82.516,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 24.433,50	R\$ 24.979,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 58.755,66	R\$ 56.010,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 215.525,85	R\$ 260.988,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 220.188,35	R\$ 238.759,71
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 64.997,93	R\$ 63.671,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 386.527,23	R\$ 151.116,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 55.992,27	R\$ 94.867,24
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 813,52	R\$ 813,52
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 4.405,00	R\$ 5.286,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 85.897,50	R\$ 93.826,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 29.513,50	R\$ 30.394,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES	-	R\$ 147.635,26	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 84.896,61	R\$ 102.714,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - REFORMA		R\$ 186.359,44	R\$ 480.449,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 113.475,59	R\$ 179.475,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 19.777,43	R\$ 32.176,64
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 804,98	R\$ 1.269,68
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 58.772,40	R\$ 35.741,60
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 10.639,80	R\$ 10.177,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 31.919,40	R\$ 31.919,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 108.479,70	R\$ 112.180,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 111.948,65	R\$ 96.470,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 15.334,65	R\$ 14.229,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R\$ 184.299,84	R\$ 172.457,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 87.339,73	R\$ 88.726,80

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUZANAPOLIS			
FUNDO MUN DE HAB INTERESSE SOCIAL DE QUISSAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 197.426,16	R\$ 200.363,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA		R\$ 0,00	R\$ 60.724,9
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 17.718,40	R\$ 17.718,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 136.286,51	R\$ 41.153,
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 85.725,20	R\$ 79.886,
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 59.218,65	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 1.086.418,70	R\$ 792.380,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 61.095,79	R\$ 60.039,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 49.608,65	R\$ 50.389,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 45.837,69	R\$ 98.120,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 125.972,77	R\$ 126.328,
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 7.709,03	R\$ 7.709,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TATIAIUCU		R\$ 763.546,42	R\$ 287.874,
CAMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 1.248,88	R\$ 0,
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 42.314,47	R\$ 40.953,
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 2.409,72	R\$ 2.323,
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 172,12	R\$ 172,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 11.876,50	R\$ 11.962,
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 172,12	R\$ 172,
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 82.731,25	R\$ 89.512,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 0,00	R\$ 111.946,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 0,00	R\$ 50.965,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 0,00	R\$ 39.381,
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 0,00	R\$ 931,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 253.515,
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 0,00	R\$ 173.234,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 54.673,0

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
	CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 0,00	R\$ 1.520,00
L	CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO EONIDAS MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	PREFFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 0,00	R\$ 42.394,00
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 0,00	R\$ 483.359,08
F	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 58.636,95
	CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 0,00	R\$ 10.836,11
[	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 0,00	R\$ 251.026,67
F	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 0,00	R\$ 492.708,15
	OUTROS CRÉDITOS		R\$ 124.661,61	R\$ 124.661,90
	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
	CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,00
	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.563,61	R\$ 4.563,90
	IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ı	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU NDEVIDAMENTE		R\$ 4.563,46	R\$ 4.563,46
(	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,17	R\$ 0,35
	(-) PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,02)	R\$ 0,09
	INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 105.198,81	R\$ 97.132,37
	OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	TÍTULOS A RECEBER		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	IMOBILIZADO		R\$ 50.046,81	R\$ 41.980,37
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,42
F	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,82
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
	VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
	VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (86.776,03)	R\$ (94.842,47)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (7.825,47)	R\$ (8.310,12)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (6.260,18)	R\$ (6.978,14)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (45.110,52)	R\$ (50.122,80)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R\$ (23.333,34)	R\$ (25.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (4.246,52)	R\$ (4.431,41
INTANGÍVEL		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,00
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,00
PASSIVO		R\$ 21.742.954,43	R\$ 28.773.332,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.790.517,87	R\$ 19.366.936,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.941,44	R\$ 50.941,20
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,24
FINANCIAMENTOS		R\$ 17.608,20	R\$ 17.607,96
BRADESCO FINANCIAMENTOS CP		R\$ 17.608,20	R\$ 17.607,96
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 113.945,92
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 113.945,92
ADRIANA DE ANDRADE 31455722880		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VCT BRASIL EIRELI		R\$ 3.270,00	R\$ 3.270,00
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 9.198,62	R\$ 9.198,62
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE		R\$ 1.082,40	R\$ 1.082,40
RESOMAQ RESOLUÇÕES PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA ME		R\$ 50.100,05	R\$ 50.100,05
FERNANDES E DIVINO PAPELARIA LTDA		R\$ 1.028,99	R\$ 1.028,99
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 916,13	R\$ 916,13
CLARO SA		R\$ 9,39	R\$ 9,39
ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		R\$ 37.925,34	R\$ 37.925,34
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 129,00	R\$ 129,00
CARD SUPPLY SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA		R\$ 3.219,00	R\$ 3.219,00
E.M. SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA		R\$ 217,00	R\$ 217,00

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SILVIA CRISTINA FERREIRA SCHIMIDT 00651440904		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
LCR SOLUCOES COMUNICACAO, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 350,00	R\$ 350,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 197.860,00	R\$ 183.061,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 197.860,00	R\$ 183.061,95
ISS A RECOLHER		R\$ 14.799,37	R\$ 11.606,10
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 134.677,53	R\$ 123.980,77
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 42.790,82	R\$ 39.484,02
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 114,90	R\$ 57,45
PIS A RECOLHER		R\$ 975,42	R\$ 594,84
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.501,96	R\$ 7.338,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 5.645,15	R\$ 6.358,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.102,48	R\$ 4.632,64
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.489,93	R\$ 2.020,09
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.542,67	R\$ 1.725,43
INSS A RECOLHER		R\$ 1.427,44	R\$ 1.575,64
FGTS A RECOLHER		R\$ 115,23	R\$ 149,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 13.422.125,36	R\$ 19.012.629,85
CONTAS A PAGAR		R\$ 13.422.125,36	R\$ 19.012.629,85
CONVENIOS A PAGAR		R\$ 13.422.125,36	R\$ 19.012.629,85
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 63.206,88	R\$ 53.249,44
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 63.206,88	R\$ 53.249,44
FINANCIAMENTOS		R\$ 63.206,88	R\$ 53.249,44
BRADESCO FINANCIAMENTOS LP		R\$ 13.206,74	R\$ 8.804,84
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 50.000,14	R\$ 44.444,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.889.229,68	R\$ 9.353.145,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.589.229,68	R\$ 9.053.145,67
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.589.229,68	R\$ 9.053.145,67
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.589.229,68	R\$ 9.053.145,67
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 28.773.332,10	R\$ 35.801.491,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 28.676.199,73	R\$ 35.710.759,3
DISPONÍVEL		R\$ 11.236.749,50	R\$ 12.984.620,2
CAIXA		R\$ 11.212.684,80	R\$ 12.960.555,5
CAIXA GERAL		R\$ 11.212.684,80	R\$ 12.960.555,5
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (35.856,58)	R\$ (35.856,58
(-) BANCO SANTANDER		R\$ (35.856,58)	R\$ (35.856,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 59.921,28	R\$ 59.921,2
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 59.921,28	R\$ 59.921,2
CLIENTES		R\$ 17.314.788,33	R\$ 22.597.162,6
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.314.788,33	R\$ 22.597.162,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 217.671,70	R\$ 656.166,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 332.376,10	R\$ 361.900,0
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ILHABELA		R\$ 3.554,57	R\$ 3.420,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 28.327,44	R\$ 33.592,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 586.190,49	R\$ 614.864,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 32.342,94	R\$ 31.002,3
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BARRA BONITA		R\$ 61.889,28	R\$ 61.889,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 31.856,49	R\$ 31.735,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R\$ 50.391,37	R\$ 51.205,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 91.250,76	R\$ 69.053,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 103.725,18	R\$ 103.725,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 47.694,98	R\$ 47.264,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 49.807,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 385.836,66	R\$ 377.362,3
MUNICIPIO DE PANORAMA		R\$ 1.821,80	R\$ 189.831,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 52.453,71	R\$ 52.177,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 102.402,08	R\$ 102.381,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R\$ 46.900,49	R\$ 146.018,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 186.318,03	R\$ 0,0
PASSARELA CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,0

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 1.472,73	R\$ 1.490,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 83.160,00	R\$ 73.492,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 227.833,63	R\$ 234.464,7
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 12.525,00	R\$ 15.447,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 164.610,36	R\$ 56.709,3
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 52.266,24	R\$ 46.598,0
MUNICIPIO DE URUBICI		R\$ 0,00	R\$ 114.919,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 0,00	R\$ 163.216,
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 184.888,40	R\$ 136.186,
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 134.948,40	R\$ 135.409,
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 16.014,34	R\$ 16.541,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 52.408,63	R\$ 51.810,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 475.785,70	R\$ 472.777,
MUNICIPIO DE GUARINIACU		R\$ 0,00	R\$ 67.071,
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 246.457,24	R\$ 240.334,
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.490,49	R\$ 1.490,
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 97.449,21	R\$ 98.615,
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 336.045,99	R\$ 337.271,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 512.858,05	R\$ 512.858,
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 75.000,80	R\$ 74.340,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 403.217,04	R\$ 232.829,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 471.219,17	R\$ 476.392,
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 41.188,86	R\$ 43.526,
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 6.727,43	R\$ 6.560,
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 0,00	R\$ 94.971,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 83.460,00	R\$ 82.940,
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		R\$ 282.410,82	R\$ 281.655,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 101.102,64	R\$ 101.102,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 137.273,87	R\$ 194.687,

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 113.449,80	R\$ 115.125,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 117.381,26	R\$ 99.841,32
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R\$ 0,00	R\$ 381.211,78
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.464,91	R\$ 3.079,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 93.552,57	R\$ 188.645,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 270.958,48	R\$ 280.479,56
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 2.396,35	R\$ 2.396,35
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 34.055,32	R\$ 32.891,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 39.601,46	R\$ 42.340,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.173.741,80	R\$ 1.199.582,24
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 4.412,98	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 115.099,92	R\$ 113.507,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 744.106,83	R\$ 388.294,54
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 21.967,53	R\$ 42.266,63
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 18.908,76	R\$ 18.908,76
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R\$ 50.747,78	R\$ 51.999,09
FUNDO MUNI DE ASSIT SOCIAL		R\$ 3.336,84	R\$ 3.336,84
FUNDO MUNI SAUDE		R\$ 37.400,42	R\$ 0,00
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 12.422,13	R\$ 5.987,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 247.590,06	R\$ 256.502,18
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 17.826,24	R\$ 17.826,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 779.126,60	R\$ 786.038,20
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 840,00	R\$ 1.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 0,00	R\$ 54.754,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 0,00	R\$ 9.617,37
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 0,00	R\$ 258,76
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 68.024,76	R\$ 69.619,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 138.919,78	R\$ 138.317,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 152.750,64	R\$ 331.640,13

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 25.604,56	R\$ 25.006,8
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 2.000,00	R\$ 2.800,0
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 82.516,35	R\$ 85.101,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 24.979,50	R\$ 25.662,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 56.010,13	R\$ 56.271,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 260.988,18	R\$ 391.380,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 238.759,71	R\$ 429.699,8
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 63.671,44	R\$ 62.344,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 151.116,20	R\$ 322.432,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 94.867,24	R\$ 94.067,0
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 813,52	R\$ 813,5
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 5.286,00	R\$ 11.453,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 93.826,50	R\$ 186.772,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 30.394,50	R\$ 61.229,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES	•	R\$ 0,00	R\$ 308.178,
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 102.714,04	R\$ 102.121,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - REFORMA		R\$ 480.449,92	R\$ 534.086,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 179.475,18	R\$ 190.719,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 32.176,64	R\$ 32.215,
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 1.269,68	R\$ 1.327,
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 35.741,60	R\$ 49.944,
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 10.177,20	R\$ 7.398,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 31.919,40	R\$ 31.919,
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 112.180,50	R\$ 113.568,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 96.470,95	R\$ 96.968,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 14.229,45	R\$ 6.999,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R\$ 172.457,28	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 88.726,80	R\$ 88.198,7

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUZANAPOLIS			
FUNDO MUN DE HAB INTERESSE SOCIAL DE QUISSAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 200.363,01	R\$ 198.740,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA		R\$ 60.724,95	R\$ 60.970,8
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 17.718,40	R\$ 17.718,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 41.153,54	R\$ 40.266,
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 79.886,40	R\$ 84.178,
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 26.185,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 792.380,18	R\$ 413.607,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 60.039,27	R\$ 62.797,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 50.389,89	R\$ 52.342,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 98.120,86	R\$ 197.236,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 126.328,28	R\$ 249.237,
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 7.709,03	R\$ 7.709,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 287.874,14	R\$ 768.476,
CAMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 40.953,91	R\$ 44.912,
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 2.323,66	R\$ 2.409,
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 172,12	R\$ 172,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 11.962,56	R\$ 7.831,
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 172,12	R\$ 772,
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 89.512,50	R\$ 89.512,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 111.946,33	R\$ 113.647,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 50.965,20	R\$ 52.925,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 39.381,35	R\$ 77.307,
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 931,84	R\$ 649,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 253.515,59	R\$ 255.578,
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 173.234,42	R\$ 179.507,
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 54.673,02	R\$ 84.942,
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,0

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 1.100,00	R\$ 1.320,0
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 0,00	R\$ 52.237,7
PREFFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 42.394,00	R\$ 39.770,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 483.359,08	R\$ 485.194,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 58.636,95	R\$ 58.636,
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 10.836,11	R\$ 5.133,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 251.026,67	R\$ 261.310,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 492.708,15	R\$ 502.433,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 31.483,
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 0,00	R\$ 63.945,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 0,00	R\$ 163.055,
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 0,00	R\$ 218.162,
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 0,00	R\$ 210.213,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 0,00	R\$ 182.009,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 0,00	R\$ 98.251,
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 750.854,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 932,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 132.124,
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO		R\$ 0,00	R\$ 141.459,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 0,00	R\$ 155.616,
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME- TOQUE		R\$ 0,00	R\$ 463.148,
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL - 1		R\$ 0,00	R\$ 138.784,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 0,00	R\$ 41.018,
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 124.661,90	R\$ 128.976,
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.563,90	R\$ 8.878,
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,0
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 4.563,46	R\$ 8.877,

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,35	R\$ 0,46
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,09	R\$ 0,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 97.132,37	R\$ 90.732,59
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,0
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,0
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,0
IMOBILIZADO		R\$ 41.980,37	R\$ 35.580,5
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,4
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,4
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,8
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,8
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,9
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,6
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,6
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (94.842,47)	R\$ (101.242,25
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (8.310,12)	R\$ (8.794,77
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (6.978,14)	R\$ (7.696,10
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (50.122,80)	R\$ (55.135,08
(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (4.431,41)	R\$ (4.616,30
INTANGÍVEL		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,0
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,0
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,0
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,0
PASSIVO		R\$ 28.773.332,10	R\$ 35.801.491,9
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 19.366.936,99	R\$ 24.443.065,9
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.941,20	R\$ 50.940,9
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,2
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,2
FINANCIAMENTOS		R\$ 17.607,96	R\$ 17.607,7
BRADESCO FINANCIAMENTOS CP		R\$ 17.607,96	R\$ 17.607,7

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 113.945,9
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 113.945,9
ADRIANA DE ANDRADE 31455722880		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,0
VCT BRASIL EIRELI		R\$ 3.270,00	R\$ 3.270,0
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 9.198,62	R\$ 9.198,6
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE		R\$ 1.082,40	R\$ 1.082,
RESOMAQ RESOLUÇÕES PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA ME		R\$ 50.100,05	R\$ 50.100,
FERNANDES E DIVINO PAPELARIA LTDA		R\$ 1.028,99	R\$ 1.028,
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 916,13	R\$ 916,
CLARO SA		R\$ 9,39	R\$ 9,
ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		R\$ 37.925,34	R\$ 37.925,
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 129,00	R\$ 129,
CARD SUPPLY SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA		R\$ 3.219,00	R\$ 3.219,
E.M. SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA		R\$ 217,00	R\$ 217,
SILVIA CRISTINA FERREIRA SCHIMIDT 00651440904		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,
LCR SOLUCOES COMUNICACAO, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 350,00	R\$ 350,
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 183.061,95	R\$ 238.186,
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 183.061,95	R\$ 238.186,
ISS A RECOLHER		R\$ 11.606,10	R\$ 15.671,
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 123.980,77	R\$ 161.981,
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 39.484,02	R\$ 50.861,
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 57,45	R\$ 114,
PIS A RECOLHER		R\$ 594,84	R\$ 883,
COFINS A RECOLHER		R\$ 7.338,77	R\$ 8.673,
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 6.358,07	R\$ 11.706,
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.632,64	R\$ 8.648,
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.020,09	R\$ 6.036,
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 2.612,
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.725,43	R\$ 3.057,
INSS A RECOLHER		R\$ 1.575,64	R\$ 2.654,
FGTS A RECOLHER		R\$ 149,79	R\$ 403,

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 19.012.629,85	R\$ 24.028.285,74
CONTAS A PAGAR		R\$ 19.012.629,85	R\$ 24.028.285,74
CONVENIOS A PAGAR		R\$ 19.012.629,85	R\$ 24.028.285,74
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 53.249,44	R\$ 48.847,54
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 53.249,44	R\$ 48.847,54
FINANCIAMENTOS		R\$ 53.249,44	R\$ 48.847,54
BRADESCO FINANCIAMENTOS LP		R\$ 8.804,84	R\$ 4.402,94
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 44.444,60	R\$ 44.444,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.353.145,67	R\$ 11.309.578,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.053.145,67	R\$ 11.009.578,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.053.145,67	R\$ 11.009.578,46
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.053.145,67	R\$ 11.009.578,46
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 35.801.491,96	R\$ 28.266.449,96
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 35.710.759,37	R\$ 28.181.117,1
DISPONÍVEL		R\$ 12.984.620,28	R\$ 1.145.318,1
CAIXA		R\$ 12.960.555,58	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 12.960.555,58	R\$ 0,0
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (35.856,58)	R\$ 0,0
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,0
(-) BANCO SANTANDER		R\$ (35.856,58)	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 59.921,28	R\$ 1.145.318,1
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 59.921,28	R\$ 1.145.318,15
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 22.597.162,62	R\$ 26.915.701,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 22.597.162,62	R\$ 26.915.701,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 656.166,81	R\$ 224.468,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 361.900,00	R\$ 560.000,0
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE ILHABELA		R\$ 3.420,59	R\$ 3.490,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 33.592,84	R\$ 29.516,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 614.864,70	R\$ 1.083.040,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 31.002,30	R\$ 67.702,3
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BARRA BONITA		R\$ 61.889,28	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 31.735,42	R\$ 43.997,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R\$ 51.205,44	R\$ 87.068,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 69.053,14	R\$ 107.180,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 103.725,18	R\$ 103.725,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 47.264,73	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 49.807,02	R\$ 74.391,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 377.362,36	R\$ 376.224,4.
MUNICIPIO DE PANORAMA		R\$ 189.831,56	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 52.177,64	R\$ 104.907,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 102.381,74	R\$ 102.161,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R\$ 146.018,57	R\$ 71.163,80

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE TARUMA		R\$ 1.490,91	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 73.492,10	R\$ 155.886,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 234.464,17	R\$ 230.350,08
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 15.447,50	R\$ 15.168,6°
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 56.709,34	R\$ 67.496,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 46.598,00	R\$ 54.945,12
MUNICIPIO DE URUBICI		R\$ 114.919,05	R\$ 110.646,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 163.216,78	R\$ 54.322,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 136.186,43	R\$ 139.568,5
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 135.409,26	R\$ 136.919,2
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 16.541,92	R\$ 17.148,4
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 51.810,15	R\$ 51.594,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 472.777,34	R\$ 480.182,5
MUNICIPIO DE GUARINIACU		R\$ 67.071,81	R\$ 0,0
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 240.334,53	R\$ 250.928,7
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.490,49	R\$ 1.490,4
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 98.615,63	R\$ 99.368,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 337.271,77	R\$ 322.292,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 512.858,05	R\$ 1.365,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 74.340,00	R\$ 75.661,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 232.829,39	R\$ 742.098,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 476.392,27	R\$ 478.140,6
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 43.526,87	R\$ 101.927,4
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 6.560,52	R\$ 12.419,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 94.971,74	R\$ 96.298,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 82.940,00	R\$ 85.280,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA		R\$ 281.655,40	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 101.102,64	R\$ 100.027,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 194.687,93	R\$ 427.267,8

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 115.125,06	R\$ 113.248,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 99.841,32	R\$ 115.856,1
PREFEITURA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R\$ 381.211,78	R\$ 745.612,8
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.079,92	R\$ 3.079,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 188.645,10	R\$ 192.495,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 280.479,56	R\$ 243.730,7
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 2.396,35	R\$ 2.054,0
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 32.891,39	R\$ 34.397,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 42.340,13	R\$ 606.144,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.199.582,24	R\$ 1.683.295,4
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 8.826,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 113.507,63	R\$ 226.332,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 388.294,54	R\$ 383.098,3
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 42.266,63	R\$ 41.293,4
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 18.908,76	R\$ 19.047,8
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R\$ 51.999,09	R\$ 52.972,3
FUNDO MUNI DE ASSIT SOCIAL		R\$ 3.336,84	R\$ 3.197,8
FUNDO MUNI SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 37.956,5
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 5.987,92	R\$ 5.727,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 256.502,18	R\$ 669.128,3
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 17.826,24	R\$ 48.945,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 786.038,20	R\$ 390.932,1
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 54.754,30	R\$ 52.270,1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 9.617,37	R\$ 9.574,2
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 258,76	R\$ 258,7
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 69.619,09	R\$ 91.835,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 138.317,40	R\$ 137.796,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 331.640,13	R\$ 165.303,8

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 25.006,81	R\$ 94.075,00
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 2.800,00	R\$ 2.400,00
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO - NATAL		R\$ 0,00	R\$ 2.164,82
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 85.101,80	R\$ 91.561,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 25.662,00	R\$ 25.662,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 56.271,90	R\$ 57.047,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 391.380,47	R\$ 265.355,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 429.699,83	R\$ 527.485,01
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 62.344,95	R\$ 124.689,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 322.432,16	R\$ 160.397,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 94.067,01	R\$ 164.341,57
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 813,52	R\$ 1.054,56
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 11.453,00	R\$ 11.453,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 186.772,00	R\$ 181.486,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 61.229,50	R\$ 61.670,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 308.178,92	R\$ 312.267,37
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 3.850,00	R\$ 3.640,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 102.121,04	R\$ 107.038,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - REFORMA		R\$ 534.086,84	R\$ 491.758,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 190.719,31	R\$ 270.395,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 32.215,12	R\$ 51.683,47
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 1.327,38	R\$ 2.317,05
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 49.944,50	R\$ 87.634,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 7.398,99	R\$ 9.714,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 31.919,40	R\$ 32.382,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 113.568,30	R\$ 113.105,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 96.968,69	R\$ 52.259,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 6.999,60	R\$ 5.157,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R\$ 88.198,73	R\$ 195.415,92

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUZANAPOLIS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 198.740,24	R\$ 202.750,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANIA		R\$ 60.970,80	R\$ 0,0
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 17.718,40	R\$ 15.187,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 40.266,39	R\$ 73.905,
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 84.178,24	R\$ 65.146,
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 26.185,65	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 413.607,60	R\$ 441.481,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 62.797,22	R\$ 63.605,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 52.342,99	R\$ 51.561,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 197.236,30	R\$ 47.952,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 249.237,20	R\$ 122.528,
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 7.709,03	R\$ 7.709,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 768.476,73	R\$ 480.803,
CAMARA MUNICIPAL DE QUEVEDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 44.912,75	R\$ 89.073,
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 2.409,72	R\$ 4.303,
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 172,12	R\$ 344,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 7.831,61	R\$ 14.544,
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 772,80	R\$ 1.032,
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 89.512,50	R\$ 88.970,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 113.647,17	R\$ 114.626,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 52.925,40	R\$ 53.638,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 77.307,50	R\$ 39.199,
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 649,50	R\$ 931,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 255.578,24	R\$ 244.812,
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 179.507,16	R\$ 768.396,
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 84.942,74	R\$ 174.399,
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 1.520,00	R\$ 1.710,0
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 1.320,00	R\$ 2.040,0

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 52.237,70	R\$ 52.467,6
PREFFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 39.770,00	R\$ 40.836,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 485.194,66	R\$ 982.256,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 58.636,95	R\$ 58.636,9
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 5.133,10	R\$ 5.418,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 261.310,01	R\$ 210.909,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 502.433,96	R\$ 493.247,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 31.483,20	R\$ 98.295,
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 63.945,95	R\$ 63.498,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 163.055,11	R\$ 154.319,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 218.162,70	R\$ 453.033,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 210.213,30	R\$ 104.881,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 182.009,75	R\$ 200.635,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 98.251,77	R\$ 110.822,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 750.854,22	R\$ 1.225.184,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 932,00	R\$ 237.575,6
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R\$ 132.124,64	R\$ 132.030,
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO		R\$ 141.459,50	R\$ 54.579,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 155.616,63	R\$ 278.576,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME- TOQUE		R\$ 463.148,01	R\$ 462.675,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL - 1		R\$ 138.784,20	R\$ 103.524,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 41.018,25	R\$ 43.157,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R\$ 0,00	R\$ 213.007,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 0,00	R\$ 19.020,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R\$ 0,00	R\$ 42.582,
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R\$ 0,00	R\$ 143.794,
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 117.600,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 456.101,

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R\$ 0,00	R\$ 68.566,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	)	R\$ 0,00	R\$ 134.669,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ 0,00	R\$ 42.479,4
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 128.976,47	R\$ 120.098,0
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,0
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,0
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,0
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,0
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 8.878,47	R\$ 0,0
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,0
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		R\$ 8.877,72	R\$ 0,0
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,0
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,46	R\$ 0,0
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,29	R\$ 0,0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 90.732,59	R\$ 85.332,8
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,0
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,0
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,0
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 1.000,0
IMOBILIZADO		R\$ 35.580,59	R\$ 29.180,8
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,4
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,4
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,8
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,8
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,9
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,6
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,6
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (101.242,25)	R\$ (107.642,03
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (8.794,77)	R\$ (9.279,42
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (7.696,10)	R\$ (8.414,06
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (55.135,08)	R\$ (60.147,36
(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES É PERIFERICOS		R\$ (4.616,30)	R\$ (4.801,19
INTANGÍVEL		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,0
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,0
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,0
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,0
PASSIVO		R\$ 35.801.491,96	R\$ 28.266.449,9
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 24.443.065,96	R\$ 16.547.515,5
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.940,96	R\$ 50.941,7
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,2
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 33.333,24	R\$ 33.333,2
FINANCIAMENTOS		R\$ 17.607,72	R\$ 17.608,
BRADESCO FINANCIAMENTOS CP		R\$ 17.607,72	R\$ 17.608,
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 0,0
FORNECEDORES		R\$ 113.945,92	R\$ 0,0
ADRIANA DE ANDRADE 31455722880		R\$ 2.500,00	R\$ 0,
VCT BRASIL EIRELI		R\$ 3.270,00	R\$ 0,0
PAYSMART PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 9.198,62	R\$ 0,0
LYRA NETWORK TELECOMUNICACOES E MEIOS DE		R\$ 1.082,40	R\$ 0,0
RESOMAQ RESOLUÇÕES PARA MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA ME		R\$ 50.100,05	R\$ 0,0
FERNANDES E DIVINO PAPELARIA LTDA		R\$ 1.028,99	R\$ 0,0
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 916,13	R\$ 0,0
CLARO SA		R\$ 9,39	R\$ 0,0
ACT CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		R\$ 37.925,34	R\$ 0,0
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 129,00	R\$ 0,0
CARD SUPPLY SOLUCOES EM IDENTIFICAÇÃO LTDA		R\$ 3.219,00	R\$ 0,0
E.M. SOLUCOES INTEGRADAS DE SISTEMAS LTDA		R\$ 217,00	R\$ 0,0
SILVIA CRISTINA FERREIRA SCHIMIDT 00651440904		R\$ 4.000,00	R\$ 0,0
LCR SOLUCOES COMUNICACAO, SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 350,00	R\$ 0,0
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 238.186,58	R\$ 202.611,
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 238.186,58	R\$ 202.611,
ISS A RECOLHER		R\$ 15.671,20	R\$ 10.660,0

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 161.981,65	R\$ 142.337,14
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 50.861,80	R\$ 45.362,59
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 114,90	R\$ 24,08
PIS A RECOLHER		R\$ 883,94	R\$ 752,88
COFINS A RECOLHER		R\$ 8.673,09	R\$ 3.474,8 <sup>2</sup>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 11.706,76	R\$ 7.204,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 8.648,85	R\$ 5.228,20
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.036,30	R\$ 4.149,52
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.612,55	R\$ 1.078,6
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 3.057,91	R\$ 1.976,10
INSS A RECOLHER		R\$ 2.654,68	R\$ 1.610,10
FGTS A RECOLHER		R\$ 403,23	R\$ 366,0
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 24.028.285,74	R\$ 16.286.757,8
CONTAS A PAGAR		R\$ 24.028.285,74	R\$ 16.286.757,8
CONVENIOS A PAGAR		R\$ 24.028.285,74	R\$ 16.286.757,8
LUCROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 48.847,54	R\$ 36.111,2
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 48.847,54	R\$ 36.111,2
FINANCIAMENTOS		R\$ 48.847,54	R\$ 36.111,2
BRADESCO FINANCIAMENTOS LP		R\$ 4.402,94	R\$ 0,0
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 44.444,60	R\$ 36.111,2
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.309.578,46	R\$ 11.682.823,1
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,0
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,0
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,0
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.009.578,46	R\$ 11.382.823,1
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.009.578,46	R\$ 11.382.823,1
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 11.009.578,46	R\$ 11.382.823,13
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atu
RECEITA BRUTA		R\$ 1.123.754,09	R\$ 2.078.558,
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 1.123.754,09	R\$ 2.078.558,
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (63.505,87)	R\$ (112.932,8
(-) (-) ISS		R\$ (22.475,43)	R\$ (41.571,9
(-) (-) COFINS		R\$ (33.723,59)	R\$ (58.652,8
(-) (-) PIS		R\$ (7.306,85)	R\$ (12.708,
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.060.248,22	R\$ 1.965.626,
LUCRO BRUTO		R\$ 1.060.248,22	R\$ 1.965.626
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (318.071,01)	R\$ (240.266,
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (26,
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (26,0
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (318.071,01)	R\$ (240.240,
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (8.006,02)	R\$ (5.589,
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.000,00)	R\$ (9.000,
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.901,72)	R\$ (0,
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.053,
(-) INSS		R\$ (4.507,66)	R\$ (3.086,
(-) FGTS		R\$ (1.005,06)	R\$ (1.911,
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (100,
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1,
(-) IOF		R\$ (342,20)	R\$ (650,
(-) TELEFONE		R\$ (1.798,09)	R\$ (1.772,
(-) DESPESAS POSTAIS E FELEGRÁFICAS		R\$ (18.430,15)	R\$ (13.147,
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (70,
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (7.400,00)	R\$ (0,0
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR FERCEIROS		R\$ (193.803,90)	R\$ (109.375,
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (8.034,10)	R\$ (8.157,
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (3.800,50)	R\$ (4.247,
(-) ASSOSSIAÇÕES		R\$ (1.642,20)	R\$ (1.313,
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R\$ (43,53)	R\$ (161,
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.800,
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (24.775,94)	R\$ (26.119,
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.602,60)	R\$ (6.044,
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (28.319,54)	R\$ (32.637,
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.092,01	R\$ 1.094
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 1.434,21	R\$ 1.076
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 17
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 743.269,22	R\$ 1.726.454
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 743.269,22	R\$ 1.726.454
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (116.264,45)	R\$ (220.147,
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (32.364,12)	R\$ (59.862,
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (83.900,33)	R\$ (160.284,
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 627.004,77	R\$ 1.506.307

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo ati
RECEITA BRUTA	Nota	R\$ 2.078.558,98	R\$ 1.922.680
RECEITA BROTA  RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.078.558,98	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			R\$ 1.922.680
		R\$ (112.932,89)	R\$ (108.631,
(-) (-) ISS		R\$ (41.571,93)	R\$ (38.453,
(-) (-) COFINS		R\$ (58.652,84)	R\$ (57.680,
(-) (-) PIS RECEITA LÍQUIDA		R\$ (12.708,12)	R\$ (12.497,
		R\$ 1.965.626,09	R\$ 1.814.049
LUCRO BRUTO		R\$ 1.965.626,09	R\$ 1.814.049
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (240.266,19)	R\$ (150.932,
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (26,00)	R\$ (0,
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (26,00)	R\$ (0,
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (240.240,19)	R\$ (150.932,
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (5.589,39)	R\$ (7.766,
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.000,00)	R\$ (9.000,
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (120,
(-) FÉRIAS		R\$ (4.053,25)	R\$ (960,
(-) INSS		R\$ (3.086,67)	R\$ (3.467,
(-) FGTS		R\$ (1.911,73)	R\$ (407,
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.855,
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 108
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (148,
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (100,25)	R\$ (1.113,
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1,50)	R\$ (0,
(-) IOF		R\$ (650,02)	R\$ (771,
(-) TELEFONE		R\$ (1.772,58)	R\$ (2.954,
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (13.147,13)	R\$ (16.337,
(-) SEGUROS		R\$ (70,00)	R\$ (0,
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (109.375,19)	R\$ (217
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (8.157,36)	R\$ (8.066,
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (4.247,99)	R\$ (219,
(-) ASSOSSIAÇÕES		R\$ (1.313,56)	R\$ (1.255,
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R\$ (161,94)	R\$ (427,
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (12.800,00)	R\$ (49.444,
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (26.119,78)	R\$ (16.336,
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (6.044,00)	R\$ (2.399,
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (32.637,85)	R\$ (26.771,
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.094,44	R\$ 3.986
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 1.076,84	R\$ 3.986
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 17,60	R\$ 0
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.726.454,34	R\$ 1.667.103
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.726.454,34	R\$ 1.667.103
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (220.147,22)	R\$ (203.187,
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (59.862,50)	R\$ (55.373,
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (160.284,72)	R\$ (147.814,
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.506.307,12	R\$ 1.463.915

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atu
RECEITA BRUTA		R\$ 1.922.680,85	R\$ 2.491.542,
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 1.922.680,85	R\$ 2.491.542,
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (108.631,47)	R\$ (140.772,1
(-) (-) ISS		R\$ (38.453,62)	R\$ (49.830,8
(-) (-) COFINS		R\$ (57.680,43)	R\$ (74.746,2
(-) (-) PIS		R\$ (12.497,42)	R\$ (16.195,0
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.814.049,38	R\$ 2.350.770
LUCRO BRUTO		R\$ 1.814.049,38	R\$ 2.350.770,
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (150.932,14)	R\$ (129.257,
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (288,0
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (288,0
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (150.932,14)	R\$ (128.969,
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (7.766,51)	R\$ (14.836,6
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.000,00)	R\$ (9.000,0
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (120,03)	R\$ (0,0
(-) FÉRIAS		R\$ (960,25)	R\$ (0,0
(-) INSS		R\$ (3.467,43)	R\$ (5.035,0
(-) FGTS		R\$ (407,13)	R\$ (986,9
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (2.855,60)	R\$ (0,0
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ 108,58	R\$ (0,0
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (148,68)	R\$ (167,7
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.113,23)	R\$ (42,
(-) IOF		R\$ (771,78)	R\$ (0,0
(-) TELEFONE		R\$ (2.954,41)	R\$ (2.084,7
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (16.337,94)	R\$ (16.860,8
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (762,0
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (295,0
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (217,00)	R\$ (2.139,
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (8.066,44)	R\$ (6.399,7
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (219,74)	R\$ (87,6
(-) ASSOSSIAÇÕES		R\$ (1.255,76)	R\$ (612,6
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R\$ (427,95)	R\$ (63,8
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (49.444,00)	R\$ (10.000,0
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (16.336,14)	R\$ (59.595,
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (2.399,32)	R\$ (0,0
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (26.771,38)	R\$ (0,0
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.986,43	R\$ (0,0
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 3.986,43	R\$ 0,
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.667.103,67	R\$ 2.221.512,
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.667.103,67	R\$ 2.221.512
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (203.187,68)	R\$ (265.079,
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (55.373,21)	R\$ (71.756,4
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (147.814,47)	R\$ (193.323,
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.463.915,99	R\$ 1.956.432,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atu
RECEITA BRUTA		R\$ 2.491.542,28	R\$ 2.181.887,
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.491.542,28	R\$ 2.181.887,
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (140.772,14)	R\$ (123.277,4
(-) (-) ISS		R\$ (49.830,85)	R\$ (43.637,7
(-) (-) COFINS		R\$ (74.746,27)	R\$ (65.457,
(-) (-) PIS		R\$ (16.195,02)	R\$ (14.182,
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.350.770,14	R\$ 2.058.610
LUCRO BRUTO		R\$ 2.350.770,14	R\$ 2.058.610
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (129.257,55)	R\$ (449.771,
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (288,00)	R\$ (175,
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (288,00)	R\$ (0,
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (175,
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (128.969,55)	R\$ (449.595,
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (14.836,68)	R\$ (16.523,
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.000,00)	R\$ (6.712,
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.950,
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (480,
(-) INSS		R\$ (5.035,07)	R\$ (5.497,
(-) FGTS		R\$ (986,91)	R\$ (1.263,
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.217,
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (167,78)	R\$ (489,
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (42,12)	R\$ (0,
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.025,
(-) TELEFONE		R\$ (2.084,71)	R\$ (2.687,
(-) DESPESAS POSTAIS E ELEGRÁFICAS		R\$ (16.860,81)	R\$ (23.082,
(-) SEGUROS		R\$ (762,00)	R\$ (0,
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (295,00)	R\$ (224,
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR ERCEIROS		R\$ (2.139,13)	R\$ (2.963,
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.399,78)	R\$ (6.399,
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (87,60)	R\$ (89,
(-) ASSOSSIAÇÕES		R\$ (612,60)	R\$ (310,
(-) DESPESAS COM TAXAS E MOLUMENTOS CARTORARIOS		R\$ (63,84)	R\$ (0,
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (10.000,00)	R\$ (267.756,
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (59.595,52)	R\$ (55.621,
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.390,
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (49.912,
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.070
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 1.070
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.275,
(-) EMPRESTIMO / FINANCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (5.275,
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.221.512,59	R\$ 1.604.634
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.221.512,59	R\$ 1.604.634
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (265.079,80)	R\$ (231.389,
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (71.756,42)	R\$ (62.838,
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (193.323,38)	R\$ (168.551,0
UCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.956.432,79	R\$ 1.373.244

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

# IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

21.935.659/0001-00

SCP

NOME EMPRESARIAL

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 SITUAÇÃO Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

5C.74.C8.0A.FB.97.3A.E7.93.3D.75.30.F5.E2.0E.C1.E9.3B.36.A1

**RETIFICADAS (HASH)** 

# ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	34390381814	THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814	5563245254733528120	11/10/2022 a 11/10/2023
Procurador	34390381814	THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814	5563245254733528120	11/10/2022 a 11/10/2023

#### **NÚMERO DO RECIBO:**

5C.74.C8.0A.FB.97.3A.E7.93.3D.75.30. F5.E2.0E.C1.E9.3B.36.A1-4 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

Versão: 9.0.2

em 05/05/2023 às 16:41:18

D6.E9.8E.E7.B1.98.AD.79 38.34.26.2B.B0.0B.B3.9D

#### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
NIRE	35228768224
CNPJ	21.935.659/0001-00
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219303
	TERMO DE ENCERRAMENTO
Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	219303
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F3.6A.7C.E2.4E.C5.FC.D9.4A.60.A1.AD.D9.CF.09.B1.BC.DF.53.B0-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



EMPRESA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA -ME

CNPJ: 21.935.659/0001-00

NIRE: 35228768224

PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2023

# **INDICES ECONÔMICO – FINANCEIROS**

#### INDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA (ILI)

ILI = AD / PC = 1.145.318,15 / 16.547.515,54 = 0,07

#### **INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

ILC = AC / PC = 28.181.117,15 / 16.547.515,54 = 1,70

#### INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) = (28.181.117,15 + 85.332,81) / (16.547.515,54 + 36.111,29) = 1,70

#### **GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCT)**

GCT = PL / (PC+ELP) = 11.682.823,13 / (16.547.515,54 + 36.111,29) = 0,70

# **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IEN)**

IEN = (PC+ELP) / AT = (16.547.515,54 + 36.111,29) / 28.266.449,96 = 0,59

#### **SOLVÊNCIA GERAL (SG)**

SG = AT / (PC + ELP) = 28.266.449,96 / 16.547.515,54 + 36.111,29) = 1,70

THIAGO DE BARROS NONATO TÉC. CONTABILIDADE CRC: 1SP298569/O-0



3 páginas - Datas e hora¤rios baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 06 de June de 2023, 17:46:01



# INDICES 2022 FACE CARD pdf

Código do documento bf80e851-5c8b-4aca-b7b6-a4a5c82ed270



#### **Assinaturas**



ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ licitacoes@ifacecard.com.br Assinou



THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 Certificado Digital tbnonato@gmail.com Assinou

#### Eventos do documento

#### 31 May 2023, 17:07:38

Documento bf80e851-5c8b-4aca-b7b6-a4a5c82ed270 criado por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-05-31T17:07:38-03:00

#### 31 May 2023, 17:10:55

Assinaturas iniciadas por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-05-31T17:10:55-03:00

#### 31 May 2023, 17:16:45

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. ALTEROU o signatário tbncontlimeira@gmail.com para tbnonato@gmail.com - DATE\_ATOM: 2023-05-31T17:16:45-03:00

#### 31 May 2023, 17:36:41

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ **Assinou** - Email: licitacoes@ifacecard.com.br - IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 13470) - Geolocalização: -23.6224512 -46.7828736 - Documento de identificação informado: 010.689.999-69 - DATE\_ATOM: 2023-05-31T17:36:41-03:00

#### 31 May 2023, 17:43:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 Assinou Email: tbnonato@gmail.com. IP: 187.19.88.195 (187-19-88-195.customer.ntelecom.com.br porta: 6510). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE\_ATOM: 2023-05-31T17:43:58-03:00



# 3 páginas - Datas e hora rios baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 06 de June de 2023, 17:46:01



#### Hash do documento original

(SHA256):50639b2a8b6dcc8364afbce7335a5db30e490aeae2fc64bab4d2cb7d4fbda4b4 (SHA512):ef9ddb39c8c5d8ffc7ece72f55e68f61ddb5b95a7c1248156d66ad77324fde3b4aedad6fcd83abed53dce3aa979a427ff3190f479d3489d3cbe38cbb1bd9681c

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Empresa: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

CNPJ: 21.935.659/0001-00

Insc. Junta Comercial: 35228768224 Data: 24/02/2015

Folha: 1 Número livro: 0005

#### Notas Explicativas:

#### Políticas contábeis significativas:

A empresa adota as políticas contábeis prescritas pelo regime de lucro presumido, conforme estabelecido pela legislação tributária vigente. Essas políticas incluem a tributação baseada em uma margem presumida de lucro, a não dedutibilidade de determinadas despesas e a utilização de alíquotas específicas para cálculo do imposto devido.

Estoques: A empresa não possui estoques controlados, uma vez que se trata de uma empresa prestadora de serviços. Os custos incorridos na prestação de serviços são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos.

Impostos e contribuições: Os impostos e contribuições a pagar incluem os valores estimados de imposto de renda, contribuição social sobre o lucro líquido e contribuições previdenciárias, com base nas alíquotas protegidas pelo regime de lucro presumido.



3 páginas - Datas e hora rios baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 15 de June de 2023, 18:21:27



# notas explicativas 3 FACE CARD pdf

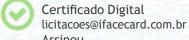
Código do documento 5fb4d3b4-de1e-4f2a-af58-529a5ba77cd3



#### Assinaturas



FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA: 21935659000100



Assinou

THIAGO DE BARROS NONATO: 34390381814

Certificado Digital tbncontlimeira@gmail.com

Assinou

#### Eventos do documento

#### 15 Jun 2023, 16:29:14

Documento 5fb4d3b4-de1e-4f2a-af58-529a5ba77cd3 criado por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-15T16:29:14-03:00

#### 15 Jun 2023, 16:30:22

Assinaturas iniciadas por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-15T16:30:22-03:00

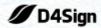
#### 15 Jun 2023, 16:44:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 Assinou Email: licitacoes@ifacecard.com.br. IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 59970). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100. - DATE\_ATOM: 2023-06-15T16:44:01-03:00

#### 15 Jun 2023, 18:20:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 Assinou Email: tbncontlimeira@gmail.com. IP: 187.19.88.195 (187-19-88-195.customer.ntelecom.com.br porta: 50492). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE\_ATOM: 2023-06-15T18:20:44-03:00

Hash do documento original



# 3 páginas - Datas e hora rios baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 15 de June de 2023, 18:21:27



 $(SHA256): 98b3a02439b84918839fd5e2edba7113794692ab0b6ef8100173e728b8000dce\\ (SHA512): 3bd1f72fe7665573f37199d2ef67b0d285675566e909ef8bfdaf07a85d9d4a93d9916d9c01db9403ec8871f33d54039e143cfcde2c826619bd4317d2e540e10e$ 

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Empresa: C.N.P.J.: 21.935.659/0001-00

RUA CALÇADA DAS MARGARIDAS, 191, SALA 02, COND CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI/SP, CEP Endereço:

06453-038

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

> DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Folha:

Número livro:

0001

0005

#### ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do periodo	6.299.900,57
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	6.299.900,57
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	6.299.900,57
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	6.299.900,57
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.299.900,57

6.299.900,57 Aumento nas Disponibilidades

> ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ SÓCIA CPF: 010.689.999-69

THIAGO DE BARROS NONATO Reg. no CRC - SP sob o No. SP298569O1 CPF: 343.903.818-14



3 páginas - Datas e hora rios baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 15 de June de 2023, 18:22:12



# Relatório Domínio PDF FACE CARD pdf

Código do documento ab2769da-7d9d-4ae5-8607-0ccf64518ef3



#### Assinaturas



FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA: 21935659000100



Certificado Digital licitacoes@ifacecard.com.br



THIAGO DE BARROS NONATO: 34390381814



Certificado Digital tbncontlimeira@gmail.com

Assinou

#### Eventos do documento

#### 15 Jun 2023, 16:30:51

Documento ab2769da-7d9d-4ae5-8607-0ccf64518ef3 criado por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-15T16:30:51-03:00

#### 15 Jun 2023, 16:31:56

Assinaturas iniciadas por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-15T16:31:56-03:00

#### 15 Jun 2023, 16:44:27

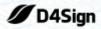
ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. ALTEROU o signatário licitacao@ifacecard.com.br para licitacoes@ifacecard.com.br - DATE\_ATOM: 2023-06-15T16:44:27-03:00

#### 15 Jun 2023, 16:47:16

# ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 Assinou Email: licitacoes@ifacecard.com.br. IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 25934). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100. - DATE\_ATOM: 2023-06-15T16:47:16-03:00

#### 15 Jun 2023, 18:21:10

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 Assinou Email: tbncontlimeira@gmail.com. IP: 187.19.88.195 (187-19-88-195.customer.ntelecom.com.br porta: 50492). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB



#### 3 páginas - Datas e hora rios baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 15 de June de 2023, 18:22:12



v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE\_ATOM: 2023-06-15T18:21:10-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):e91ffafcec2fd955dfcf386f3752bbd7e8a6c808219aa7c4dda7886736f74070 (SHA512):344cdcac6ddc6c50cb7e241ad1ff65eb9043b85f28fee55fab57ad62e8c2019ce8c7d3546a38f88dcf8bf7068cf2a026a15d16d8f52ccb4385beba91f74d200a

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Empresa: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

C.N.P.J.: 21.935.659/0001-00

Endereço: RUA CALÇADA DAS MARGARIDAS, 191, SALA 02, COND CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE, BARUERI/SP, CEP

06453-038

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001 Número livro: 0005

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

# ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	6.299.900,57
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	6.299.900,57
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	6.299.900,57
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	6.299.900,57
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.299.900,57

Aumento nas Disponibilidades 6.299.900,57

ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ SÓCIA CPF: 010.689.999-69

THIAGO DE BARROS NONATO Reg. no CRC - SP sob o No. SP298569O1 CPF: 343.903.818-14 FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Folha:

0001

Número livro: 0005	MÔNIO LÍQUID		.935.659/0001-00 /01/2022 - 31/12/2022 al: 35228768224 Data: 24/02/2015  DEMON:  1 ios Anteriores 2	.N.P.J.: eríodo: nsc. Junta Co
IDO	MÔNIO LÍQUID		/01/2022 - 31/12/2022 al: 35228768224 Data: 24/02/2015	eríodo: 1sc. Junta Co
IDO	MÔNIO LÍQUID		al: 35228768224 Data: 24/02/2015	isc. Junta Co
IDO	MÔNIO LÍQUID			
IDO	MÔNIO LÍQUID			)4S
	-	NSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PA	DEMON	ign ign
				3a4
		CAPITAL REALIZADO AUTORIZ		. o a
				197.
OS OU PREJUIZOS Total ACUMULADOS		Capital Social		-fd8
				5-4
				7f0
				-b0
				ff-0
				d3f me
6.082.922,56 6.382.922,56	0	300.00	1	
		300.00	ios Antorioros	4ed
5.299.900,57 5.299.900,57			105 Anteriores	onfo
11.382.823,13 11.682.823,13	0	300.00	2	em 31/1
				edd0 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, \$2.



4 páginas - Datas e hora rios baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 01 de August de 2023, 15:12:19



# DFC E DMPL pdf

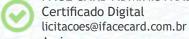
Código do documento 3a4b9d97-fd85-47f0-b0ff-0d3f35e4edd0



#### Assinaturas



FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA: 21935659000100



Assinou THIAGO DE BARROS NONATO: 34390381814



Certificado Digital tbncontlimeira@gmail.com Assinou

#### Eventos do documento

#### 01 Aug 2023, 14:42:21

Documento 3a4b9d97-fd85-47f0-b0ff-0d3f35e4edd0 criado por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email:gerencia@ifacecard.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-01T14:42:21-03:00

#### 01 Aug 2023, 14:43:44

Assinaturas iniciadas por ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALES (21be0937-30e1-4d22-ae37-48cd63d04a74). Email: gerencia@ifacecard.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-08-01T14:43:44-03:00

#### 01 Aug 2023, 14:47:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100 Assinou Email: licitacoes@ifacecard.com.br. IP: 187.122.57.63 (bb7a393f.virtua.com.br porta: 35028). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100. - DATE\_ATOM: 2023-08-01T14:47:25-03:00

#### 01 Aug 2023, 15:11:52

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814 Assinou Email: tbncontlimeira@gmail.com. IP: 189.76.138.118 (189-76-138-118.ntelecom.com.br porta: 33316). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814. - DATE\_ATOM: 2023-08-01T15:11:52-03:00

Hash do documento original



# 4 páginas - Datas e hora rios baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 01 de August de 2023, 15:12:19



 $(SHA256): 1a6475ba4446960c1145a1298c8620fe061ef239be98beee66ebd6fedb0d6232\\ (SHA512): 763ceb39585a1ffa45d9bece975dcf3124898190c39ce2dca0b9a31382c7ae64495f47d329090ec447b2dbb2bcb635179f20654348e31995c22bca0ca7c4369f$ 

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

#### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA				
Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME			
NIRE	35228768224			
CNPJ	21.935.659/0001-00			
Número de Ordem	9			
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO			
Município	BARUERI			
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2015			
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária				
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023			
Quantidade total de linhas do arquivo digital	318697			
TERMO DE ENCERRAMENTO				
Nome Empresarial	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME			
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO			
Número de ordem	9			
Quantidade total de linhas do arquivo digital	318697			
Data de inicio	01/01/2023			
Data de término	31/12/2023			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 28.266.449,96	R\$ 21.468.044,6
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 28.181.117,15	R\$ 21.389.111,6
DISPONÍVEL		R\$ 1.145.318,15	R\$ 4.521.003,7
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ (49.779.376,90
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ (49.779.376,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 58.339.956,0
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 35.659.650,8
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 22.680.305,2
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.145.318,15	R\$ (4.039.575,3
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.145.318,15	R\$ 1.489.416,9
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ (5.528.992,2
CLIENTES		R\$ 26.915.701,00	R\$ 16.743.516,7
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 26.915.701,00	R\$ 16.743.516,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 224.468,89	R\$ 234.848,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 560.000,00	R\$ 2.204,0
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA		R\$ 3.490,89	R\$ 4.161,6
PREFEITURA MUNIC DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 29.516,76	R\$ 17.542,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 1.083.040,27	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 67.702,32	R\$ 391,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 43.997,77	R\$ 48.482,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES		R\$ 87.068,85	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 107.180,94	R\$ 7.103,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 103.725,18	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ 0,00	R\$ 441.261,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 0,00	R\$ 74,
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 74.391,95	R\$ 53.791,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 376.224,42	R\$ 379.555,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 104.907,42	R\$ 69.326,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 102.161,55	R\$ 107.484,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE		R\$ 71.163,80	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 155.886,06	R\$ 99.429,81
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 230.350,08	R\$ 246.620,16
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 15.168,61	R\$ 192,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 67.496,22	R\$ 74.561,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 54.945,12	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R\$ 110.646,93	R\$ 91.865,72
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 54.322,70	R\$ 50.080,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 139.568,52	R\$ 140.228,9
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 136.919,24	R\$ 135.399,3
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 17.148,40	R\$ 218.030,5
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 51.594,30	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 480.182,55	R\$ 229.793,3
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 250.928,71	R\$ 231.807,9
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.490,49	R\$ 1.490,4
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 99.368,51	R\$ 112.546,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 322.292,83	R\$ 408.799,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 1.365,80	R\$ 529.207,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 75.661,60	R\$ 8.382,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 742.098,43	R\$ 351.057,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 478.140,62	R\$ 502.540,1
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 101.927,48	R\$ 43.178,6
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 12.419,88	R\$ 7.705,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 96.298,91	R\$ 99.906,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 85.280,00	R\$ 1.042,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 100.027,08	R\$ 105.246,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 427.267,80	R\$ 175.750,6

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 113.248,58	R\$ 153.319,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI		R\$ 0,00	R\$ 52.417,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 115.856,14	R\$ 118.638,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA		R\$ 745.612,88	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSAI		R\$ 0,00	R\$ 276,0
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.079,92	R\$ 3.464,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 192.495,00	R\$ 98.557,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 243.730,78	R\$ 198.188,8
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 2.054,01	R\$ 0,00
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 34.397,66	R\$ 37.090,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 606.144,48	R\$ 46.605,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.683.295,40	R\$ 1.248.260,3
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 8.826,84	R\$ 5.515,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 226.332,85	R\$ 118.394,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 383.098,30	R\$ 467.960,4
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 41.293,40	R\$ 21.597,7
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 19.047,80	R\$ 15.993,5
FUNDO DE EDUCACAO MUN - FEMSGO		R\$ 52.972,34	R\$ 0,0
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 3.197,81	R\$ 3.197,8
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 37.956,56	R\$ 0,0
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 5.727,57	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 669.128,32	R\$ 416.489,2
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 48.945,89	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 390.932,12	R\$ 987,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		R\$ 0,00	R\$ 86.077,5
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 1.600,00	R\$ 133,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 52.270,17	R\$ 55.389,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 9.574,24	R\$ 10.419,88
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 258,76	R\$ 274,21
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 91.835,41	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 137.796,11	R\$ 107.879,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 165.303,87	R\$ 332.097,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 94.075,00	R\$ 24.929,85
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 2.400,00	R\$ 30,00
CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO - NATAL		R\$ 2.164,82	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 91.561,42	R\$ 32.533,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 25.662,00	R\$ 259,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 57.047,17	R\$ 71.134,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 265.355,63	R\$ 345.631,17
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 527.485,01	R\$ 8.189,53
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 124.689,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 160.397,17	R\$ 275.658,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 164.341,57	R\$ 59.188,32
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 1.054,56	R\$ 1.054,56
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 11.453,00	R\$ 653,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 181.486,00	R\$ 97.057,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 61.670,00	R\$ 33.130,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 312.267,37	R\$ 169.891,15
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 3.640,00	R\$ 412,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 107.038,08	R\$ 101.453,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R\$ 491.758,48	R\$ 286.201,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 270.395,02	R\$ 191.747,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 51.683,47	R\$ 29.164,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 2.317,05	R\$ 0,0
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 87.634,00	R\$ 5.811,4
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 9.714,60	R\$ 948,3
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 32.382,00	R\$ 3.145,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 113.105,70	R\$ 11.056,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 52.259,44	R\$ 98.950,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 5.157,60	R\$ 359,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 195.415,92	R\$ 99.083,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 202.750,00	R\$ 228.372,
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 15.187,20	R\$ 1.771,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 73.905,30	R\$ 3.913,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 65.146,80	R\$ 83.674,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 441.481,26	R\$ 960.016,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 63.605,31	R\$ 6.813,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 51.561,75	R\$ 70.398,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 47.952,13	R\$ 63.418,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 122.528,09	R\$ 121.537,
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 7.709,03	R\$ 0,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 480.803,08	R\$ 262.437,
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 89.073,72	R\$ 44.579,
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 4.303,08	R\$ 2.151,
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 344,24	R\$ 172,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 14.544,40	R\$ 7.229,
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 1.032,74	R\$ 516,
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 88.970,00	R\$ 9.602,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 114.626,44	R\$ 121.208,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 53.638,20	R\$ 3.510,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 39.199,45	R\$ 40.753,2
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN RIO BANANAL		R\$ 0,00	R\$ 66.429,
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 931,84	R\$ 100,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 244.812,40	R\$ 241.724,
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 768.396,77	R\$ 187.724,
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 174.399,53	R\$ 8.822,
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 1.710,00	R\$ 201,
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 2.040,00	R\$ 15,
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 1.200,00	R\$ 12,
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 52.467,66	R\$ 74.759,
PREFFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 40.836,00	R\$ 430,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 982.256,79	R\$ 443.893,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 58.636,95	R\$ 0,
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 5.418,27	R\$ 5.920,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 210.909,64	R\$ 312.706,
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 0,00	R\$ 91.980,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 493.247,22	R\$ 543.555,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 98.295,56	R\$ 44.853,
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 63.498,25	R\$ 0,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 154.319,89	R\$ 398.263,
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 453.033,00	R\$ 0,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS		R\$ 0,00	R\$ 1.725,
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 104.881,90	R\$ 95.777,
CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 0,00	R\$ 2.561,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 200.635,75	R\$ 142.838,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 110.822,94	R\$ 100.733,
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 1.225.184,30	R\$ 512,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 237.575,65	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R\$ 132.030,06	R\$ 74.430,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO - SOCIAL		R\$ 54.579,00	R\$ 505,33
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESCANSO		R\$ 0,00	R\$ 161,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 278.576,49	R\$ 109.287,27
CAMARA MUNICIPAL DE NAO-ME- TOQUE		R\$ 0,00	R\$ 8.524,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME- TOQUE		R\$ 462.675,00	R\$ 301.175,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 103.524,75	R\$ 5.690,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 43.157,45	R\$ 46.524,79
CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO SC		R\$ 0,00	R\$ 11,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R\$ 213.007,94	R\$ 95.003,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 19.020,00	R\$ 19,02
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R\$ 42.582,96	R\$ 31.898,88
COMERCIAL LUIZ XV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.810,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R\$ 143.794,73	R\$ 71.720,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 117.600,00	R\$ 309,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 456.101,71	R\$ 238.332,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R\$ 68.566,24	R\$ 96.247,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO		R\$ 134.669,64	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ 42.479,43	R\$ 43.782,48
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 0,00	R\$ 168,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL		R\$ 0,00	R\$ 570,50
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 228,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R\$ 0,00	R\$ 130,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA		R\$ 0,00	R\$ 375,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 0,00	R\$ 8.994,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,0
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ (0,2
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 4.493,
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.493,
APLICAÇÕES SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 1.500
APLICAÇÃO RDC		R\$ 0,00	R\$ 2.993,
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 85.332,81	R\$ 78.933,
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,
IMOBILIZADO		R\$ 29.180,81	R\$ 22.781,
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (107.642,03)	R\$ (114.041,8
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (9.279,42)	R\$ (9.764,0
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (8.414,06)	R\$ (9.132,0
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (60.147,36)	R\$ (65.159,6
(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (4.801,19)	R\$ (4.986,08
INTANGÍVEL		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,0
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,0
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,0
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,0
PASSIVO		R\$ 28.266.449,96	R\$ 21.468.044,6
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 16.547.515,54	R\$ 7.861.899,1
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 50.941,76	R\$ 20.835,9
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.333,24	R\$ 20.835,9
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 33.333,24	R\$ 20.835,9
FINANCIAMENTOS		R\$ 17.608,52	R\$ 0,
BRADESCO FINANCIAMENTOS CP		R\$ 17.608,52	R\$ 0,
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 202.611,59	R\$ 280.238,
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 202.611,59	R\$ 280.238,
ISS A RECOLHER		R\$ 10.660,09	R\$ 20.123,
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 142.337,14	R\$ 191.562,
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 45.362,59	R\$ 60.494,
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 24,08	R\$ 0,
PIS A RECOLHER		R\$ 752,88	R\$ 1.434,
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.474,81	R\$ 6.622,
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 7.204,36	R\$ 8.719,
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.228,20	R\$ 6.357,
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.149,52	R\$ 5.198,
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 1.158,
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.976,16	R\$ 2.362,
INSS A RECOLHER		R\$ 1.610,16	R\$ 1.990,
FGTS A RECOLHER		R\$ 366,00	R\$ 372,
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 16.286.757,83	R\$ 7.552.105,
CONTAS A PAGAR		R\$ 16.286.757,83	R\$ 7.552.105,6
REPASSE DE ESTABELECIMENTOS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
FINANCIAMENTOS		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.682.823,13	R\$ 13.570.034,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.382.823,13	R\$ 13.270.034,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.382.823,13	R\$ 13.270.034,23
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 11.382.823,13	R\$ 13.270.034,23
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

ATIVO CIRCULANTE    R\$ 21.389.111.63   R\$ 18.207.733     DISPONÍVEL   R\$ 4.521.003.79   R\$ 3.888.328     C) CAIXA   R\$ (49.779.376.90)   R\$ (51.149.374,     C) CAIXA GERAL   R\$ (49.779.376.90)   R\$ (51.149.374,     BANCOS CONTA MOVIMENTO   R\$ 58.339.956.02   R\$ 59.081.889     CAIXA ECONÓMICA FEDERAL   R\$ 35.659.650.00   R\$ 36.457.472     BANCO SANTANDER   R\$ 22.680.305.22   R\$ 22.624.416     C) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ   R\$ (4.039.575.33)   R\$ (4.044.186,     APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA   R\$ 1.489.416.94   R\$ 1.489.416.94     C) APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA   R\$ 1.6743.516.78   R\$ 1.419.314     C) APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA   R\$ 1.6743.516.78   R\$ 1.419.314     C) APLICAÇÃO BANCO SANTANDER   R\$ (5.528.992.27)   R\$ (5.533.603,     CLIENTES   R\$ 16.743.516.78   R\$ 1.419.314     PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA   R\$ 23.4848.76   R\$ 23.4848.76     R\$ 1.499.316   R\$ 23.4848.76   R\$ 24.19.334     PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS   R\$ 2.204.00   R\$ 2.268     SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB   R\$ 4.161.65   R\$ 3.935     MUNICILHABELA   R\$ 1.490.00   R\$ 2.00     SUL   PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL   R\$ 9.00   R\$ 6.00     PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL   R\$ 9.00   R\$ 9.00     PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA   R\$ 9.00   R\$ 8.00     PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA   R\$ 9.576.51   R\$ 4.66.53     PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA   R\$ 9.576.51   R\$ 4.66.53     PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA   R\$ 9.379.555.81   R\$ 4.66.630     PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA   R\$ 9.326	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SISPONÍVEL   R\$ 4.521.003,79   R\$ 3.888.328	TIVO		R\$ 21.468.044,66	R\$ 18.280.266,
(-) CAIXA R\$ (49.779.376.90) R\$ (51.149.374, (-) CAIXA GERAL R\$ (49.779.376.90) R\$ (51.149.374, R\$ (40.779.376.90) R\$ (51.149.374, R\$ (40.779.376.90) R\$ (51.149.374, R\$ (40.779.376.90) R\$ (40.747.376.90) R\$ (40.747.376	ATIVO CIRCULANTE		R\$ 21.389.111,63	R\$ 18.207.733,
(C) CAIXA GERAL R\$ (49.779.376.90) R\$ (51.149.374.)  BANCOS CONTA MOVIMENTO R\$ 58.339.956.02 R\$ 59.081.889  CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 35.659.650.80 R\$ 36.457.472  BANCO SANTANDER R\$ 22.680.305.22 R\$ 22.624.416  (C) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ R\$ (4.039.575.33) R\$ (4.044.186.)  APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA EDERAL R\$ (4.039.575.33) R\$ (4.044.186.)  APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA R\$ (4.89.416.94 R\$ 1.489.416.94 R\$ 1.489.416.94 R\$ 1.489.416.94 R\$ (5.038.603.00)  CLIENTES R\$ (5.528.992.27) R\$ (5.533.603.  CLIENTES R\$ (6.743.516.78 R\$ 14.193.314 DUPLICAÇÃO BANCO SANTANDER R\$ (1.6743.516.78 R\$ 14.193.314 R\$ (1.6743.516.78 R\$ (1.6743	DISPONÍVEL		R\$ 4.521.003,79	R\$ 3.888.328,
BANCOS CONTA MOVIMENTO R\$ 58.339.956,02 R\$ 59.081.889 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 35.659.650.80 R\$ 36.457.472 BANCO SANTANDER R\$ 22.680.305,22 R\$ 22.624.416 (-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIATA MUNICIPAL DE GIRUA PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA R\$ 59.326.95.269.269.279  PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL R\$ 391,02 R\$ 38.710.367  R\$ 58.5718  R\$ 69.326.88  R\$ 74.61.65  R\$ 391,02  R\$ 58.5718  R\$ 69.326.88  R\$ 69.326.88	(-) CAIXA		R\$ (49.779.376,90)	R\$ (51.149.374,0
CAIXA ECONÓMICA FEDERAL  BANCO SANTANDER  (-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDITAR MUNICIPAL DE INUBIA MUNICIPAL DE INUBIA APEREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA APEREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL  AVIER CHAPES  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIARA DO  BRESONO  BRESONO  RESONO  RESONO  PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA  PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA  PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA  PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA  AVIER CHAPES  PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA  PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA  PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA  PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  DE MARIALVA  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  DE MARIALVA  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA	(-) CAIXA GERAL		R\$ (49.779.376,90)	R\$ (51.149.374,0
BANCO SANTANDER (-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIATA APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA (-) APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA EDERAL (-) APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA EDERAL (-) APLICAÇÃO BANCO SANTANDER (-) APLICAÇÃO BANCO SERV PUB (-) ARSARA DO MONTE VERDE (-) APLICAÇÃO BANCO SERV PUB (-) ARSARA DO MONTE VERDE (-) APLICAÇÃO BANCO SERV PUB (-) ARSARA DO MONTE VERDE (-) APLICAÇÃO BANCO SERV PUB (-) ARSARA DO MONTE VERDE (-) APLICAÇÃO BANCO SERV PUB (-) ARSARA DO MONTE VERDE (-) APLICAÇÃO BANCO SERV PUB (-) ARSARA DO MONTE VERDE (-) ARSARA MARIO MUNICIPAL DE INUBIA (-) ARSARA DO MONTE METALIZATION MUNICIPAL DE INUBIA (-) ARSARA MARIO MUNICIPAL DE INUBIA (-) ARSAR	BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 58.339.956,02	R\$ 59.081.889,
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ MEDIATA APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA EDERAL (-) APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA EDERAL (-) APLICAÇÃO BANCO SANTANDER (-) ARE SUBJECT SANTANDER	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 35.659.650,80	R\$ 36.457.472,
MEDIATA APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA EDERAL (-) APLICAÇÃO BANCO SANTANDER (-) RS 16.743.516,78 (-) RS 16.743.516,78 (-) RS 16.743.516,78 (-) RS 14.193.314  DUPLICATAS A RECEBER (-) RS 16.743.516,78 (-) RS 14.193.314  PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA (-) RS 234.848,76 (-) RS 261.954  PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS (-) RS 2.204,00 (-) RS 2.208  SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB  IUNICI ILHABELA (-) RS 17.542,47 (-) RS 19.461  PREFEITURA MUNICIDES SANTA ARBARA AD MONTTE VERDE (-) RS 17.542,47 (-) RS 19.461  PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO  IUNICI RS 391,02 (-) RS 391,02 (-) RS 38.710  PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA (-) RS 44.482,15 (-) RS 5.024  PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA (-) RS 17.103.67 (-) RS 9.576  PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA (-) RS 60,00 (-) RS 870  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA (-) RS 53.791,95 (-) RS 60,326  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (-) RS 69,326,88 (-) REFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE (-) COESTE (-) REFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (-) RS 111.748 (-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (-) RS 110.008	BANCO SANTANDER		R\$ 22.680.305,22	R\$ 22.624.416,
Company	MEDIATA		R\$ (4.039.575,33)	R\$ (4.044.186,6
CLIENTES R\$ 16.743.516,78 R\$ 14.193.314  DUPLICATAS A RECEBER R\$ 16.743.516,78 R\$ 14.193.314  PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA R\$ 234.848,76 R\$ 261.954  PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS R\$ 2.204,00 R\$ 2.268  SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB R\$ 4.161,65 R\$ 3.935  MINIC ILHABELA R\$ 4.161,65 R\$ 3.935  PREFEITURA MUNIC DE SANTA RABRAR AD ON MONTE VERDE R\$ 17.542,47 R\$ 19.461  PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO UL R\$ 90,00 R\$ 0.00  PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL R\$ 391,02 R\$ 38.710  AVIER CHAVES R\$ 7.103,67 R\$ 9.576  PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA R\$ 7.103,67 R\$ 9.576  PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA R\$ 441.261,92 R\$ 458.538  PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA R\$ 53.791,95 R\$ 0  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE OPESTE R\$ 69.326,88 R\$ 69.326  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE OPESTE R\$ 107.484,01 R\$ 111.748  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA R\$ 5107.484,01 R\$ 111.748  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA R\$ 5107.484,01 R\$ 111.748  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA R\$ 5107.484,01 R\$ 111.748  PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA P\$ 99.429.81			R\$ 1.489.416,94	R\$ 1.489.416,
DUPLICATAS A RECEBER  R\$ 16.743.516,78  R\$ 14.193.314  PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA  PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS  SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA  PREFEITURA MUNIC DE SANTA ASRBARA DO MONTE VERDE  PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO UNICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL  (AVIER CHAVES)  PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA	(-) APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ (5.528.992,27)	R\$ (5.533.603,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA  PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS  SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB  IUNIC ILHABELA  PREFEITURA MUNIC DE SANTA  ARBARA DO MONTE VERDE  PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO  SUL  PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL  AVIER CHAVES  PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA  PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  PREFEITURA MUNICIPAL DE DE MARIALVA  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  PREFEITURA MUNICIPAL DE DE MARIALVA  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  O SUL  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  O CESTE  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  O CESTE  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA   R\$ 20.00  R\$ 40.00  R\$ 20.00  R\$ 40.00  R\$ 20.00  R\$ 40.00  R\$ 20.00	CLIENTES		R\$ 16.743.516,78	R\$ 14.193.314
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS  SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA  PREFEITURA MUNIC DE SANTA ARBARAR DO MONTE VERDE  PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL  PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL (AVIER CHAVES)  PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI  PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA  PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NARIALVA	DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 16.743.516,78	R\$ 14.193.314
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA PREFEITURA MUNIC DE SANTA SARBARA DO MONTE VERDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL (AVIER CHAVES PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA O SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA O SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE O CESTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE O CESTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEIT	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 234.848,76	R\$ 261.954
MUNIC ILHABELA PREFEITURA MUNIC DE SANTA SARBARA DO MONTE VERDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL (AVIER CHAVES PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PRULISTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA O SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE O CESTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE O CESTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIP	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 2.204,00	R\$ 2.268
### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO  ### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO  ### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO  ### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL  ### AVAILER CHAVES  ### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA  ### PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA  ### PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA  ### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI  ### PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA  ### PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA  ### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  ### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA  ### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  ### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  ### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  ### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESONTA  ### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  ### PREFEITURA	/UNIC ILHABELA		R\$ 4.161,65	R\$ 3.935,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL AVIER CHAVES  PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA  PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI  PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA	BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 17.542,47	R\$ 19.461
AVIER CHAVES  PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA  PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI  PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA  PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO ESTE  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO ESTE  PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA M	SUL		R\$ 0,00	R\$ 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA			R\$ 391,02	R\$ 38.710
PAULISTA  PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI  PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA  PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  PREFEITURA MUNICIPAL DE  PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  R\$ 99 429 81  R\$ 100 086	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 48.482,15	R\$ 5.024
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA  PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA  PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  PREFEITURA MUNICIPAL DE  PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA			R\$ 7.103,67	R\$ 9.576,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA  PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA  PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  O CESTE  PREFEITURA MUNICIPAL DE  PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 870,
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE NDEPENDENCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NDEPENDENCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  R\$ 99 429 81  R\$ 100 086	PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ 441.261,92	R\$ 458.538,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA  PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  O CESTE  PREFEITURA MUNICIPAL DE  PREFEITURA MUNICIPAL DE  NDEPENDENCIA  PREFEITURA MUNICIPAL DE  NDEPENDENCIA  PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  R\$ 99 429 81  R\$ 100 086	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 74,52	R\$ 55.718,
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE O OESTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NDEPENDENCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  R\$ 69.326,88 R\$ 69.326,88 R\$ 69.326,88 R\$ 107.484,01 R\$ 111.748			R\$ 53.791,95	R\$ 0
O OESTE R\$ 69.326,88 R\$ 69.326,88 PR\$ 69.326,88 PR\$ 69.326,88 PR\$ 69.326,88 PR\$ 69.326,88 PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL PREFEITURA PREFEITU	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 379.555,81	R\$ 469.630,
NDEPENDENCIA  PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  R\$ 107.484,01  R\$ 107.484,01  R\$ 107.484,01  R\$ 107.484,01  R\$ 107.484,01			R\$ 69.326,88	R\$ 69.326,
R\$ 99 429 81 R\$ 100 086	NDEPENDENCIA		R\$ 107.484,01	R\$ 111.748
			R\$ 99.429,81	R\$ 100.086

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 246.620,16	R\$ 253.133,4
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 192,05	R\$ 185,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 74.561,94	R\$ 75.863,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R\$ 91.865,72	R\$ 12.971,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 50.080,16	R\$ 44.576,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 140.228,98	R\$ 287.039,1
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 135.399,35	R\$ 131.385,5
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 218.030,53	R\$ 271.584,9
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 0,00	R\$ 50.968,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 229.793,38	R\$ 491.849,3
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 231.807,98	R\$ 481.821,7
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.490,49	R\$ 1.025,4
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 112.546,09	R\$ 111.952,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 408.799,05	R\$ 395.668,5
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBICI		R\$ 0,00	R\$ 37.281,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 529.207,01	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 8.382,72	R\$ 9.477,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 351.057,46	R\$ 267.845,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 502.540,11	R\$ 501.540,0
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 43.178,65	R\$ 43.427,3
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 7.705,97	R\$ 8.298,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 99.906,73	R\$ 122.315,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 1.042,60	R\$ 1.041,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 105.246,50	R\$ 10.467,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 175.750,60	R\$ 159.303,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 153.319,18	R\$ 154.669,4
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI		R\$ 52.417,22	R\$ 53.286,6

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 118.638,88	R\$ 119.195,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,0
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSAI		R\$ 276,09	R\$ 2.666,3
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.464,91	R\$ 3.802,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO /ICENTE DO SUL		R\$ 98.557,44	R\$ 10.901,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 198.188,88	R\$ 349.359,
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 217,
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 37.090,16	R\$ 36.611,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 46.605,64	R\$ 46.968,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.248.260,33	R\$ 1.232.086,
CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 5.515,17	R\$ 6.517,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 118.394,17	R\$ 12.609,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 467.960,42	R\$ 547.948,
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 21.597,78	R\$ 2.218,
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 15.993,57	R\$ 19.325,
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 3.197,81	R\$ 3.336,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE NUBIA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 416.489,26	R\$ 449.478,
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA		R\$ 987,84	R\$ 0,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		R\$ 86.077,56	R\$ 0,
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 133,33	R\$ 15,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 55.389,89	R\$ 54.896,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 10.419,88	R\$ 10.419,
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 274,21	R\$ 0,
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARD		R\$ 0,00	R\$ 0,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 107.879,01	R\$ 105.930,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 332.097,71	R\$ 330.442,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO		R\$ 24.929,85	R\$ 24.531,9
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 30,00	R\$ 40,0
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 32.533,06	R\$ 10.186,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 259,35	R\$ 2.607,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 71.134,03	R\$ 69.108,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 345.631,17	R\$ 377.984,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 8.189,53	R\$ 57.422,7
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 275.658,75	R\$ 155.423,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 59.188,32	R\$ 106.031,5
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 1.054,56	R\$ 1.054,5
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 653,27	R\$ 466,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 97.057,30	R\$ 466,6
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 33.130,14	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 169.891,15	R\$ 0,0
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 412,73	R\$ 44,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 101.453,91	R\$ 103.100,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R\$ 286.201,46	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 191.747,84	R\$ 20.779,1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 29.164,05	R\$ 561,4
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 0,00	R\$ 22,9
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 5.811,45	R\$ 3.205,6
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 948,33	R\$ 1.179,6
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 3.145,68	R\$ 3.053,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO		R\$ 11.056,14	R\$ 11.588,1

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NEIVA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 98.950,10	R\$ 135.396,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 359,19	R\$ 35.188,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 99.083,65	R\$ 100.998,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 228.372,54	R\$ 28.152,
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.771,84	R\$ 203,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 3.913,63	R\$ 49.112,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 83.674,96	R\$ 8.276,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 960.016,62	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 6.813,82	R\$ 65.346,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 70.398,31	R\$ 72.771,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 63.418,16	R\$ 0,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 121.537,84	R\$ 135.781,
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 0,00	R\$ 8.058,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 262.437,27	R\$ 0,
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 44.579,89	R\$ 0,
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS SOCIAL DE OTACILIO COSTA		R\$ 2.151,54	R\$ 0,
FUNDACAO MUNICIPAL CULTURA TURISMO OTACILIO COSTA		R\$ 172,12	R\$ 0,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OTACILIO COSTA		R\$ 7.229,17	R\$ 0,
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 516,37	R\$ 0,
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 9.602,25	R\$ 10.253,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 121.208,19	R\$ 131.186,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 3.510,54	R\$ 3.528,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 40.753,23	R\$ 40.849,
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN RIO BANANAL		R\$ 66.429,34	R\$ 7.186,
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 100,74	R\$ 1.372,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 241.724,17	R\$ 239.758,
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO		R\$ 187.724,08	R\$ 85.557,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANANAL			
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 8.822,26	R\$ 9.649,0
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 201,27	R\$ 201,2
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 15,00	R\$ 12,5
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 12,00	R\$ 12,0
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 74.759,13	R\$ 50.618,9
PREFFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 430,50	R\$ 399,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 443.893,57	R\$ 484.331,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,0
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 5.920,81	R\$ 6.041,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 312.706,67	R\$ 323.229,1
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 91.980,83	R\$ 901,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 543.555,74	R\$ 520.107,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 44.853,37	R\$ 49.050,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 398.263,06	R\$ 401.318,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS		R\$ 1.725,69	R\$ 14.799,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 95.777,76	R\$ 96.760,1
CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 2.561,72	R\$ 2.561,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 142.838,48	R\$ 212.475,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 100.733,23	R\$ 96.238,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 512,05	R\$ 0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R\$ 74.430,54	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO - SOCIAL		R\$ 505,33	R\$ 0,0
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESCANSO		R\$ 161,35	R\$ 0,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 109.287,27	R\$ 138.649,70
CAMARA MUNICIPAL DE NAO-ME- TOQUE		R\$ 8.524,64	R\$ 8.865,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME- TOQUE		R\$ 301.175,67	R\$ 34.473,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 5.690,34	R\$ 5.023,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 46.524,79	R\$ 59.889,34
CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO SC		R\$ 11,90	R\$ 13,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R\$ 95.003,42	R\$ 113.697,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 19,02	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R\$ 31.898,88	R\$ 26.795,01
COMERCIAL LUIZ XV LTDA		R\$ 33.810,71	R\$ 36.844,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R\$ 71.720,71	R\$ 68.894,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 309,00	R\$ 331,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 238.332,53	R\$ 26.091,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R\$ 96.247,68	R\$ 96.624,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ 43.782,48	R\$ 46.649,19
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 168,12	R\$ 168,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL		R\$ 570,50	R\$ 670,00
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 228,52	R\$ 2.899,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R\$ 130,00	R\$ 153,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA		R\$ 375,00	R\$ 501,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 8.994,42	R\$ 8.069,76
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 2.928,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		R\$ 0,00	R\$ 6.314,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 67.647,64
PREVIDENCIA PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.193,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 0,00	R\$ 9.780,7
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUISSAMA		R\$ 0,00	R\$ 890,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO		R\$ 0,00	R\$ 63.307,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - NATALIDADE		R\$ 0,00	R\$ 24.817,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA		R\$ 0,00	R\$ 30.801,
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 120.098,03	R\$ 120.097,
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,03	R\$ (0,3
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,
(-) COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,26)	R\$ (0,3
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,29	R\$ (0,0
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 4.493,03	R\$ 5.993,
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 4.493,03	R\$ 5.993,
APLICAÇÕES SANTANDER		R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,
APLICAÇÃO RDC		R\$ 2.993,03	R\$ 2.993,
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 78.933,03	R\$ 72.533,
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,
IMOBILIZADO		R\$ 22.781,03	R\$ 16.381,
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (114.041,81)	R\$ (120.441,59
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (9.764,07)	R\$ (10.248,72
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (9.132,02)	R\$ (9.849,98
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (65.159,64)	R\$ (70.171,92
(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,0
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (4.986,08)	R\$ (5.170,9
INTANGÍVEL		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,0
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,0
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,0
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,0
PASSIVO		R\$ 21.468.044,66	R\$ 18.280.266,2
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.861.899,14	R\$ 3.153.920,
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.835,93	R\$ 20.835,
EMPRÉSTIMOS		R\$ 20.835,93	R\$ 20.835,
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 20.835,93	R\$ 20.835,9
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 280.238,03	R\$ 245.696,
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 280.238,03	R\$ 245.696,
ISS A RECOLHER		R\$ 20.123,59	R\$ 14.566,
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 191.562,79	R\$ 170.492,
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 60.494,56	R\$ 54.221,
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 0,00	R\$ 451,
PIS A RECOLHER		R\$ 1.434,83	R\$ 1.062,
COFINS A RECOLHER		R\$ 6.622,26	R\$ 4.902,
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 8.719,51	R\$ 14.396,
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.357,25	R\$ 10.262,
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 5.198,47	R\$ 6.852,
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.158,78	R\$ 3.409,
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.362,26	R\$ 4.386,
INSS A RECOLHER		R\$ 1.990,26	R\$ 3.799,
FGTS A RECOLHER		R\$ 372,00	R\$ 587,2

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ (252,48)
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ (252,48)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 7.552.105,67	R\$ 2.872.991,68
CONTAS A PAGAR		R\$ 7.552.105,67	R\$ 2.872.991,68
REPASSE DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS		R\$ 7.552.105,67	R\$ 2.872.991,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
FINANCIAMENTOS		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.570.034,23	R\$ 15.090.234,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.270.034,23	R\$ 14.790.234,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 13.270.034,23	R\$ 14.790.234,32
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 13.270.034,23	R\$ 14.790.234,32
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.280.266,26	R\$ 36.095.077,
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.207.733,01	R\$ 36.028.944,
DISPONÍVEL		R\$ 3.888.328,23	R\$ 13.201.603,
(-) CAIXA		R\$ (51.149.374,09)	R\$ (41.952.772,
(-) CAIXA GERAL		R\$ (51.149.374,09)	R\$ (41.952.772,
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 59.081.889,01	R\$ 59.141.738,
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 36.457.472,83	R\$ 36.460.930
BANCO SANTANDER		R\$ 22.624.416,18	R\$ 22.680.808
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (4.044.186,69)	R\$ (3.987.362,
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.489.416,94	R\$ 1.551.174
(-) APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ (5.533.603,63)	R\$ (5.538.537,
CLIENTES		R\$ 14.193.314,13	R\$ 22.700.249
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.193.314,13	R\$ 22.700.249
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 261.954,06	R\$ 13.461
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 2.268,00	R\$ 2.264
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA		R\$ 3.935,23	R\$ 7.766
PREFEITURA MUNIC DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 19.461,60	R\$ 28.976
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL KAVIER CHAVES		R\$ 38.710,98	R\$ 391
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 5.024,17	R\$ 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 9.576,94	R\$ 94.374
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 870,66	R\$ 870
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ 458.538,08	R\$ 232.508
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 55.718,76	R\$ 116.198
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 131.647
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 469.630,81	R\$ 459.021
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE		R\$ 69.326,88	R\$ 737
PREFEITURA MUNICIPAL DE NDEPENDENCIA		R\$ 111.748,56	R\$ 159.761
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 100.086,83	R\$ 98.991
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 253.133,41	R\$ 239.024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 185,37	R\$ 215,43
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 75.863,52	R\$ 7.623,54
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R\$ 12.971,10	R\$ 128.216,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 44.576,62	R\$ 44.902,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 287.039,19	R\$ 29.101,69
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 131.385,53	R\$ 127.537,22
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 271.584,93	R\$ 12.701,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 50.968,01	R\$ 49.681,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 491.849,37	R\$ 1.441,67
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 481.821,78	R\$ 378.035,93
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 1.025,43	R\$ 228,72
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 111.952,29	R\$ 108.546,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 395.668,58	R\$ 373.121,68
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBICI		R\$ 37.281,39	R\$ 36.687,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 0,00	R\$ 1.144.955,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 9.477,76	R\$ 9.515,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 267.845,52	R\$ 139.183,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 501.540,09	R\$ 504.884,21
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 43.427,38	R\$ 43.278,14
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 8.298,74	R\$ 8.298,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 122.315,55	R\$ 122.460,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 1.041,00	R\$ 1.029,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 10.467,76	R\$ 103.824,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 159.303,47	R\$ 191.521,93
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 154.669,47	R\$ 154.176,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI		R\$ 53.286,65	R\$ 67.635,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 119.195,89	R\$ 92.998,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFE ESPERAI	EITURA MUNICIPAL DE BOA NCA		R\$ 0,00	R\$ 305.549,12
	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE ASSAI		R\$ 2.666,33	R\$ 364,68
CAMAI DO SUL	RA MUNICIPAL DE SAO VICENTE		R\$ 3.802,95	R\$ 3.802,95
PREFE VICENTE	EITURA MUNICIPAL DE SAO E DO SUL		R\$ 10.901,79	R\$ 10.817,28
PREFE	EITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 349.359,55	R\$ 359.328,74
SAAE-	SERV AUT DE AGUA E ESG DE OPOLIS		R\$ 217,58	R\$ 0,00
	USA - SERVICO MUNIC DE SAUDE TANOPOLIS		R\$ 36.611,47	R\$ 3.400,05
PREFE	EITURA MUNICIPAL DE OPOLIS		R\$ 46.968,28	R\$ 42.050,99
PREFE	EITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 1.232.086,65	R\$ 2.073.955,10
CAMAI	RA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL		R\$ 6.517,94	R\$ 0,00
PREFE	EITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 12.609,46	R\$ 148.412,2
	EITURA MUNICIPAL DE SANTA O RIO PARDO		R\$ 547.948,98	R\$ 560.287,3
	AUDE- FUND SAUDE PUB MUN BRIEL DO OESTE		R\$ 2.218,95	R\$ 41.420,4
MUNIC	CIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 19.325,86	R\$ 1.946,4
	O MUN DE ASSIST SOCIAL DE BRIEL DO OESTE		R\$ 3.336,84	R\$ 3.336,8
	HE PEQUENO CIDADAO DE PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 7.977,6
PREFE BANDEIR	EITURA MUNICIPAL DE RANTES		R\$ 449.478,50	R\$ 467.805,8
SAAE-: BANDEIR	SERV AUT DE AGUA E ESG DE RANTES		R\$ 0,00	R\$ 29.800,8
PREFE MATA	EITURA MUNICIPAL DE BORDA DA		R\$ 0,00	R\$ 298.490,0
CAMAI PAULIST	RA MUNICIPAL DE INUBIA A		R\$ 15,00	R\$ 15,0
PREFE	EITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 54.896,32	R\$ 54.841,4
FUNDO PIRATUB	O MUNICIPAL DE SAUDE DE BA		R\$ 10.419,88	R\$ 10.419,8
FUNDA DE PIRA	ACAO DE CULTURA E EVENTOS TUBA		R\$ 0,00	R\$ 274,2
	EITURA MUNICIPAL DE SANTA		R\$ 105.930,18	R\$ 104.011,1
PREFE JACAREZ	EITURA MUNICIPAL DE ZINHO		R\$ 330.442,31	R\$ 327.866,2
PREFE CLARO	EITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO		R\$ 24.531,99	R\$ 28.491,03
CAMA	RA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 40,00	R\$ 35,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 10.186,94	R\$ 6.583,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 2.607,15	R\$ 253,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 69.108,85	R\$ 134.811,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 377.984,01	R\$ 279.274,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 57.422,73	R\$ 57.998,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 155.423,65	R\$ 153.390,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 106.031,51	R\$ 90.612,3
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 1.054,56	R\$ 1.054,5
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 466,62	R\$ 8.119,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 466,62	R\$ 98.457,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 0,00	R\$ 62.993,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 0,00	R\$ 190.357,
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 44,00	R\$ 4.336,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 103.100,21	R\$ 104.464,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R\$ 0,00	R\$ 0,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 20.779,11	R\$ 6.756,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 561,44	R\$ 3.877,
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 22,99	R\$ 0,
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 3.205,65	R\$ 4.274,
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 1.179,63	R\$ 1.087,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 3.053,16	R\$ 3.053,
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 11.588,13	R\$ 11.403,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 135.396,48	R\$ 136.288,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 35.188,00	R\$ 35.711,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 100.998,17	R\$ 125.603,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 28.152,51	R\$ 290.580,
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 203,40	R\$ 189,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 49.112,77	R\$ 43.232,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 8.276,16	R\$ 79.723,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 0,00	R\$ 484.520,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 65.346,22	R\$ 6.567,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 72.771,28	R\$ 73.034,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 0,00	R\$ 130.569,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 135.781,74	R\$ 133.054,7
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 8.058,28	R\$ 8.155,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 10.253,25	R\$ 103.075,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 131.186,19	R\$ 128.241,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 3.528,36	R\$ 2.156,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 40.849,57	R\$ 92.332,
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN RIO BANANAL		R\$ 7.186,51	R\$ 71.279,
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 1.372,93	R\$ 1.309,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 239.758,93	R\$ 239.478,
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 85.557,40	R\$ 230.244,
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 9.649,07	R\$ 102.491,
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 201,27	R\$ 0,0
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 12,50	R\$ 12,
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 12,00	R\$ 12,0
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 50.618,92	R\$ 74.759,
PREFFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 399,34	R\$ 402,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 484.331,64	R\$ 533.341,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 117.872,
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 6.041,64	R\$ 6.041,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 323.229,17	R\$ 32.501,
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 901,25	R\$ 10.233,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 520.107,42	R\$ 544.270,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 49.050,44	R\$ 51.222,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 0,00	R\$ 67.733,46
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 401.318,44	R\$ 405.286,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 0,00	R\$ 215.088,9
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS		R\$ 14.799,94	R\$ 16.958,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 96.760,17	R\$ 193.717,50
CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 2.561,72	R\$ 2.415,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 212.475,29	R\$ 208.924,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 96.238,51	R\$ 102.231,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 908.686,2
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 256.246,1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO - SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 58.758,8
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESCANSO		R\$ 0,00	R\$ 186,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 138.649,70	R\$ 95.015,6
CAMARA MUNICIPAL DE NAO-ME- TOQUE		R\$ 8.865,63	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME- TOQUE		R\$ 34.473,66	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 5.023,65	R\$ 5.342,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 59.889,34	R\$ 59.550,8
CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO SC		R\$ 13,23	R\$ 14,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R\$ 113.697,57	R\$ 229.234,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 0,00	R\$ 38.401,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R\$ 26.795,01	R\$ 27.201,1
COMERCIAL LUIZ XV LTDA		R\$ 36.844,27	R\$ 37.539,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R\$ 68.894,28	R\$ 138.848,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 331,00	R\$ 671,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 26.091,85	R\$ 23.563,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R\$ 96.624,47	R\$ 970,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ 46.649,19	R\$ 47.170,41
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 168,12	R\$ 242,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL		R\$ 670,00	R\$ 586,5
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 2.899,75	R\$ 28,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R\$ 153,00	R\$ 378,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA		R\$ 501,00	R\$ 633,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 8.069,76	R\$ 111.413,1
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 2.928,62	R\$ 28.820,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		R\$ 6.314,64	R\$ 5.916,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		R\$ 67.647,64	R\$ 784.921,5
PREVIDENCIA PINHAIS		R\$ 4.193,34	R\$ 0,0
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 9.780,76	R\$ 9.780,7
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUISSAMA		R\$ 890,80	R\$ 890,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO		R\$ 63.307,50	R\$ 24.668,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - NATALIDADE		R\$ 24.817,22	R\$ 987,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA		R\$ 30.801,12	R\$ 27.245,7
CAMARA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 0,00	R\$ 873,1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS		R\$ 0,00	R\$ 28.522,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES		R\$ 0,00	R\$ 22.938,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA		R\$ 0,00	R\$ 4.057,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA - EDUCACAO		R\$ 0,00	R\$ 851.994,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS		R\$ 0,00	R\$ 68.652,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 889.684,1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 12.492,2
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU		R\$ 0,00	R\$ 17.080,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		R\$ 0,00	R\$ 3.247,4

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		R\$ 0,00	R\$ 913,7
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 9.831,3
MUNICIPIO DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 266.895,8
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 86,8
FUND MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 54.198,7
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 289.998,3
FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUBARAO		R\$ 0,00	R\$ 575.572,2
MUNICIPIO DE ITAPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 2.763,4
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 120.097,62	R\$ 120.097,7
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,0
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,0
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ (0,38)	R\$ (0,3
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,0
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,0
(-) COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,30)	R\$ (0,1
(-) PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,08)	R\$ (0,1
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 5.993,03	R\$ 6.993,
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 5.993,03	R\$ 6.993,0
APLICAÇÕES SANTANDER		R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,
APLICAÇÃO RDC		R\$ 2.993,03	R\$ 2.993,0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 72.533,25	R\$ 66.133,4
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,0
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,
IMOBILIZADO		R\$ 16.381,25	R\$ 9.981,
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,4
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,8

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,84
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,98
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,60
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (120.441,59)	R\$ (126.841,37
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (10.248,72)	R\$ (10.733,37
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (9.849,98)	R\$ (10.567,94
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (70.171,92)	R\$ (75.184,20
(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES		R\$ (25.000,00)	R\$ (25.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (5.170,97)	R\$ (5.355,86
INTANGÍVEL		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,0
SOFTWARES		R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,0
SOFTWARES		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,0
TECNOLOGIA CHIP		R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,0
PASSIVO		R\$ 18.280.266,26	R\$ 36.095.077,9
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.153.920,65	R\$ 19.295.704,1
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.835,93	R\$ 12.024,7
EMPRÉSTIMOS		R\$ 20.835,93	R\$ 12.024,7
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 20.835,93	R\$ 12.024,7
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 245.696,54	R\$ 263.701,4
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 245.696,54	R\$ 263.701,4
ISS A RECOLHER		R\$ 14.566,18	R\$ 16.230,9
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 170.492,53	R\$ 183.945,5
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 54.221,67	R\$ 58.101,0
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)		R\$ 451,60	R\$ 480,6
PIS A RECOLHER		R\$ 1.062,18	R\$ (15,60
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.902,38	R\$ 4.958,9
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 14.396,50	R\$ 14.896,0
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 10.262,31	R\$ 11.134,1
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.852,71	R\$ 7.724,5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.409,60	R\$ 3.409,60
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 4.386,67	R\$ 4.393,15
INSS A RECOLHER		R\$ 3.799,47	R\$ 3.805,03
FGTS A RECOLHER		R\$ 587,20	R\$ 588,12
(-) PROVISÕES		R\$ (252,48)	R\$ (631,20)
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (252,48)	R\$ (631,20)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.872.991,68	R\$ 19.005.081,77
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.872.991,68	R\$ 19.005.081,77
REPASSE DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS		R\$ 2.872.991,68	R\$ 19.005.081,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
FINANCIAMENTOS		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 15.090.234,32	R\$ 16.763.262,52
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.790.234,32	R\$ 16.463.262,52
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.790.234,32	R\$ 16.463.262,52
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 14.790.234,32	R\$ 16.463.262,52
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 36.095.077,91	R\$ 41.307.832,
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 36.028.944,44	R\$ 41.248.098,
DISPONÍVEL		R\$ 13.201.603,95	R\$ 8.291.791,
(-) CAIXA		R\$ (41.952.772,14)	R\$ 0,
(-) CAIXA GERAL		R\$ (41.952.772,14)	R\$ 0,
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 59.141.738,64	R\$ 4.941.274,
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 36.460.930,25	R\$ 4.935.983,
BANCO SANTANDER		R\$ 22.680.808,39	R\$ 0,
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 5.291,
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ (3.987.362,55)	R\$ 3.350.516,
APLICAÇÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.551.174,45	R\$ 3.350.416,
(-) APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ (5.538.537,00)	R\$ 0,
POUPANÇA SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 100,
CLIENTES		R\$ 22.700.249,76	R\$ 32.475.196,
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 22.700.249,76	R\$ 32.475.196,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 13.461,64	R\$ 525.403,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R\$ 2.264,00	R\$ 231.600,
SINDSERV - SINDICATO DOS SERV PUB MUNIC ILHABELA		R\$ 7.766,51	R\$ 3.925,
PREFEITURA MUNIC DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE		R\$ 28.976,16	R\$ 28.651,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES		R\$ 391,02	R\$ 78.986,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 94.374,68	R\$ 129.613,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI		R\$ 870,66	R\$ 87.066,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R\$ 232.508,32	R\$ 227.469,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA		R\$ 116.198,52	R\$ 56.367,
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL		R\$ 131.647,42	R\$ 86.354,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		R\$ 459.021,02	R\$ 458.405,
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D OESTE		R\$ 737,52	R\$ 146.028,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA		R\$ 159.761,54	R\$ 178.228,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA		R\$ 98.991,79	R\$ 192.946,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 239.024,99	R\$ 235.166,88
CAMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO		R\$ 215,43	R\$ 23.547,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		R\$ 7.623,54	R\$ 76.793,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI		R\$ 128.216,13	R\$ 118.173,2
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R\$ 44.902,96	R\$ 58.669,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		R\$ 29.101,69	R\$ 0,0
MUNICIPIO DE MARILANDIA		R\$ 127.537,22	R\$ 378.152,4
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 12.701,60	R\$ 36.348,5
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARILANDIA		R\$ 49.681,64	R\$ 149.717,6
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 1.441,67	R\$ 0,0
MUNICIPIO DE ARARANGUA		R\$ 378.035,93	R\$ 0,0
FUNDACAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE ARARANGUA - FAMA		R\$ 228,72	R\$ 0,0
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN AFONSO CLAUDIO		R\$ 108.546,92	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO		R\$ 373.121,68	R\$ 0,0
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE URUBICI		R\$ 36.687,86	R\$ 31.110,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA		R\$ 1.144.955,52	R\$ 579.204,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R\$ 9.515,52	R\$ 95.910,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 139.183,63	R\$ 515.263,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R\$ 504.884,21	R\$ 488.181,3
PREFEITURA MUNIC DE PONTO DOS VOLANTES-ALIMENTACAO		R\$ 43.278,14	R\$ 42.631,4
CAMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS		R\$ 8.298,74	R\$ 16.597,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R\$ 122.460,67	R\$ 128.976,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAI MIRIM		R\$ 1.029,00	R\$ 98.100,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI		R\$ 103.824,25	R\$ 145.200,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA		R\$ 191.521,93	R\$ 315.916,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R\$ 154.176,89	R\$ 157.643,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSAI		R\$ 67.635,98	R\$ 66.566,2

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI		R\$ 92.998,26	R\$ 158.368,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA		R\$ 305.549,12	R\$ 0,0
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ASSAI		R\$ 364,68	R\$ 2.917,4
CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R\$ 3.802,95	R\$ 4.695,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO /ICENTE DO SUL		R\$ 10.817,28	R\$ 119.253,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R\$ 359.328,74	R\$ 374.454,8
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE SERTANOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 2.103,2
SERMUSA - SERVICO MUNIC DE SAUDE DE SERTANOPOLIS		R\$ 3.400,05	R\$ 33.927,9
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS		R\$ 42.050,99	R\$ 276.418,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 2.073.955,10	R\$ 844.846,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE		R\$ 148.412,28	R\$ 280.310,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R\$ 560.287,35	R\$ 1.108.902,
FUNSAUDE- FUND SAUDE PUB MUN SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 41.420,40	R\$ 40.680,
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 1.946,49	R\$ 19.742,
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 3.336,84	R\$ 3.336,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 37.678,
CRECHE PEQUENO CIDADAO DE INUBIA PAULISTA		R\$ 7.977,68	R\$ 0,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		R\$ 467.805,86	R\$ 726.365,
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BANDEIRANTES		R\$ 29.800,89	R\$ 48.972,
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		R\$ 298.490,00	R\$ 826.462,
CAMARA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA		R\$ 15,00	R\$ 2.000,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA		R\$ 54.841,48	R\$ 103.860,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRATUBA		R\$ 10.419,88	R\$ 19.964,
FUNDACAO DE CULTURA E EVENTOS DE PIRATUBA		R\$ 274,21	R\$ 548,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA		R\$ 104.011,15	R\$ 116.420,
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 327.866,25	R\$ 328.730,
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO		R\$ 28.491,03	R\$ 143.139,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLARO			
CAMARA MUNICIPAL DE ELOI MENDES		R\$ 35,00	R\$ 3.500,
PREFEITURA MUNIC DE STO ANTONIO DO PARAISO		R\$ 6.583,33	R\$ 366.671,
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA		R\$ 253,89	R\$ 26.112,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R\$ 134.811,98	R\$ 69.730,
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE		R\$ 279.274,41	R\$ 467.752,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R\$ 57.998,98	R\$ 58.280,
SAAE-SERV AUT DE AGUA E ESG DE BAIXO GUANDU		R\$ 0,00	R\$ 66.535,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R\$ 153.390,85	R\$ 303.064,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP LEONIDAS MARQUES		R\$ 90.612,30	R\$ 206.256,
CAMARA MUNICIPAL DE MAGDA		R\$ 1.054,56	R\$ 1.615,
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA FATIMA		R\$ 8.119,21	R\$ 17.731
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA		R\$ 98.457,17	R\$ 293.971
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FATIMA		R\$ 62.993,92	R\$ 92.391,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE - SERVIDORES		R\$ 190.357,01	R\$ 170.848,
CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA		R\$ 4.336,37	R\$ 4.381,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R\$ 104.464,05	R\$ 103.782
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA		R\$ 0,00	R\$ 516.263,
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA		R\$ 6.756,97	R\$ 396.373,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUABIRUBA		R\$ 3.877,72	R\$ 140.181,
FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA		R\$ 0,00	R\$ 4.300,
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANOINHAS		R\$ 4.274,20	R\$ 65.962
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JOAO NEIVA		R\$ 1.087,11	R\$ 10.177,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA		R\$ 3.053,16	R\$ 29.143,
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA		R\$ 11.403,09	R\$ 114.956
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R\$ 136.288,52	R\$ 62.982,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO		R\$ 35.711,71	R\$ 61.982,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R\$ 125.603,34	R\$ 88.933,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 290.580,55	R\$ 293.316,67
CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA		R\$ 189,84	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI		R\$ 43.232,49	R\$ 42.495,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R\$ 79.723,28	R\$ 69.694,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA		R\$ 484.520,76	R\$ 1.050.489,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		R\$ 6.567,95	R\$ 64.906,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R\$ 73.034,95	R\$ 73.825,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO		R\$ 130.569,75	R\$ 126.511,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R\$ 133.054,78	R\$ 131.228,55
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO		R\$ 8.155,36	R\$ 5.242,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 267.224,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 103.075,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 128.241,86	R\$ 127.423,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU		R\$ 2.156,22	R\$ 53.103,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 92.332,44	R\$ 91.241,04
FUNSAUDE - FUND SAUDE PUB MUN RIO BANANAL		R\$ 71.279,53	R\$ 183.944,27
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DO CAI		R\$ 1.309,62	R\$ 1.309,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R\$ 239.478,18	R\$ 235.828,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL		R\$ 230.244,50	R\$ 567.141,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA		R\$ 102.491,83	R\$ 110.327,30
CAMARA MUNICIPAL DE BELO VALE		R\$ 0,00	R\$ 2.012,70
CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES		R\$ 12,50	R\$ 2.400,00
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA		R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R\$ 74.759,13	R\$ 75.884,40
PREFFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		R\$ 402,62	R\$ 38.376,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R\$ 533.341,50	R\$ 543.203,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 117.872,38	R\$ 59.225,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMARA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 6.041,64	R\$ 17.097,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 32.501,25	R\$ 271.149,
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE CAPIVARI DE BAIXO		R\$ 10.233,00	R\$ 90.650,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 544.270,00	R\$ 602.696,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 51.222,58	R\$ 50.766,
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE		R\$ 67.733,46	R\$ 33.399,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		R\$ 405.286,19	R\$ 656.162,
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS		R\$ 215.088,93	R\$ 245.151,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA DE ARCOS		R\$ 16.958,26	R\$ 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA		R\$ 193.717,56	R\$ 193.231
CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA		R\$ 2.415,37	R\$ 2.195
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA		R\$ 208.924,36	R\$ 195.251
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R\$ 102.231,47	R\$ 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 908.686,20	R\$ 1.240.126
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 256.246,11	R\$ 388.273
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R\$ 0,00	R\$ 71.635
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO - SOCIAL		R\$ 58.758,87	R\$ 110.295
FUNSAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESCANSO		R\$ 186,76	R\$ 24.325
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R\$ 95.015,66	R\$ 1.076
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		R\$ 5.342,91	R\$ 112.485
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R\$ 59.550,86	R\$ 55.379
CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO SC		R\$ 14,56	R\$ 3.458
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO - CELETISTAS		R\$ 229.234,35	R\$ 225.555
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 38.401,38	R\$ 19.457
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIX		R\$ 27.201,16	R\$ 84.603
COMERCIAL LUIZ XV LTDA		R\$ 37.539,45	R\$ 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR		R\$ 138.848,47	R\$ 139.201,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R\$ 671,00	R\$ 34.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R\$ 23.563,57	R\$ 461.832,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO NICOLAU		R\$ 970,90	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO		R\$ 0,00	R\$ 167.021,4
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R\$ 47.170,41	R\$ 45.606,7
CAMARA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 242,84	R\$ 1.821,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL		R\$ 586,50	R\$ 0,0
CAMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA		R\$ 28,32	R\$ 2.981,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R\$ 378,00	R\$ 38.100,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA		R\$ 633,00	R\$ 110.700,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 111.413,13	R\$ 116.708,9
CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS		R\$ 28.820,23	R\$ 58.525,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA		R\$ 5.916,24	R\$ 49.529,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		R\$ 784.921,51	R\$ 763.356,0
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R\$ 9.780,76	R\$ 2.133,4
FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUISSAMA		R\$ 890,80	R\$ 890,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO		R\$ 24.668,83	R\$ 23.212,7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - NATALIDADE		R\$ 987,16	R\$ 113.988,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORA		R\$ 27.245,79	R\$ 23.119,1
CAMARA MUNICIPAL DE CURIUVA		R\$ 873,12	R\$ 873,1
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL BOA ESPERANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS		R\$ 28.522,66	R\$ 69.795,3
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES		R\$ 22.938,79	R\$ 31.793,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA		R\$ 4.057,68	R\$ 25.264,8
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA - EDUCACAO		R\$ 851.994,75	R\$ 938.849,8
IPREVE INST PREVI SOC SERVIDORES MUN BARRA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS		R\$ 68.652,47	R\$ 59.745,5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA		R\$ 889.684,18	R\$ 389.797,6

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VELHA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA		R\$ 12.492,22	R\$ 129.674,6
FUND MUN TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BARRA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 0,0
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU		R\$ 17.080,97	R\$ 15.780,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		R\$ 3.247,47	R\$ 105.985,
FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		R\$ 913,75	R\$ 29.005,
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE DE TUBARAO		R\$ 9.831,35	R\$ 20.945,
MUNICIPIO DE TUBARAO		R\$ 266.895,85	R\$ 757.271,
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE TUBARAO		R\$ 86,86	R\$ 23.646,
FUND MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARAO		R\$ 54.198,72	R\$ 108.863,
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		R\$ 289.998,35	R\$ 577.515,
FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TUBARAO		R\$ 575.572,21	R\$ 924.472,
MUNICIPIO DE ITAPIRANGA		R\$ 2.763,47	R\$ 417.646,
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 185.214,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 521.710,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA - SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 22.705,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS		R\$ 0,00	R\$ 75.120,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA		R\$ 0,00	R\$ 46.465,
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA		R\$ 0,00	R\$ 15.519,
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAREMA		R\$ 0,00	R\$ 3.612,
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 71.058,
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA		R\$ 0,00	R\$ 142.729,
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA		R\$ 0,00	R\$ 89.294,
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ		R\$ 0,00	R\$ 53.130,
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 120.097,70	R\$ 120.098,
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAUÇÕES EM GARANTIA		R\$ 120.098,00	R\$ 120.098,0
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,0
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,0
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ (0,30)	R\$ 0,0
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,0
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,0
(-) COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,18)	R\$ 0,0
(-) PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ (0,12)	R\$ 0,
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6.993,03	R\$ 361.013,
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 6.993,03	R\$ 361.013,
APLICAÇÕES SANTANDER		R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,
CAPITAL SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 70.020,
APLICAÇÃO RDC		R\$ 2.993,03	R\$ 285.993,
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 66.133,47	R\$ 59.733,
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,
CAPITALIZACAO BANCO SANTANDER		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,
IMOBILIZADO		R\$ 9.981,47	R\$ 3.581,
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.387,42	R\$ 11.387,
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 25.189,82	R\$ 25.189,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.491,84	R\$ 17.491,
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 7.697,98	R\$ 7.697,
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,
VEÍCULOS		R\$ 100.245,60	R\$ 100.245,
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (126.841,37)	R\$ (133.241,1
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (10.733,37)	R\$ (11.218,0
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (10.567,94)	R\$ (11.285,9
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (75.184,20)	R\$ (80.196,4

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

(-) (-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARES (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES É PERIFERICOS INTANGÍVEL SOFTWARES SOFTWARES TECNOLOGIA CHIP	R\$ (25.000,00) R\$ (5.355,86)	R\$ (25.000,00 R\$ (5.540,7
OMPUTADORES É PERIFERICOS INTANGÍVEL SOFTWARES SOFTWARES TECNOLOGIA CHIP		R\$ (5.540.7
SOFTWARES SOFTWARES TECNOLOGIA CHIP		(2.3.0).
SOFTWARES TECNOLOGIA CHIP	R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,0
TECNOLOGIA CHIP	R\$ 35.152,00	R\$ 35.152,
	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,
ASSIVO	R\$ 10.152,00	R\$ 10.152,
	R\$ 36.095.077,91	R\$ 41.307.832,
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 19.295.704,10	R\$ 21.927.494,
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 12.024,77	R\$ 12.024,
EMPRÉSTIMOS	R\$ 12.024,77	R\$ 12.024,
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA EDERAL	R\$ 12.024,77	R\$ 12.024,
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 263.701,49	R\$ 304.826
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A ECOLHER	R\$ 263.701,49	R\$ 304.826
ISS A RECOLHER	R\$ 16.230,91	R\$ 18.682
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$ 183.945,54	R\$ 214.883
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 58.101,07	R\$ 64.827
IRRF A RECOLHER (COD. 0561)	R\$ 480,66	R\$ 537
(-) PIS A RECOLHER	R\$ (15,60)	R\$ 153
COFINS A RECOLHER	R\$ 4.958,91	R\$ 5.740
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E REVIDENCIÁRIA	R\$ 14.896,07	R\$ 21.668,
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 11.134,12	R\$ 8.965,
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 7.724,52	R\$ 5.555
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 3.409,60	R\$ 3.409
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 4.393,15	R\$ 4.973,
INSS A RECOLHER	R\$ 3.805,03	R\$ 4.336
FGTS A RECOLHER	R\$ 588,12	R\$ 636
(-) PROVISÕES	R\$ (631,20)	R\$ 7.729
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 5.755
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,
(-) INSS SOBRE PROVISÕES PARA ÉRIAS	R\$ (631,20)	R\$ 1.513,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,0
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 460,4
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,0
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 19.005.081,77	R\$ 21.588.975,2
CONTAS A PAGAR		R\$ 19.005.081,77	R\$ 21.588.975,2
REPASSE DE ESTABELECIMENTOS CONVENIADOS		R\$ 19.005.081,77	R\$ 21.588.975,2
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,0
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,0
DISTRIBUICAO DE LUCROA A PAGAR FERNANDES PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,0
DISTRIBUICAO DE LUCROS A PAGAR ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ		R\$ 0,00	R\$ 0,0
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 36.111,29	R\$ 2.199.102,9
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 36.111,29	R\$ 2.199.102,9
FINANCIAMENTOS		R\$ 36.111,29	R\$ 2.199.102,9
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 36.111,29	R\$ 36.111,2
SALDO DEVEDOR BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 2.162.991,6
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.763.262,52	R\$ 17.181.234,4
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,0
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,0
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,0
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 16.463.262,52	R\$ 16.881.234,4
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 16.463.262,52	R\$ 16.881.234,4
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 16.463.262,52	R\$ 16.881.234,4
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atu
RECEITA BRUTA		R\$ 2.181.887,70	R\$ 2.902.745,
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.181.887,70	R\$ 2.902.745,
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (123.277,40)	R\$ (164.005,1
(-) (-) ISS		R\$ (43.637,75)	R\$ (58.054,9
(-) (-) COFINS		R\$ (65.457,13)	R\$ (87.082,3
(-) (-) PIS		R\$ (14.182,52)	R\$ (18.867,
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (949,
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (949,
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.058.610,30	R\$ 2.737.791
LUCRO BRUTO		R\$ 2.058.610,30	R\$ 2.737.791
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (449.771,76)	R\$ (431.256,
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (175,89)	R\$ (730,
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (173,
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (357,
(-) REFEIÇÕES		R\$ (175,89)	R\$ (200,
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (26,00)	R\$ (0,
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (449.595,87)	R\$ (430.525,
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (16.523,13)	R\$ (14.436,
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (6.712,00)	R\$ (3.906,
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.950,00)	R\$ (0,
(-) FÉRIAS		R\$ (480,13)	R\$ (0,
(-) INSS		R\$ (5.497,43)	R\$ (3.897,
(-) FGTS		R\$ (1.263,89)	R\$ (948,
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (2.217,40)	R\$ (0,
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ 108,58	R\$ (0,
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (489,30)	R\$ (0,
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.863,
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1,50)	R\$ (0,
(-) IOF		R\$ (1.025,46)	R\$ (639,
(-) TELEFONE		R\$ (2.687,01)	R\$ (2.027,
(-) DESPESAS POSTAIS E ELEGRÁFICAS		R\$ (23.082,16)	R\$ (21.742,
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (8.157,
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (224,07)	R\$ (8.865,6

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.963,67)	R\$ (209.007,86)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.399,78)	R\$ (6.399,78)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (89,23)	R\$ (3.739,77)
(-) ASSOCIACOES		R\$ (310,59)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM TAXAS E EMOLUMENTOS CARTORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (267.756,00)	R\$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (55.621,89)	R\$ (43.585,98)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.390,36)	R\$ (1.881,22)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (49.912,37)	R\$ (62.426,97)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.070,67	R\$ 2.993,03
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 5.063,27	R\$ 2.993,03
JUROS ATIVOS		R\$ 1.070,67	R\$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 17,60	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.275,15)	R\$ (5.557,48)
(-) EMPRESTIMO / FINANCIAMENTO		R\$ (5.275,15)	R\$ (5.557,48)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.604.634,06	R\$ 2.303.970,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.604.634,06	R\$ 2.303.970,30
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (231.389,39)	R\$ (309.818,72)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (62.838,37)	R\$ (83.599,07)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (168.551,02)	R\$ (226.219,65)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.373.244,67	R\$ 1.994.151,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atu
RECEITA BRUTA		R\$ 2.902.745,63	R\$ 2.585.869,7
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.902.745,63	R\$ 2.585.869,
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (164.005,10)	R\$ (152.411,9
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.310,3
(-) (-) ISS		R\$ (58.054,92)	R\$ (51.717,4
(-) (-) COFINS		R\$ (87.082,34)	R\$ (77.576,0
(-) (-) PIS		R\$ (18.867,84)	R\$ (16.808,
(-) CUSTOS		R\$ (949,45)	R\$ (949,4
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (949,45)	R\$ (949,4
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.737.791,08	R\$ 2.432.508
LUCRO BRUTO		R\$ 2.737.791,08	R\$ 2.432.508
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (431.256,33)	R\$ (465.616,
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (730,43)	R\$ (0,0
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (173,43)	R\$ (0,0
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (357,00)	R\$ (0,0
(-) REFEIÇÕES		R\$ (200,00)	R\$ (0,0
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (430.525,90)	R\$ (465.616,4
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (14.436,48)	R\$ (23.841,4
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.906,00)	R\$ (9.302,0
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.200,0
(-) INSS		R\$ (3.897,75)	R\$ (7.272,
(-) FGTS		R\$ (948,00)	R\$ (1.723,2
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.863,75)	R\$ (32.394,
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (422,
(-) IOF		R\$ (639,60)	R\$ (712,
(-) TELEFONE		R\$ (2.027,22)	R\$ (1.581,7
(-) DESPESAS POSTAIS E FELEGRÁFICAS		R\$ (21.742,16)	R\$ (22.938,
(-) SEGUROS		R\$ (8.157,71)	R\$ (1.116,
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (8.865,65)	R\$ (1.298,2
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.000,0
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (209.007,86)	R\$ (293.261,8
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.399,78)	R\$ (6.399,7
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (3.739,77)	R\$ (417,9

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (43.585,98)	R\$ (23.239,07)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.881,22)	R\$ (92,87)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (62.426,97)	R\$ (3.401,11)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.993,03	R\$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 2.993,03	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.557,48)	R\$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO / FINANCIAMENTO		R\$ (5.557,48)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.303.970,30	R\$ 1.966.891,89
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.303.970,30	R\$ 1.966.891,89
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (309.818,72)	R\$ (275.342,63)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (83.599,07)	R\$ (74.473,05)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (226.219,65)	R\$ (200.869,58)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.994.151,58	R\$ 1.691.549,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atu
RECEITA BRUTA		R\$ 2.585.869,79	R\$ 2.793.317,6
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.585.869,79	R\$ 2.793.317,6
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (152.411,99)	R\$ (158.114,1
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (291,7
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (6.310,34)	R\$ 0,
(-) (-) ISS		R\$ (51.717,40)	R\$ (55.866,3
(-) (-) COFINS		R\$ (77.576,09)	R\$ (83.799,5
(-) (-) PIS		R\$ (16.808,16)	R\$ (18.156,5
(-) CUSTOS		R\$ (949,45)	R\$ (0,0
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (949,45)	R\$ (0,0
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.432.508,35	R\$ 2.635.203,
LUCRO BRUTO		R\$ 2.432.508,35	R\$ 2.635.203,
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (465.616,46)	R\$ (450.204,4
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.437,5
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.437,5
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (465.616,46)	R\$ (448.766,9
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (23.841,48)	R\$ (24.386,8
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (9.302,00)	R\$ (12.000,0
(-) FÉRIAS		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.335,1
(-) INSS		R\$ (7.272,94)	R\$ (7.991,4
(-) FGTS		R\$ (1.723,20)	R\$ (1.816,0
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (32.394,14)	R\$ (243,9
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (422,43)	R\$ (0,0
(-) IOF		R\$ (712,58)	R\$ (330,7
(-) TELEFONE		R\$ (1.581,79)	R\$ (254,4
(-) DESPESAS POSTAIS E ELEGRÁFICAS		R\$ (22.938,82)	R\$ (18.710,4
(-) SEGUROS		R\$ (1.116,30)	R\$ (15.185,2
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.298,20)	R\$ (2.120,9
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.000,0
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR ERCEIROS		R\$ (293.261,85)	R\$ (250.883,9
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.399,78)	R\$ (6.399,7
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (417,90)	R\$ (0,0
(-) ASSOCIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.262,

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (23.239,07)	R\$ (9.469,12)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (92,87)	R\$ (2.030,99)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (3.401,11)	R\$ (59.344,98)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.966.891,89	R\$ 2.184.999,02
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.966.891,89	R\$ 2.184.999,02
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (275.342,63)	R\$ (297.912,97)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (74.473,05)	R\$ (80.447,55)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (200.869,58)	R\$ (217.465,42)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.691.549,26	R\$ 1.887.086,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atua
RECEITA BRUTA		R\$ 2.793.317,66	R\$ 3.107.901,4
RECEITA COM TAXA ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.793.317,66	R\$ 3.107.901,
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (158.114,16)	R\$ (175.596,4
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (291,71)	R\$ 0,0
(-) (-) ISS		R\$ (55.866,35)	R\$ (62.158,0
(-) (-) COFINS		R\$ (83.799,53)	R\$ (93.237,0
(-) (-) PIS		R\$ (18.156,57)	R\$ (20.201,3
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.635.203,50	R\$ 2.932.305,0
LUCRO BRUTO		R\$ 2.635.203,50	R\$ 2.932.305,0
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (450.204,48)	R\$ (370.926,5
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.437,51)	R\$ (0,0
(-) ALUGUÉIS		R\$ (1.437,51)	R\$ (0,0
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (448.766,97)	R\$ (370.926,5
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (24.386,86)	R\$ (27.069,2
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,0
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.092,9
(-) FÉRIAS		R\$ (1.335,12)	R\$ (8.713,2
(-) INSS		R\$ (7.991,45)	R\$ (10.697,8
(-) FGTS		R\$ (1.816,02)	R\$ (2.661,9
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (243,93)	R\$ (0,0
(-) IOF		R\$ (330,77)	R\$ (803,8
(-) TELEFONE		R\$ (254,43)	R\$ (218,3
(-) DESPESAS POSTAIS E FELEGRÁFICAS		R\$ (18.710,49)	R\$ (8.563,9
(-) SEGUROS		R\$ (15.185,24)	R\$ (8.435,5
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.120,90)	R\$ (234,8
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.000,0
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR FERCEIROS		R\$ (250.883,94)	R\$ (109.961,2
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (6.399,78)	R\$ (6.399,7
(-) ASSOCIACOES		R\$ (1.262,95)	R\$ (0,0
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,0
(-) GASTOS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (9.469,12)	R\$ (0,0
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (2.030,99)	R\$ (1.000,6
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (59.344,98)	R\$ (131.073,1

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 21.935.659/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.184.999,02	R\$ 2.561.378,49
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.184.999,02	R\$ 2.561.378,49
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (297.912,97)	R\$ (332.139,68)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (80.447,55)	R\$ (89.507,56)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (217.465,42)	R\$ (242.632,12)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.887.086,05	R\$ 2.229.238,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME

C.N.P.J.: 21.935.659/0001-00

01/01/2023 - 31/12/2023 Período:

Folha: 0001 Número livro: 0009

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO		
	AUTORIZADO		
	Capital Social	LUCROS OU	Total
		PREJUIZOS	
		ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	11.382.823,13	11.682.823,13
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	5.498.411,30	5.498.411,30
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	16.881.234,43	17.181.234,43
Saldo em 31/12/2021	300.000,00	6.082.922,56	6.382.922,56
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	5.299.900,57	5.299.900,57
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	11.382.823,13	11.682.823,13

THIAGO DE **BARROS NONATO:3439** 

0381814

Assinado de forma digital por THIAGO DE **BARROS** 

NONATO:34390381814

Dados: 2024.05.23 17:13:37 -03'00'

**FACE CARD ADMINISTRADO** RA DE CARTOES CARTOES LTDA:21935659 000100

digital por FACE CARD ADMINISTRADORA DE LTDA:21935659000100 Dados: 2024.06.10 21:38:45 -03'00'

Assinado de forma



EMPRESA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA -ME

CNPJ: 21.935.659/0001-00

NIRE: 35228768224

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2024

#### INDICES ECONÔMICO - FINANCEIROS

#### INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC = AC / PC = 41.248.098,58 / 21.927.494,89 = 1,88

#### INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) = (41.248.098,58 + 0) / (21.927.494,89 + 2.199.102,95) = 1,71

#### **GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCT)**

GCT = PL / (PC+ELP) = 17.181.234,43/(21.927.494,89 + 2.199.102,95) = 0,71

#### **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IEN)**

IEN = (PC+ELP) / AT = (21.927.494,89 + 2.199.102,95) / 41.307.832,27 = 0,58

#### **SOLVÊNCIA GERAL (SG)**

SG = AT / (PC+ELP) = 41.307.832,27 / 21.927.494,89 + 2.199.102,95) = 1,71

THIAGO DE BARROS
NONATO:34390381
NONATO:34390381

814

Assinado de forma digital por THIAGO DE BARROS
NONATO:34390381814
Dados: 2024.06.10 16:50:50
-03'00'

THIAGO DE BARROS NONATO
TÉC. CONTABILIDADE
CRC: 1SP298569/O-0

FACE CARD
Assinado de forma digital
por FACE CARD
ADMINISTRADORA
DE CARTOES
LTDA:2193565900
Assinado de forma digital
por FACE CARD
ADMINISTRADORA DE
CARTOES
LTDA:21935659000100
Dados: 2024.06.10 18:39:07

0100 -03'

Empresa: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME** 

21.935.659/0001-00 Insc. Junta Comercial: 35228768224 Data: 24/02/2015

PERIODO 01/01/2023 A 31/12/2023

#### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### Contexto Operacional:

Empresa do ramo de serviços;

Apuração de Resultado para fins de cálculo de IR e CSLL baseada no Lucro Presumido.

Folha:

Número livro:

0009

31/12/23

Práticas Contabeis:

Depreciação, as mesmas obedecem o método linear e são embasadas em mapas auxiliares de controle patrimonial.

Resultado das Operações:

Os lançamentos contábeis são registrados pelo regime de competência.

THIAGO DE Assinado de forma BARROS NONATO:34 4

390381814

digital por THIAGO DE **BARROS** NONATO:3439038181

Dados: 2024.05.23 17:13:03 -03'00'

**FACE CARD** ADMINISTRAD

Assinado de forma digital por FACE CARD ADMINISTRADORA DE

ORA DE **CARTOES** 

LTDA:2193565900010 **CARTOES** 

LTDA:2193565 Dados: 2024.06.10 9000100

21:49:16 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO				
NIRE CNPJ				
35228768224 21.935.659/0001-00				
NOME EMPRESARIAL				
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ME				

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO				
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO			
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023			
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO			
LIVRO DIÁRIO COMPLETO 9				
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)				
88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C.33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3				

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:						
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL	
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21935659000100	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:21935659000100	861275982481439828 1	07/12/2023 a 06/12/2024	Sim	
Contabilista	34390381814	THIAGO DE BARROS NONATO:34390381814	244716413683875174 667381	10/10/2023 a 09/10/2024	Não	

#### **NÚMERO DO RECIBO:**

88.7A.88.E8.73.DB.B1.F2.0B.45.FE.2C. 33.79.72.6D.6D.E9.3A.E3-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

Versão: 10.2.1

em 20/05/2024 às 10:31:10

F2.14.D0.65.EB.95.F1.94 87.FB.EB.99.F1.55.E2.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

#### Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 21.935.659/0001-00

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br">https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br</a>.

Data e hora de emissão: 04/09/2024 11:18:46

Código de controle da certidão: 2b6a1445-3ad5-4cf4-845f-ddb641c91268



## Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

# SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

#### FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 4.92912-7

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**CNPJ/CPF N° **21.935.6590001-00**INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG N° **ISENTO**ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO: **Matriz** 

III - LOCALIZAÇÃO:

Situado na: CALCADA DAS MARGARIDAS Nº 163 - Andar - Sala 02 - Compl.: Bairro: CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE ALPHAVILLE - BARUERI - SP.

IV - ESTABELECIDO: SIM.

IV - ÁREA UTILIZADA: 20,00 m².

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA Á SEXTA-FEIRA DAS 09:00H ÁS 17:00H

**VI** - PUBLICIDADE:

VII - SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES: FERNANDES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA ANYCE LIZ PAOLA PAREDEZ GONZALEZ

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: EMISSÃO DE VALES ALIMENTAÇÃO, VALES TRANSPORTE E SIMILARES (CNAE 8299702); COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (CNAE 8291100); E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO CONVÊNIO, CARTÃO DESCONTO E CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEIS COM CARTÃO (CNAE 8299799) ALUGUEL DE MÁQUINAS DE CARTÃO (CNAE 7739099); DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS (CNAE 6203100) E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE 6204000).

IX - ATIVIDADE PRINCIPAL: FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.

X - DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição	Código	Alíquota
LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.	01.05.0.12.1-9	2,00
CONSULTORIA EM INFORMÁTICA	01.06.0.22.1-7	2,00
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS	17.12.0.22.1-1	2,00
COBRANÇA EM GERAL	17.22.0.12.1-1	2,00
FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALES-BENEFÍCIO.	17.12.1.22.1-9	2,00
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.01.1.32.1-1	Não Tributada

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da



## Prefeitura Municipal de Barueri

#### Estado de São Paulo

ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 22 de julho de 2024

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a> Documento

 $\begin{array}{ll} \hbox{Informações para Verificação de Autenticidade $N^0$ de} \\ \hbox{Inscrição}: & 4.92912-7 \text{ Código de autenticidade}: \end{array}$ 

224F.9154.2334.4752213-F Data de emissão :

22/07/2024 Hora de emissão : 17:19:30



#### Via Rápida Empresa - VRE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

#### JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

#### É importante saber que:

- 1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
- 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
- 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
- 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
- 6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
- 7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

#### DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

SPP2430530090 3376831

DATA DA SOLICITAÇÃO

05/06/2024

**DATA DE VALIDADE** 

21/11/2025



#### **DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL CNPJ

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA 21.935.659/0001-00

NATUREZA JURÍDICA Inscrição Municipal

Sociedade Empresária Limitada

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

**FORMA DE ATUAÇÃO** 

Estabelecimento Fixo/Internet/Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes/Televendas

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CALCADA das Margaridas, 163 SALA 02

Condomínio Centro Comercial Alphaville, Barueri - SP CEP: 06453038

#### **DADOS DA EMPRESA**

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 20.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 347.20

 $(M^2)$ 

#### ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

8291100 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

#### ANÁLISE DE VIABILIDADE

#### PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 17/05/2024

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 2445363860095000005

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

#### **CNAE:**

8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

#### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

. .

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de servicos da Prefeitura disponível em

#### CNAE:

8291-1/00-Atividades de cobrança e informações cadastrais

#### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

..

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes

#### PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em

http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

#### CNAE:

8299-7/99-Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

#### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL -Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em

http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

#### CNAE:

7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

#### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL -Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em

http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

#### CNAE:

6203-1/00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis

#### PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

#### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

**>>** 

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

**>>** 

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

**»** 

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em

http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

#### CNAF

6204-0/00-Consultoria em tecnologia da informação

#### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.

**>>** 

Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

**»** 

Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em

http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

#### LICENCIAMENTO INTEGRADO

#### Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

#### Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

 DATA EMISSÃO
 NÚMERO DE LICENÇA
 VALIDADE

 30/11/2022
 AVCB 0000613231
 21/11/2025

#### FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

#### Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

#### Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3736489	05/06/2024	INEXISTENTE

#### FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8299-7/02 Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

#### MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

#### Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
05/06/2024		6203-1/00	
		6204-0/00	
		7739-0/99	
		8291-1/00	
		8299-7/02	
		8299-7/99	

#### FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

#### Prefeitura de Barueri

#### **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

05/06/2024 7739-0/99

#### FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

05/06/2024 8299-7/99

#### FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

#### Prefeitura de Barueri

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

05/06/2024 8291-1/00

#### FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

05/06/2024 8299-7/02

#### FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

05/06/2024 6203-1/00

#### FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

05/06/2024 6204-0/00

#### FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

#### **PREFEITURA**

 DATA EMISSÃO
 NÚMERO DE LICENÇA
 VALIDADE

 05/06/2024
 SPP2430530090
 05/06/2026

#### FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de baixo risco e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000;b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000;c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, 3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.
- » Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004
- » Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em

http//portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal.

Voltar

**Imprimir** 



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.935.659/0001-00

Razão Social:

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Endereço:

CAL DAS MARGARIDAS 163 SALA 02 / CONDOMINIO CENTRO C /

BARUERI / SP / 06453-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082808412261187212

Informação obtida em 05/09/2024 15:30:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

	ADRIANA DE ANDRADE	3.04	The same of the sa	13/05/201	3
		07/05/1982	LE UF DE NASCIMENTO ARAPUA/PR	OF TO ACC	
	- Cong	27/12/20	22 30/11/2	032	D
ာ		8304437 S	TIDADE / ÓRG. EMISSOR SP/PR		
0		314.557.2	5 N' RE	6061165 CATE	
₹(		BRASILEIF	NDE OS		
607400		NADA CONS		<	
36		No.		NF.	
10	Adriana de Andrea		RECIDA DE ANDRA		
~7	7 ASSINATURA DO PORTADOR				
		112		10 11	12
	ACC 🕬	San State St	D1 1995		
	A 55%	19.	BE E	(V) (M)	1000
		30/11/2032	CE C1E	100 mg/s	200
	B1 (a)		DE MAN		
	C1 (=3)	11 11 11	D1E STATE		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	12 OBSERVAÇÕES				
	A				
				EFNESTO MASCE	LANE NE TO
0		64.60 EU		DIRETOR PRESIDENT	e Detransp
360740		17.11 77. 19.11 19.11		ASSINATURA D	
5/4 (T)			C ( C C C C C C C C C C C C C C C C C C	545516	77366





Dautin Blockchain Rua Dagoberto Nogueira, 100 Ed. Torre Azul - 11º Andar Sala 1101, Centro, Itajaí - SC (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/12/2024

### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dc06676d813649a5b7a4d38c2ffba5b4f859a88eed1fd1bc1211d2fea1891794** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **231771** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "DOCTO CNH", cujo assunto é descrito como "DOCTO CNH", faz prova de que em 08/09/2024 15:02:27, o responsável Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

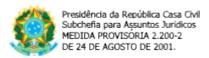
Este CERTIFICADO foi emitido em **08/09/2024 15:10:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x6f527cdbb4ca81ba54064dce3ac7c5c3ee2d28497284d35d78082d84bbd76992.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.









## Scanned with CamScanner





Dautin Blockchain Rua Dagoberto Nogueira, 100 Ed. Torre Azul - 11º Andar Sala 1101, Centro, Itajaí - SC (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/12/2024

### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e06bc2a4401be66cc150cdf102f3092bb373af3a43e9dd1d7d42e480c58e6a97** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **231772** dentro do sistema.

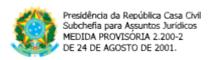
A autenticação eletrônica do documento intitulado "IDENTIFICAÇÃO PESSOAL", cujo assunto é descrito como "IDENTIFICAÇÃO PESSOAL", faz prova de que em 08/09/2024 15:03:53, o responsável Face Card Administradora de Cartões Ltda (21.935.659/0001-00) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Face Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/09/2024 15:09:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x6510bf95850a22545b1e804f243d33d8c1c935ee72daa49ffb68ff084b4ca76c.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.









**APRESENTAÇÃO** 

## **QUEM SOMOS**

A FACE CARD nasce pensando em atender as necessidades de empresas privadas de pequeno, médio ou grande porte e órgãos públicos oferecendo toda a administração do cartão de vale-alimentação, visando assim além de comodidade, facilidade e segurança na utilização do benefício bem como a redução de eventuais gastos desnecessários com pessoal, infraestrutura e sistema.

Temos colaboradores treinados que irão promover todo o atendimento necessário para sua total satisfação.

É com imenso prazer que gostaríamos de tê-lo como nosso parceiro e esperamos ansiosos que a partir de agora nasça uma relação de sucesso e prosperidade.

Estamos situados em Barueri - São Paulo e oferecemos toda a estrutura para atendê-lo, solicite já a visita de um de nossos representantes para maiores informações.



## NOSSOS PRODUTOS - ALIMENTAÇÃO

O cartão **FACE CARD ALIMENTAÇÃO**, tem como principal objetivo promover a facilidade do vale-alimentação tanto para o empresário quanto para o usuário.

#### **PRINCIPAIS VANTAGENS - EMPRESAS**

- Prático.
- Seguro.
- Satisfação garantida do colaborador.
- •Incentivo fiscal sobre o beneficio.
- •Mínima ocupação do RH.
- •Agilidade no processo de liberação de crédito.

## PRINCIPAIS VANTAGENS - USUÁRIO

- •Melhora significativa na qualidade de vida.
- •Poder de escolha em suas compras tanto deprodutos quanto de locais.
- •Seu benefício gasto da forma que desejar.









## NOSSOS PRODUTOS - CONVÊNIO

O Cartão FACE CARD – CONVÊNIO, visa disponibilizar ao servidor/ colaborador a facilidade de um adiantamento salarial, proporcionando ao empregador maior facilidade na disponibilização do recurso bem como uma enorme facilidade no controle da utilização do servidor.



## **PONTOS POSITIVOS**

- Disponibilização do vale através de créditos.
- Opção de compras sem restrições (farmácias, sup., lojas em geral).
- Satisfação do colaborador.
- Politica de não endividamento do usuário, limite do cartão estipulado pelo empregador.



# Área de Atuação

## Mais de 220 Prefeituras nos estados abaixo

Estado de São Paulo

Estado de Minas Gerais

Estado do Paraná

Estado de Santa Catarina

Estado do Espírito Santo

Estado do Rio Grande do Sul

Estado do Rio de Janeiro

Estado Mato Grosso do Sul

# Cartões Ativos

Aproximadamente 60.000 cartões

## **Tecnologias**

TECNOLOGIA: TEF, POS, URA, INTERNET e APP













# **Tecnologias**

- TEF Sitef (Software Express GW, X.25 e discado)
- TEF Cielo
- Itautec Scope
- Cappta
- URA (via 0800)
- POS Máquina Cielo
- Terminal Web (Via internet)

# Fornecedores

- Supermercados BH
- Rede ABC
- Rede Cidade Canção
- Supermercado Amigão
- Rede Giassi
- Rede Dia
- Rede Angeloni
- Semar
- Caramanti
- Rede EPA
- Molini
- Grupo Muffatto



## FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.ME.

Calçada das Margaridas, 163 – sala 02, Condominio Centro Comercial, Alphaville-CEP 06453-038 – Barueri/SP

19 3701-9244 - operacional

Site: www.ifacecard.com.br





AO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS.

PREGÃO ELETRÔNICO № 90032/2024. PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2024.

#### **PROPONENTE**

Razão social: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

CNPJ:21.935.659/0001-00.

Endereço: Calçada das Margaridas, 163 sala 2, Centro Comercial Bairro Alphaville, CEP 06453-038 – Barueri-SP.

Número de telefone: (19) 3713-9244. (11) 97033-4170.

E-mail: licitacoes@ifacecard.com.br.

### ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** pessoa juridica de direito privado com inscrição no CNPJ n.º 21.935.659/0001-00, sediada na Calçada das Margaridas, 163 sala 2, Centro Comercial Bairro Alphaville, CEP 06453-038 — Barueri-SP, através de sua representante legal infra-assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS:

- 1) Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que não se enquadra como microempresa.
- **4)** Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- **5)** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- **6)** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 7) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do ar t. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 8) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXX III, da Constituição.
- **9)** Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



10)

Barueri/SP, 09 de setembro de 2024.

ADRIANA DE Assinado de forma digital por

**ADRIANA DE** ANDRADE:314557 ANDRADE:31455722880

Dados: 2024.09.09 10:00:48 -03'00'

22880

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Adriana de Andrade

Procuradora

RG 8.304.437-3-SSP-PR

CPF 314.557.228-80





Guia de Compras - FaceCard

Data Impressão : 08/09/2024

## Cidade (SAO VICENTE DO SUL) Segmento (TODOS)

Nome:	Telefone:	Endereço:	Bairro:	Cidade/Estado:
ACQUAIT				
ACOUGUE				
ACOUGUE BOI GORDO	55 99608- 0170	R PINHEIRO MACHADO-826	CENTRO	SAO VICENTE DO SUL-RS
ACOUGUE GAUCHO		R SETE DE SETEMBRO -1216	CENTRO	SAO VICENTE DO SUL-RS
ACOUGUE GAUCHO	55 3257-2072	R SETE DE SETEMBRO -1216	CENTRO	SAU VICENTE DO SUL-RS
COMERCIO DE ALIMENTOS				
FRUTERIA CENTRAL SAO VICENTE	55 9966-8812	RUA SETE DE SETEMBRO-983	CENTRO	SAO VICENTE DO SUL-RS
<u>LANCHONETE</u>				
BAR E LANCHERIA VIERO	55 9966- 58698	RUA VICENTE SALVADOR-1436	CENTRO	SAO VICENTE DO SUL-RS
	58698			
REST E LANC RECANTO DO SABOR		R SETE DE SETEMBRO -1281	CENTRO	SAO VICENTE DO SUL-RS
MERCADO				
MEROADO				
MERCADO E ACOUG BOI GORDO	55 99640- 5450	R GENERAL JOAO ANTONIO-1271	CENTRO	SAO VICENTE DO SUL-RS
MERCADO SAO VICENTE	55 32572382	R PINHEIRO MACHADO-852	CENTRO	SAO VICENTE DO SUL-RS
MINI MERCADO PONTO CERTO		R 20 DE SETEMBRO -198	CENTRO	SAO VICENTE DO SUL-RS
MUNDO MIX		R SETE DE SETEMBRO -658	CENTRO	SAO VICENTE DO SUL-RS
<u>RESTAURANTE</u>				
RESTAURANTE GIACOMELLI	55 3257-2344	R GAL JOAO ANTONIO -873	CENTRO	SAO VICENTE DO SUL-RS
OUDEDMEDOADO				
SUPERMERCADO				
MERCADO DA ESQUINA	55 32572672	R SETE DE SETEMBRO-1191	CENTRO	SAO VICENTE DO SUL-RS
SUPERMERCADO GABRIEL	55 3257-2059	R GENERAL OSORIO -584	CENTRO	SAO VICENTE DO SUL-RS
SUPERMERCADO LIMA 2	55 3257-2114	R SETE DE SETEMBRO-1238	CENTRO	SAO VICENTE DO SUL-RS

ADRIANA DE ANDRADE:3145 5722880 Assinado de forma digital por ADRIANA DE ANDRADE:31455722880

Dados: 2024.09.09 10:12:35

-03'00'